



# **PLANO DIRETOR**

## CAMPINA GRANDE DO SUL

### **Revisão do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR**

Produto 7 – PAI e monitoramento do PDM

Etapa 4 – Plano de Ação e Investimentos e institucionalização do PDM

## Histórico de versões

Versão 1: 11/07/2024

Versão 2: 30/07/2024

Versão 2: 12/08/2024

VERSÃO PRELIMINAR

## **Apresentação**

Este relatório é parte integrante da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Campina Grande do Sul – PR, referente ao Contrato nº. 140/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul – PR e a URBTEC™ na data de 25 de outubro de 2023, com Ordem de Serviço expedida em 11 de dezembro de 2023.

## Equipe Técnica Municipal

Decreto Municipal nº 2.150/2024

**JEANDERSON TELL SOUZA DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**ANTONIO AILTON SPERANCETA JUNIOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**NATALIE DE OLIVEIRA THOMAZINI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**ELISAINÉ CRISTINE CECCON CAVALHEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**ODORICO BANDEIRA DE LIMA JUNIOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**ANDREIA MARINA TREVISAN DEL ZOTTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**BRUNA FERRARINI BERLEIS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**BRUNA APARECIDA LOPES NASCIMENTO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**JIAN CARLOS HARTT VIDIGAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

**GUILHERME BONTORIN WALLER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

**LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**WILSON FRANCISCO LEFFER JUNIOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**ARIELLY DE SOUZA DANTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

**JEFFERSON ROSA CORDEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

## Equipe Técnica Principal URBTEC™

GUSTAVO TANIGUCHI | COORDENADOR GERAL  
*Msc. ENGENHEIRO CIVIL*

DÉBORA PINTO FOLLADOR | COORDENADORA DE USO DO SOLO  
*Dra. ARQUITETA URBANISTA*

ALCEU DAL BOSCO JUNIOR | COORDENADOR DE MOBILIDADE  
*Me. ENGENHEIRO CIVIL*

MARIANO DE MATOS MACEDO  
*Dr. ECONOMISTA*

LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI  
*Esp. ADVOGADA*

SÉRGIO LUIZ ZACARIAS  
*Me. JORNALISTA*

## Equipe Técnica Complementar URBTEC™

ALAÍSES CRISTINE WEBER  
*ENGENHEIRA AMBIENTAL*

ALTAIR ROSA  
*Dr. ENGENHEIRO AMBIENTAL*

ARTHUR RIPKA BARBOSA  
*Esp. GEÓGRAFO*

AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA  
*Dr. GEÓGRAFO*

BRUNO HENRIQUE FUJARRA  
*ECONOMISTA*

CECÍLIA PAROLIM FERRAZ  
*ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E AGRIMENSORA*

DÉBORA LUIZA SCHUMACHER FURLAN  
*Ma. ARQUITETA URBANISTA*

DHUANNE SANCHEZ LEITNER  
*ENGENHEIRA CIVIL*

FABIO DOMINGOS BATISTA  
*Me. ARQUITETO URBANISTA*

GUSTAVO DOS SANTOS BARBOSA  
*ARQUITETO URBANISTA*

ILANA KRUCHELSKI  
*ARQUITETA URBANISTA*

ISABELLE DE SANTIS SOUZA  
*DESIGNER*

LUAN HENRIQUE RECHETELO DOS SANTOS  
*ARQUITETO URBANISTA*

MANOELA MASSUCHETTO JAZAR  
*Dra. ARQUITETA URBANISTA*

MATHEUS ROCHA CARNEIRO  
*JORNALISTA*

MÁXIMO ALBERTO SILVA MIQUELES  
*Esp. ENGENHEIRO CARTÓGRAFO*

MICHELLI GONÇALVES STUMM  
*Dra. ECONOMISTA*

NAOMI DE PAULA SCHEER  
*ARQUITETA URBANISTA*

RENATO STALL FILHO  
*ARQUITETO URBANISTA*

RODRIGO OTÁVIO FRAGA PEIXOTO DE OLIVEIRA  
*ENGENHEIRO CIVIL*

STEPHANY CRISTINA FARIA DE SOUZA  
*ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E AGRIMENSORA*

CLARA RODRIGUES GALVÃO  
*ESTAGIÁRIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL*

## Siglas e abreviaturas

|         |                                                          |
|---------|----------------------------------------------------------|
| AIA     | Avaliação de Impacto Ambiental                           |
| AMEP    | Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná             |
| APA     | Área de Proteção Ambiental                               |
| APP     | Área de Proteção Permanente                              |
| ATHIS   | Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social     |
| CMC     | Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande do Sul    |
| CMDPCD  | Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência |
| COHAPAR | Companhia de Habitação do Paraná                         |
| COPEL   | Companhia Paranaense de Energia                          |
| DNIT    | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes   |
| EHIS    | Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social        |
| EIT     | Estudo de Impacto de Trânsito                            |
| EIV     | Estudo de Impacto de Vizinhança                          |
| EJA     | Educação de Jovens e Adultos                             |
| ETSA    | Estudos Técnicos Socioambientais                         |
| FAD     | Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente                   |
| FMHIS   | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social         |
| HIS     | Habitação de Interesse Social                            |
| HPM     | Habitação Popular de Mercado                             |
| IAT     | Instituto Água e Terra                                   |
| IPHAN   | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional   |
| Km      | Quilômetro                                               |
| LGPD    | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais                  |
| ONG     | Organização Não Governamental                            |
| PAE     | Plano de Ação de Emergência                              |
| PcD     | Pessoa com deficiência                                   |
| PDM     | Plano Diretor Municipal                                  |

|          |                                                                          |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|
| PDUI     | Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado                                |
| PEUC     | Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória                       |
| PLANARES | Plano Nacional de Resíduos Sólidos                                       |
| PlanMob  | Plano de Mobilidade                                                      |
| PLHIS    | Plano Local de Habitação de Interesse Social                             |
| PMGIRS   | Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos           |
| PMSB     | Plano Municipal de Saneamento Básico                                     |
| PNE      | Pessoa com necessidade especial                                          |
| PPP      | Parceria Público-Privada                                                 |
| PR       | Paraná                                                                   |
| R\$      | Reais                                                                    |
| RMC      | Região Metropolitana de Curitiba                                         |
| SEEC     | Secretaria de Estado da Cultura do Paraná                                |
| SIG      | Sistema de Informações Geográficas                                       |
| SISPEHIS | Sistema de Informações Sobre Necessidades Habitacionais do Paraná        |
| SM       | Salário Mínimo                                                           |
| SNHIS    | Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social                        |
| TJPR     | Tribunal de Justiça do Estado do Paraná                                  |
| UC       | Unidade de Conservação                                                   |
| UFPR     | Universidade Federal do Paraná                                           |
| UHE GPS  | Usina Hidrelétrica Governador Pedro Viriato Parigot de Souza             |
| UPA      | Unidade de Pronto Atendimento                                            |
| UTFPR    | Universidade Tecnológica Federal do Paraná                               |
| Vigiágua | Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano |
| ZAS      | Zona de Autossalvamento                                                  |
| ZEIS     | Zona Especial de Interesse Social                                        |
| ZSI      | Zona de Serviço e Indústria                                              |



## SUMÁRIO

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1. Introdução .....</b>                                              | <b>12</b>  |
| <b>2. Plano de Ação e Investimentos .....</b>                           | <b>13</b>  |
| 2.1. Aspectos físico-espaciais .....                                    | 16         |
| 2.1.1. Aspectos regionais .....                                         | 16         |
| 2.1.2. Aspectos socioespaciais.....                                     | 22         |
| 2.1.3. Aspectos de habitação .....                                      | 29         |
| 2.1.4. Aspectos de patrimônio histórico, cultural e paisagístico.....   | 49         |
| 2.2. Aspectos ambientais.....                                           | 57         |
| 2.3. Aspectos de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos ..... | 68         |
| 2.3.1. Aspectos de equipamentos e serviços públicos .....               | 68         |
| 2.3.2. Aspectos de saneamento básico .....                              | 83         |
| 2.3.3. Aspectos de circulação e mobilidade.....                         | 89         |
| 2.4. Aspectos socioeconômicos .....                                     | 96         |
| 2.5. Aspectos institucionais .....                                      | 125        |
| 2.6. Projetos estruturantes estratégicos .....                          | 132        |
| 2.6.1. Uso sustentável do solo.....                                     | 132        |
| 2.6.2. Desenvolvimento turístico.....                                   | 144        |
| 2.6.3. Fortalecimento institucional .....                               | 157        |
| <b>3. Sistema de monitoramento do PDM.....</b>                          | <b>159</b> |
| 3.1. Comitê intersecretarial.....                                       | 160        |
| 3.2. Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande do Sul.....         | 161        |
| 3.3. Sistema municipal de informações .....                             | 162        |
| <b>Referências .....</b>                                                | <b>164</b> |

## Índice de Quadros

|                                                                                                                                                                         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 1 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos regionais (Diretriz 1) .....                                                                                         | 16  |
| Quadro 2 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos socioespaciais (Diretriz 2) .....                                                                                    | 22  |
| Quadro 3 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de habitação (Diretriz 3) .....                                                                                      | 29  |
| Quadro 4 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de habitação (Diretriz 4) .....                                                                                      | 35  |
| Quadro 5 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de habitação (Diretriz 5) .....                                                                                      | 39  |
| Quadro 6 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de patrimônio (Diretriz 6) .....                                                                                     | 49  |
| Quadro 7 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de patrimônio (Diretriz 7) .....                                                                                     | 51  |
| Quadro 8 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de patrimônio (Diretriz 8) .....                                                                                     | 53  |
| Quadro 9 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos ambientais (Diretriz 9) .....                                                                                        | 57  |
| Quadro 10 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos ambientais (Diretriz 10) .....                                                                                      | 60  |
| Quadro 11 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de equipamentos públicos (Diretriz 11) .....                                                                        | 68  |
| Quadro 12 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de serviços e infraestruturas (Diretriz 12) .....                                                                   | 79  |
| Quadro 13 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de saneamento básico (Diretriz 13) .....                                                                            | 83  |
| Quadro 14 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de mobilidade e circulação (Diretriz 14) .....                                                                      | 89  |
| Quadro 15 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de mobilidade e circulação (Diretriz 15) .....                                                                      | 91  |
| Quadro 16 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos socioeconômicos (Diretriz 16) ....                                                                                  | 96  |
| Quadro 17 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos socioeconômicos (Diretriz 17) ..                                                                                    | 104 |
| Quadro 18 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos institucionais (Diretriz 18) .....                                                                                  | 125 |
| Quadro 19 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de uso sustentável do solo (eixo centralidades urbanas) .....                               | 135 |
| Quadro 20 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de uso sustentável do solo (eixo qualificação habitacional e urbanística da ocupação) ..... | 138 |
| Quadro 21 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de uso sustentável do solo (eixo mobilidade e acessibilidade) .....                         | 141 |

|                                                                                                                                                           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 22 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de desenvolvimento turístico (eixo rotas turísticas) .....                    | 146 |
| Quadro 23 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de desenvolvimento turístico (eixo identidade municipal) .....                | 149 |
| Quadro 24 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de desenvolvimento turístico (eixo infraestrutura e suporte ao turismo) ..... | 152 |
| Quadro 25 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de fortalecimento institucional.....                                          | 158 |

# 1. Introdução

Este documento consiste no *Produto 7 – Plano de Ação e Investimentos*, que compõe a etapa 4 da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Campina Grande do Sul (PR), denominada Plano de Ação e Investimentos e institucionalização.

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) consolida as propostas elaboradas na etapa anterior (Etapa 3 – Definição e pactuação das diretrizes e propostas), especificando prioridades, prazos de execução, localização, custos estimados, fontes de recurso, responsáveis pela implementação, metas e indicadores de monitoramento. Este documento visa garantir os objetivos da revisão do PDM e deve ser incorporado na definição das políticas públicas setoriais e nos instrumentos orçamentários do município.

No capítulo 2 deste documento são descritos os princípios e componentes do PAI e apresentados os quadros para cada eixo temático.

No capítulo 3, propõe-se o sistema de monitoramento do PDM, por meio do estabelecimento de uma sistemática permanente de planejamento urbano e revisões periódicas do PDM. Esse sistema é fundamentado pela Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e pela Resolução n.º 34/2005 do Conselho das Cidades (ConCidades), que estabelece orientações quanto ao conteúdo mínimo do PDM.

## 2. Plano de Ação e Investimentos

Este capítulo tem por objetivo apresentar o Plano de Ação e Investimentos (PAI), contendo o detalhamento das ações propostas para cada aspecto trabalhado desde o diagnóstico do município, de modo a orientar os investimentos e as ações a serem implementadas pelo Município nos próximos 10 anos.

A partir das diretrizes, estratégias e ações desenvolvidas para cada eixo temático no *Produto 6 – Plano de diretrizes e propostas (consolidado)*, o PAI apresenta critérios relacionados à execução das ações, em conformidade ao TR e ao *Produto 1 – Plano de Trabalho e metodologia*:

- **objetivo:** propósito/o que se espera alcançar com a execução da ação.
- **prioridade:** categorização da prioridade de execução das ações em baixa, média ou alta, em função de seus impactos para o alcance dos objetivos da revisão do PDM, da solução de problemas identificados no diagnóstico ou da maximização de potencialidades.
- **prazo de execução:** tempo previsto para a execução da ação, podendo ser curto prazo (em até 3 anos), médio prazo (entre 4 e 7 anos) ou longo prazo (entre 8 e 10 anos) — também pode indicar ações de execução contínua.
- **localização:** local para implantação da ação.
- **custo estimado**<sup>1</sup>: investimentos necessários estimados para a execução da ação.
- **fontes de recursos:** procedência dos recursos necessários para a execução da ação. Podem estar vinculados às esferas municipal, estadual ou federal ou a outras fontes de financiamento e de investimento.

---

<sup>1</sup> O custo estimado poderá ser atribuído como **despesas correntes**, as quais representam compromissos contínuos e associam-se a custos recorrentes que demandam uma estratégia de organização financeira por parte da administração municipal. Os custos de natureza **técnico-administrativa** são despesas pontuais que podem ser atendidos com recursos internos da administração municipal, não necessitando de captação externa de recursos. Os **investimentos** envolvem aportes de capital de fontes externas como da iniciativa privada, fundos públicos estaduais ou federais e são direcionados principalmente para infraestrutura, visando o desenvolvimento e melhoria da estrutura geral do município.

- **órgãos responsáveis<sup>2</sup>:** principais agentes executores da ação, sendo secretarias da administração pública municipal.
- **meta:** resultado que se deseja alcançar pela execução da ação. Deve ser específica, mensurável, definida em um horizonte temporal e atingível.
- **indicadores de monitoramento:** medida utilizada para mensurar a execução da ação e o alcance da meta estabelecida.

As diretrizes para as quais as ações foram detalhadas são:

- **Aspectos físico-espaciais:**
  - **Diretriz 1:** Promover a integração metropolitana de Campina Grande do Sul.
  - **Diretriz 2:** Promover uso e ocupação do solo, contendo a expansão urbana não planejada.
  - **Diretriz 3:** Estruturar a área da Habitação na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.
  - **Diretriz 4:** Promover a reformulação integrada da legislação municipal de Habitação e de Regularização Fundiária (Reurb) ao Plano Diretor.
  - **Diretriz 5:** Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis.
  - **Diretriz 6:** Identificar bens de natureza material e imaterial no município.
  - **Diretriz 7:** Desenvolver dispositivos de proteção aos bens de natureza material e imaterial no município.
  - **Diretriz 8:** Promover valorização patrimonial.

---

<sup>2</sup> Cada ação delineada e detalhada no Plano de Ação e Investimentos é atribuída a uma única secretaria ou órgão municipal como o principal responsável pela execução. Contudo, a implementação de cada ação pode envolver a colaboração de outros órgãos e entidades, que são associados conforme necessário para garantir a eficiência e a integração das atividades propostas.

- **Aspectos ambientais:**
  - **Diretriz 09:** Preservar e monitorar os recursos hídricos.
  - **Diretriz 10:** Preservar e monitorar as áreas verdes.
- **Aspectos da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos:**
  - **Diretriz 11:** Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul.
  - **Diretriz 12:** Garantir a gestão e eficiência dos serviços e infraestruturas de saneamento básico e segurança.
  - **Diretriz 13:** Universalizar a prestação dos serviços de saneamento.
- **Aspectos da circulação e mobilidade:**
  - **Diretriz 14:** Promover a reestruturação do sistema viário, conforme estabelecido no Plano de Mobilidade de Campina Grande do Sul.
  - **Diretriz 15:** Promover a qualificação da circulação viária no município, em conformidade ao estabelecido pelo Plano de Mobilidade.
- **Aspectos socioeconômicos:**
  - **Diretriz 16:** Garantir o bem-estar social.
  - **Diretriz 17:** Promover o desenvolvimento econômico sustentável.
- **Aspectos institucionais:**
  - **Diretriz 18:** Modernizar a estrutura administrativa.

A seguir, são apresentados os quadros do Plano de Ação e Investimentos para cada uma das diretrizes, incluindo suas respectivas estratégias e ações detalhadas de acordo com os critérios estabelecidos.

2.1. Aspectos físico-espaciais

2.1.1. Aspectos regionais

Quadro 1 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos regionais (Diretriz 1)

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                            |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                |            |                   |                                                                                                                                                    |                |                                                                      |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASPECTOS REGIONAIS                                                                   |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                |            |                   |                                                                                                                                                    |                |                                                                      |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DIRETRIZ                                                                             | D1 Promover a integração metropolitana de Campina Grande do Sul                                                        |                                                                                                                                                                                |            |                   |                                                                                                                                                    |                |                                                                      |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ESTRATÉGIA                                                                           | AÇÃO                                                                                                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                       | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                           | META                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E1.1 Fortalecer o sistema de transporte municipal visando a integração metropolitana | A1.1.1 Aprimorar linhas de ônibus municipais e intermunicipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PlanMob | Melhorar a eficiência, frequência e cobertura das linhas de ônibus municipais e intermunicipais para facilitar a mobilidade dos cidadãos e promover a integração metropolitana | Alta       | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul, com ênfase nas áreas de maior demanda por transporte público e nas principais vias de integração metropolitana | R\$ 450.000,00 | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP); Empresas de transporte público | Aumentar em 30% o número de usuários do transporte público municipal e intermunicipal em até 7 anos, aprimorando a oferta e qualidade dos serviços de transporte em 20% das linhas de ônibus e melhorando a infraestrutura, a pontualidade e a acessibilidade | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de linhas de ônibus aprimoradas;</li><li>• Frequência dos serviços de ônibus;</li><li>• Satisfação dos usuários (pesquisas de satisfação);</li><li>• Redução do tempo de espera nos pontos de ônibus;</li><li>• Aumento no número de passageiros transportados</li></ul> |



ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

ASPECTOS REGIONAIS

**DIRETRIZ** D1 Promover a integração metropolitana de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                  | OBJETIVO                                                                                                                                                                                           | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                    | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                    | META                                                                                                                                                                                        | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A1.1.2 Analisar e pleitear a integração tarifária entre os municípios da RMC para simplificar o uso de múltiplos modais, especialmente aqueles dentro do Núcleo Urbano Central da RMC | Facilitar a mobilidade dos cidadãos entre os municípios da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) através da simplificação tarifária, promovendo o uso integrado de diferentes modos de transporte | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul, com ênfase nas principais vias de integração metropolitana | R\$ 200.000,00 | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Empresas de transporte público | Implementar um sistema de integração tarifária que reduza os custos em, pelo menos, 10%, e simplifique o uso de diferentes modos de transporte, beneficiando usuários de transporte público | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de municípios participantes na integração tarifária</li> <li>• Redução média dos custos de transporte para os usuários</li> <li>• Aumento no Número de usuários de transporte público</li> <li>• Satisfação dos usuários (pesquisas de satisfação)</li> <li>• Número de modos de transporte integrados</li> </ul> |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

ASPECTOS REGIONAIS

**DIRETRIZ** D1 Promover a integração metropolitana de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                           | OBJETIVO                                                                                                                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                            | CUSTO ESTIMADO                     | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                          | META                                                                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A1.1.3 Desenvolver infraestrutura de mobilidade ativa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PlanMob. | Promover o uso de modos de transporte ativo, como caminhadas e ciclismo, através da criação de infraestrutura adequada, aumentando a acessibilidade e a sustentabilidade da mobilidade urbana | Média      | Médio prazo       | Áreas urbanas e vias de alta circulação em Campina Grande do Sul, especialmente aquelas conectando escolas, áreas comerciais e parques | R\$ 2.500.00,00 + Despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística</p> | Construir 20 km de infraestrutura cicloviária e calçadas adaptadas, promovendo um aumento de 25% no uso de transportes ativos pelos cidadãos até 2030 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quilômetros de infraestrutura cicloviária e calçadas construídas</li> <li>Número de usuários de transporte ativo (ciclistas e pedestres)</li> <li>Redução no uso de veículos motorizados para curtas distâncias</li> <li>Satisfação dos usuários (pesquisas de satisfação)</li> <li>Impacto na saúde pública (número de pessoas que relatam aumento de atividade física)</li> </ul> |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

ASPECTOS REGIONAIS

**DIRETRIZ** D1 Promover a integração metropolitana de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA                                                     | AÇÃO                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | META                                                                                                                                                                                                        | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E1.2</b> Desenvolver um polo turístico e cultural integrado | A1.2.1 Criar um circuito turístico integrado entre Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Colombo e outros municípios da RMC. | Promover o turismo regional através da criação de circuitos turísticos integrados, destacando as atrações culturais, históricas e naturais dos municípios envolvidos, e impulsionando a economia local. | Alta       | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul, principalmente nas divisas com Quatro Barras e Colombo | Despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretarias de Turismo dos municípios envolvidos; Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Empresas e associações do setor turístico</p> | Estabelecer um circuito turístico integrado com pelo menos 2 atrações principais, aumentar o número de visitantes em 50% nos próximos 5 anos e gerar um incremento de 10% na receita turística do município | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de atrações integradas no circuito turístico;</li> <li>• Número de visitantes nas atrações turísticas;</li> <li>• Receita gerada pelo turismo na região;</li> <li>• Satisfação dos visitantes (pesquisas de satisfação);</li> <li>• Número de eventos e atividades promovidas no circuito turístico</li> </ul> |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                    |            |                   |                                                                                                |                                   |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASPECTOS REGIONAIS                                             |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                    |            |                   |                                                                                                |                                   |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DIRETRIZ                                                       | D1 Promover a integração metropolitana de Campina Grande do Sul                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                    |            |                   |                                                                                                |                                   |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ESTRATÉGIA                                                     | AÇÃO                                                                                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                           | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                    | CUSTO ESTIMADO                    | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                | META                                                                                                                                                                                                                                | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| E1.3 Fortalecer infraestruturas e serviços públicos integrados | A1.3.1 Ampliar o número de consórcios intermunicipais existentes, estabelecendo novas parcerias para gestão de serviços de saúde, saneamento, seguridade e turismo com Bocaiúva do Sul, Quatro Barras e Colombo. | Melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos através da cooperação intermunicipal, promovendo a gestão compartilhada e integrada de serviços essenciais como saúde, saneamento, seguridade e turismo. | Alta       | Curto prazo       | Campina Grande do Sul, principalmente nas divisas com Bocaiúva do Sul, Quatro Barras e Colombo | R\$ 200.000,00 + despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Consórcios Intermunicipais | Estabelecer pelo menos 3 novos consórcios intermunicipais para a gestão de serviços de saúde, saneamento, e seguridade promovendo melhoria de 20% nos índices de segurança pública <sup>3</sup> , saúde e saneamento em até 3 anos. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de consórcios intermunicipais estabelecidos;</li><li>• Qualidade dos serviços públicos oferecidos (avaliação por indicadores específicos de saúde, saneamento, segurança e turismo);</li><li>• Satisfação dos cidadãos (pesquisas de satisfação);</li><li>• Redução de custos operacionais através da gestão compartilhada;</li><li>• Aumento na eficiência da prestação de serviços</li></ul> |

<sup>3</sup> Indicadores de Segurança pública a serem considerados na meta: 1) Redução na taxa de criminalidade (redução do número de crimes violentos — assaltos, homicídios, roubos —; diminuição de furtos e arrombamentos; redução de incidentes de violência doméstica); 2) Melhoria na resolução de crimes (aumento na taxa de resolução de casos de crimes — percentual de casos resolvidos pela polícia —; redução do tempo médio para a resolução de casos); 3) Aumento da presença policial (maior presença de patrulhas policiais em áreas de risco; redução no tempo de resposta a chamados de emergência); 4) Segurança percebida pela população (aumento na sensação de segurança entre os cidadãos); 5) Redução de incidentes relacionados a drogas (diminuição do número de apreensões de drogas; redução de casos de tráfico de drogas); 6) Melhoria na infraestrutura de segurança (instalação de câmeras de vigilância em áreas estratégicas; melhorias na iluminação pública em áreas críticas).

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                                                                 |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASPECTOS REGIONAIS        |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                                                                 |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DIRETRIZ                  | D1 Promover a integração metropolitana de Campina Grande do Sul                                                               |                                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                                                                 |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ESTRATÉGIA                | AÇÃO                                                                                                                          | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                              | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                     | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                            | META                                                                                                                                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                             |
|                           | A1.3.2 Realizar estudo, junto ao município de Quatro Barras, para aprimoramento da conexão da PR-506 com a UPA compartilhada. | Melhorar o acesso e a conexão viária entre a PR-506 e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) compartilhada, garantindo maior eficiência no atendimento de urgências e emergências.                                     | Média      | Curto prazo       | PR-506 e entorno da UPA compartilhada (Campina Grande do Sul e Quatro Barras).  | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Prefeitura de Quatro Barras                                                                                       | Realizar um estudo detalhado e iniciar as obras de melhoria da conexão viária, reduzindo o tempo de deslocamento para a UPA                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>Conclusão do estudo de viabilidade</li><li>Início e progresso das obras de melhoria</li><li>Redução do tempo de deslocamento para a UPA</li><li>Satisfação dos usuários (pesquisas de satisfação)</li></ul>                        |
|                           | A1.3.3 Estudar parcerias intermunicipais para garantir a segurança na gestão de resíduos.                                     | Promover a eficiência e a sustentabilidade na gestão de resíduos sólidos e na segurança ambiental através de parcerias intermunicipais, garantindo melhor qualidade de vida para os cidadãos e preservação ambiental. | Alta       | Curto prazo       | Campina Grande do Sul e municípios vizinhos da Região Metropolitana de Curitiba | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria de Ordem Pública e Segurança; Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Consórcios Intermunicipais; Empresas de gestão de resíduos e segurança | Estabelecer pelo menos uma nova parceria intermunicipal para a gestão de resíduos, alcançando uma redução de 30% no volume de resíduos destinados a aterros sanitários. | <ul style="list-style-type: none"><li>Número de parcerias intermunicipais estabelecidas</li><li>Volume de resíduos reciclados e reduzidos</li><li>Redução no volume de resíduos destinados a aterros</li><li>Satisfação dos cidadãos (pesquisas de satisfação)</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).

## 2.1.2. Aspectos socioespaciais

Quadro 2 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos socioespaciais (Diretriz 2)

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |            |                   |                             |                                            |                      |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASPECTOS SOCIOESPACIAIS                                                                  |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |            |                   |                             |                                            |                      |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |
| DIRETRIZ                                                                                 | D2 Promover uso e ocupação sustentável do solo, contendo a expansão urbana não planejada                                                                                        |                                                                                                                   |            |                   |                             |                                            |                      |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |
| ESTRATÉGIA                                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                                            | OBJETIVO                                                                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                 | CUSTO ESTIMADO                             | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                     | META                                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                         |
| <b>E2.1</b> Estimular a conexão do tecido urbano por meio da ocupação dos vazios urbanos | A2.1.1 Realizar o mapeamento de vazios urbanos aptos ao parcelamento do solo.                                                                                                   | Controlar o uso do solo urbano e de áreas subutilizadas                                                           | Média      | Médio prazo       | Perímetro urbano            | R\$ 50.000,00 (por atualização quadrienal) | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento                                                                                      | Mapear 100% dos vazios urbanos municipais quadrienalmente                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de atualização do mapeamento de vazios urbanos;</li> <li>• Número de meses desde a última atualização</li> </ul> |
|                                                                                          | A2.1.2 Regular e aplicar o instrumento Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória (PEUC) no município.                                                                  | Garantir a adequada aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade para controle de áreas urbanas subutilizadas | Média      | Curto prazo       | Áreas urbanas subutilizadas | Técnico-administrativo                     | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento | Publicar decreto e portarias para a implementação de ações do PEUC em áreas subutilizadas em até 3 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do decreto e portarias;</li> <li>• Número de ações de PEUC aplicadas por ano</li> </ul>                          |
|                                                                                          | A2.1.3 Fomentar parcerias público-privadas para a ocupação de áreas aptas à urbanização, envolvendo a provisão de infraestrutura e parcelamento de áreas urbanas subutilizadas. | Promover adequada ocupação de áreas com provisão de infraestrutura                                                | Baixa      | Médio prazo       | Perímetro urbano            | Técnico-administrativo                     | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento                                                                                      | Estabelecer e executar pelo menos 1 projetos de PPP para ocupação de áreas aptas à urbanização           | Número de parcerias estabelecidas e executadas; Soma das áreas afetadas por projetos de PPP (anual e acumulada)                                                      |



ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

| DIRETRIZ                                                                                             | D2 Promover uso e ocupação sustentável do solo, contendo a expansão urbana não planejada                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                   |                           |                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTRATÉGIA                                                                                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO               | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                              | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                           | META                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                      | A2.1.4 Elaborar projetos urbanísticos estruturadores de qualificação viária para induzir a ocupação e a conexão do tecido urbano.                                                                                | Desenvolver projetos urbanísticos que qualifiquem a infraestrutura viária para estimular a ocupação dos vazios urbanos e promover a conexão eficiente do tecido urbano, melhorando a mobilidade e a acessibilidade no município.                                                                           | Alta       | Médio prazo       | Perímetro urbano          | R\$ 400.000,00         | Recursos municipais; Fundos estaduais; Parcerias público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística                                                                                                                 | Elaborar e implementar pelo menos 2 projetos urbanísticos estruturadores, visando a qualificação de vias urbanas, para estimular a ocupação dos vazios urbanos e melhorar a conexão do tecido urbano dentro de 7 anos.                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de projetos urbanísticos elaborados e implementados;</li> <li>• Extensão de vias urbanas qualificadas (em km);</li> <li>• Percentual de vazios urbanos ocupados;</li> <li>• Melhoria nos índices de mobilidade e acessibilidade urbana.</li> </ul>                                                          |
| E2.2 Estabelecer a BR-116 como eixo para vetor de crescimento de atividades industriais e turísticas | A2.2.1 Desenvolver estudo de rotas complementares, envolvendo análise do solo e impacto ambiental e implementação de infraestrutura básica, como energia, água e saneamento, para suportar as zonas industriais. | Realizar um estudo abrangente para identificar e desenvolver rotas complementares, incluindo análise do solo e avaliação de impacto ambiental, além de implementar infraestrutura básica necessária (energia, água e saneamento) para suportar o desenvolvimento das zonas industriais ao longo da BR-116. | Alta       | Médio prazo       | Áreas adjacentes à BR-116 | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Parcerias público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; SANEPAR | Desenvolver ao menos 1 estudo de rotas complementares, incluindo a análise do solo e impacto ambiental em 100% das rotas identificadas, e implementar a infraestrutura básica necessária para 100% das zonas industriais planejadas ao longo da BR-116 dentro de 7 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de estudos de rotas complementares desenvolvidos;</li> <li>• Percentual de áreas analisadas em termos de solo e impacto ambiental;</li> <li>• Extensão de infraestrutura de energia, água e saneamento instalada;</li> <li>• Número de zonas industriais com infraestrutura básica implementada.</li> </ul> |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

| DIRETRIZ   | D2 Promover uso e ocupação sustentável do solo, contendo a expansão urbana não planejada                                   |                                                                                                                                                                                                                                               |            |                   |                      |                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO          | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | META                                                                                                                                                                                                                      | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|            | A2.2.2 Implementar obras de manutenção, como melhoria da sinalização, saneamento urbano, transporte, energia e iluminação. | Realizar obras de manutenção e melhorias na infraestrutura ao longo da BR-116, incluindo sinalização, saneamento urbano, transporte, energia e iluminação, para suportar o desenvolvimento das atividades industriais e turísticas na região. | Alta       | Curto prazo       | BR-116               | R\$ 3.500,000,00       | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria de Infraestrutura e Logística; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); Concessionária Autopista | Concluir as obras de manutenção e melhoria da infraestrutura ao longo da BR-116, incluindo a instalação de novos postes de iluminação, rede de saneamento, melhoria na sinalização dentro de 3 anos.                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Extensão das melhorias de sinalização implementadas;</li> <li>Quilômetros de redes de saneamento instaladas;</li> <li>Número de novos postes de iluminação instalados;</li> <li>Satisfação dos usuários da BR-116 com as melhorias.</li> </ul>                                                       |
|            | A2.2.3 Identificar pontos de interesse turístico ao longo da rodovia e nas proximidades.                                   | Mapear e promover pontos de interesse turístico ao longo da BR-116 e nas suas proximidades, visando aumentar o fluxo de visitantes e fomentar o desenvolvimento econômico local através do turismo.                                           | Média      | Curto prazo       | BR-116 e adjacências | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística                                                                                | Identificar e mapear ao menos 3 pontos de interesse turístico ao longo da BR-116 e nas proximidades, criar ao menos 2 materiais de divulgação e sinalização, e aumentando o fluxo de turistas na região dentro de 3 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de pontos de interesse turístico identificados e mapeados;</li> <li>Quantidade de materiais de divulgação e sinalização criados e distribuídos;</li> <li>Aumento no fluxo de turistas nos pontos de interesse mapeados;</li> <li>Impacto econômico do aumento do turismo na região</li> </ul> |



ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

| DIRETRIZ   | D2 Promover uso e ocupação sustentável do solo, contendo a expansão urbana não planejada                                                |                                                                                                                                                                                                                                  |            |                   |                           |                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                    | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO               | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                               | META                                                                                                                                                                                                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                            |
|            | A2.2.4 Estruturar projetos de parceria público-privada para o desenvolvimento de infraestrutura turística e industrial.                 | Desenvolver e implementar projetos de parceria público-privada (PPP) para a criação e melhoria de infraestrutura turística e industrial ao longo da BR-116, promovendo o crescimento econômico sustentável da região.            | Alta       | Médio prazo       | Áreas adjacentes à BR-116 | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; | Estabelecer e executar pelo menos 2 projetos de PPP para desenvolvimento de infraestrutura turística e industrial ao longo da BR-116, criando novas oportunidades de negócios e empregos e melhorando a atratividade turística da região dentro de 7 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de projetos de PPP; estabelecidos</li> <li>Investimentos captados através de PPPs;</li> <li>Número de novos negócios e empregos gerados</li> <li>Aumento no fluxo de turistas e atividade industrial na região</li> </ul> |
|            | A2.2.5 Regularizar realização de avaliações de impacto ambiental para todos os novos projetos desenvolvidos ao longo do eixo da BR-116. | Garantir que os novos projetos industriais e turísticos ao longo da BR-116 sejam sustentáveis e minimizem os impactos ambientais através da regulamentação e implementação obrigatória de Avaliações de Impacto Ambiental (AIA). | Alta       | Curto prazo       | BR-116                    | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo                                                                 | Regularizar a obrigatoriedade das avaliações de impacto ambiental para todos os novos projetos ao longo da BR-116 e garantir que 100% dos novos projetos cumpram essa exigência dentro de 3 anos.                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de regulamentações implementadas;</li> <li>Percentual de novos projetos submetidos a Avaliações de Impacto Ambiental;</li> <li>Redução nos impactos ambientais negativos decorrentes dos novos projetos</li> </ul>        |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

| DIRETRIZ                                                             | D2 Promover uso e ocupação sustentável do solo, contendo a expansão urbana não planejada                                                                                                                      |                                                                                       |            |                   |                  |                        |                      |                                                                                                    |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTRATÉGIA                                                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO                                                                              | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                | META                                                                                                                                                                | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                  |
| E2.3 Mitigar conflitos entre os usos residenciais e não residenciais | A2.3.1 Definir parâmetros de incomodidade e mecanismos de controle para garantir a compatibilidade entre usos residenciais e não residenciais, sobretudo em áreas densamente ocupadas por usos habitacionais. | Controlar possíveis conflitos de uso do solo                                          | Alta       | Curto prazo       | Perímetro urbano | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura            | Publicar documento que define os padrões de comodidade em até 2 anos após a promulgação do plano diretor; Realizar mapeamento anual das ocorrências de incomodidade | <ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação do documento que define os padrões de comodidade;</li> <li>Painel informativo com mapeamento anual de casos verificados, fiscalizados e denunciados, por tipo de ocorrência de incomodidade</li> </ul>                      |
|                                                                      | A2.3.2 Estabelecer o cumprimento dos parâmetros de incomodidade para emissão e renovação de licenciamento para usos não residenciais.                                                                         | Controlar possíveis conflitos de uso do solo                                          | Alta       | Curto prazo       | Perímetro urbano | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Apurar 100% das ocorrências de incomodidade abertas anualmente                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de processos recebidos anualmente/ Número de processos apurados anualmente</li> <li>Painel informativo com mapeamento anual de casos verificados, fiscalizados e denunciados, por tipo de ocorrência de incomodidade</li> </ul> |
|                                                                      | A2.3.3 Garantir qualidade urbana e participação da população a partir de audiências de avaliação e aprovação de empreendimentos de impacto.                                                                   | Permitir participação popular no controle da instalação de empreendimentos de impacto | Média      | Curto prazo       | Município        | R\$ 15.000,00          | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Realizar ao menos 1 audiência pública garantindo a participação de munícipes nos processos de aprovação de empreendimentos de impacto                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de audiências públicas realizadas; e</li> <li>Número de participantes nas audiências por empreendimento</li> </ul>                                                                                                              |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

| DIRETRIZ                                                                                                                                                 | D2 Promover uso e ocupação sustentável do solo, contendo a expansão urbana não planejada                              |                                                                                            |            |                   |                  |                                                            |                      |                                                                                                    |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTRATÉGIA                                                                                                                                               | AÇÃO                                                                                                                  | OBJETIVO                                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO                                             | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                | META                                                                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                          | A2.3.4 Viabilizar melhorias e adequações urbanas na implementação de empreendimentos de impacto.                      | Garantir adequação de empreendimentos às condições ambientais e à infraestrutura           | Média      | Curto prazo       | Perímetro urbano | (ações de mitigação correm às despesas dos empreendedores) | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Regulamentação e implementação dos mecanismos em até 3 anos                                                                      | Relatório anual de ações de mitigação, contendo: área afetada, empreendimento originário, ações mitigadoras e valores investidos                                          |
|                                                                                                                                                          | A2.3.5 Garantir a efetiva aplicação do EIV/EIT.                                                                       | Prevenir e remediar impactos de empreendimentos                                            | Alta       | Curto prazo       | Município        | (estudos de impacto correm às despesas dos empreendedores) | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Regulamentar a implementação do EIV/EIT em até 3 anos; Submeter 100% dos novos empreendimentos enquadrados ao EIV/EIT anualmente | Número de EIT/EIVs em andamento e aprovados anualmente;                                                                                                                   |
| <b>E2.4</b> Controlar o parcelamento de solo sobre áreas de risco, áreas ambientalmente frágeis e áreas para onde é prevista baixa densidade construtiva | A2.4.1 Estabelecer mecanismos de fiscalização sobre o parcelamento de áreas irregulares e/ou inaptas ao parcelamento. | Mitigar parcelamentos irregulares                                                          | Média      | Curto prazo       | Perímetro urbano | R\$ 200.000,00 (ano)                                       | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Varredura bianual do território municipal por mecanismos fiscalizatórios                                                         | Relatório Anual de Fiscalização de Parcelamentos e Edificações Irregulares                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | A2.4.2 Desenvolver canal de denúncia de atividades de parcelamento e edificação irregulares.                          | Garantir mecanismo de participação popular na identificação de empreendimentos irregulares | Alta       | Curto prazo       | Prefeitura       | Técnico-administrativo                                     | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Estabelecer ao menos 1 canal de denúncia (telefone, online) em até 2 anos; Apuração de 100% das denúncias a cada ano.            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de canais de denúncia estabelecidos;</li> <li>Número de denúncias</li> <li>Relatório anual de apuração denúncias</li> </ul> |
|                                                                                                                                                          | A2.4.3 Realizar vistorias sobre novos parcelamentos para verificação da regularidade da subdivisão.                   | Prevenir parcelamentos irregulares em áreas ambientalmente sensíveis                       | Alta       | Execução Contínua | Perímetro urbano | R\$ 200.000,00 (ano)                                       | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | 100% de novos parcelamentos vistoriados em áreas prioritárias e 40% em áreas de baixo impacto                                    | Mapa de áreas vistoriadas e percentual de áreas vistoriadas dentre aquelas com parcelamento requerido                                                                     |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                 |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                               |            |                   |                                |                        |                      |                                                                                             |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASPECTOS SOCIOESPACIAIS                                                   |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                               |            |                   |                                |                        |                      |                                                                                             |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                               |
| DIRETRIZ                                                                  | D2 Promover uso e ocupação sustentável do solo, contendo a expansão urbana não planejada                                                                                                                     |                                                                                               |            |                   |                                |                        |                      |                                                                                             |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                               |
| ESTRATÉGIA                                                                | AÇÃO                                                                                                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                    | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                         | META                                                                                                                            | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                  |
| E2.5 Conter a descaracterização de áreas com predominância de usos rurais | A2.5.1 Reforçar mecanismos de fiscalização de parcelamento em áreas rurais.                                                                                                                                  | Prevenir parcelamentos irregulares em áreas rurais                                            | Média      | Execução contínua | Área rural                     | R\$ 200.000,00 (ano)   | Recursos municipais  | Principal órgão responsável: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Realizar varredura bianual do território municipal por mecanismos fiscalizatórios                                               | Subdivisões territoriais rurais fiscalizadas a cada quadrimestre                                                                                                                                              |
|                                                                           | A2.5.2 Desenvolver, em parceria com a Copel e o IAT, proposta de revisão do zoneamento sustentável da Reserva do Capivari para garantir a adequada destinação e compatibilização do uso no território rural. | Revisar o ordenamento territorial rural para conter a descaracterização de territórios rurais | Média      | Médio prazo       | Entorno da reserva do Capivari | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | Principal órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura            | Realizar a revisão do zoneamento socioambiental e ao menos 1 estudo dos efeitos das alterações sobre o território em até 3 anos | <ul style="list-style-type: none"><li>Revisão do zoneamento socioambiental realizada;</li><li>Relatório/Parecer da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura sobre efeitos possíveis das alterações</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).

### 2.1.3. Aspectos de habitação

Quadro 3 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de habitação (Diretriz 3)

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DIRETRIZ                                                                                                                                  | D3 Estruturar a área da Habitação na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ESTRATÉGIA                                                                                                                                | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                           | META                                                                                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>E3.1</b> Criar um Setor (ou Departamento) específico que seja responsável por gerir e implementar a política habitacional no município | A3.1.1 Avaliar o organograma e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, bem como as capacidades de recursos físicos, humanos e financeiros, para a estruturação de um setor (ou departamento) dedicado à pauta da Habitação no município, vinculado ao órgão municipal responsável pelo Urbanismo. | Obter subsídios para embasar as definições e a tomada de decisões para a estruturação do órgão municipal de habitação.                                                                                                   | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura                                                                                       | Equipe formada, avaliações internas realizadas e proposta de estruturação consolidada e apresentada ao Gabinete do Prefeito em até 2 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Composição da equipe responsável pela avaliação e proposição do órgão municipal.</li> <li>Realização de reuniões para avaliação e para proposição do órgão municipal.</li> <li>Consolidação da proposta de estruturação do órgão municipal.</li> </ul> |
|                                                                                                                                           | A3.1.2 Instituir legalmente a estrutura técnico-administrativa exclusivamente dedicada à gestão, ao planejamento e à implementação das políticas habitacionais no município.                                                                                                                                  | Criar um órgão municipal específico e regulamentar sua atuação, competências e atribuições, de modo a conferir maior relevância à pauta habitacional e priorizar o direito à moradia como um direito social fundamental. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Procuradoria Geral do Município<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura | Ato normativo de criação do órgão municipal de habitação aprovado em até 3 anos.                                                           | Projeto de Lei de criação do órgão municipal de habitação elaborado (ou incorporação da proposta à lei municipal de reestruturação administrativa da Prefeitura) e encaminhado para aprovação.                                                                                                |



ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

HABITAÇÃO

**DIRETRIZ** D3 Estruturar a área da Habitação na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                              | META                                                                                                                                                                                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A3.1.3 Definir as ações e atribuições conjuntas e as formas de articulação dos diferentes setores associados à pauta da Habitação, como Urbanismo, Meio Ambiente, Ação Social, Obras e Serviços Públicos, assegurando uma abordagem abrangente, integrada e coordenada da questão habitacional em nível local. | Garantir que todos os setores relevantes para a pauta habitacional trabalhem de forma articulada, eficiente e coordenada, promovendo uma abordagem integrada para enfrentamento dos desafios habitacionais. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Realizar ao menos 3 reuniões para definir o escopo de atuação e fluxos de processos validados pelos órgãos municipais atuantes nas políticas habitacionais e atualização dos documentos em até 3 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões intersectoriais realizadas com intuito de definição das atribuições e dos fluxos de trabalho.</li> <li>Existência e atualização de documentos formais que detalhem as responsabilidades e atribuições de cada setor.</li> </ul> |
|            | A3.1.4 Dotar o setor (ou departamento) com os recursos e infraestruturas necessárias para o aprimoramento da política habitacional do município, designando, no mínimo, um profissional especializado para compor tal estrutura inicialmente e a complementação do quadro de fiscais urbanos.                  | Compor equipe técnica, bem equipada, com profissionais qualificados para aprimorar a política habitacional, garantindo uma gestão mais eficiente e eficaz da pauta.                                         | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>órgão municipal de habitação instituído                                                                                                                         | Contratação de profissional para compor o órgão municipal de habitação efetuada em até 4 anos.                                                                                                         | Profissional convocado, contratado, alocado e atuante no órgão municipal de habitação.                                                                                                                                                                                          |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

HABITAÇÃO

**DIRETRIZ** D3 Estruturar a área da Habitação na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                               | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                | META                                                                                                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A3.1.5 Designar, em médio a longo prazo, uma equipe integralmente dedicada à gestão técnico-administrativa da Habitação.                                                                                                                                                                                                                                                   | Formar uma equipe especializada e dedicada exclusivamente à gestão da habitação, para uma gestão mais eficiente da pauta e atendimento das necessidades habitacionais. | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais                                                                  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>órgão municipal de habitação instituído                                                           | Contratação efetuada de profissional(is) para compor o órgão municipal de habitação.                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de profissionais alocados no órgão municipal de habitação.</li> <li>Recursos (R\$) aplicados no órgão municipal de habitação.</li> </ul>                                                                                              |
|            | A3.1.6 Estabelecer parcerias, convênios e/ou termos de cooperação com instituições e/ou organizações da sociedade civil, acadêmicas e/ou outras entidades relevantes para fortalecer as ações habitacionais em nível municipal, a exemplo de convênios para estágio, estudos técnicos e desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados à habitação para o município. | Ampliar a capacidade técnica da Prefeitura para melhoria das práticas habitacionais e enfrentamento do déficit qualitativo.                                            | Baixa      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Possibilidade de convênios, e/ou termos de parceria com instituições, entidades etc. | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Termo de Convênio (ou de Cooperação) firmado com Instituição de Ensino Superior e/ou Instituição de Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação em até 6 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Contatos efetuados e/ou reuniões realizadas com instituições selecionadas.</li> <li>Termo(s) de convênio (ou de cooperação) definido(s), pactuado(s) e formalizado(s), contendo escopo, obrigações, prazos e recursos envolvidos.</li> </ul> |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

HABITAÇÃO

**DIRETRIZ** D3 Estruturar a área da Habitação na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA                                                                                  | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                          | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | META                                                                                                                                                                                                                                                      | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E3.2</b> Implementar uma gestão baseada em dados no Setor (ou Departamento) de Habitação | A3.2.1 Realizar um levantamento abrangente e a atualização periódica dos dados relacionados à Habitação, incluindo dados espaciais (mapeamento) e dados da demanda habitacional (déficit quantitativo e qualitativo), perfil demográfico da demanda, atendimento por projetos e programas, condições de moradias, áreas de ocupação irregular, áreas sujeitas a riscos e áreas com irregularidades fundiária e urbanística (acesso a serviços e infraestruturas deficitário), entre outros. | Consolidar um banco de dados habitacionais do município para uma tomada de decisão melhor embasada, a exemplo da priorização de investimentos com base na identificação das localidades com maior carência habitacional e/ou maior risco à permanência no local. | Alta       | Curto prazo (banco de dados estruturado);<br><br>Execução contínua (atualização do banco de dados)         | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Defesa Civil Municipal; Setor responsável pelo SIG municipal; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído | Banco de dados habitacionais do município consolidado em até 2 anos e incorporado ao Sistema de Informações Geográficas (SIG) do município, com atualização semestralmente.                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturação do banco de dados espaciais da habitação (georreferenciado), incluindo: programas; loteamentos; favelas; áreas com irregularidades fundiária e/ou urbanística; e ocupações sujeitas a riscos.</li> <li>Banco de dados e informações consolidado, com informações da demanda habitacional (quantitativa e qualitativa) e perfil social das famílias com necessidades.</li> </ul> |
|                                                                                             | A3.2.2 Promover o preenchimento e atualização dos dados do cenário habitacional em sistemas habitacionais das instâncias federal e estadual, possibilitando que haja a continuidade de programas e projetos, a formulação de estratégias, repasses e financiamentos estaduais.                                                                                                                                                                                                              | Garantir que haja a continuidade dos programas estaduais no município e que sejam realizados repasses e financiamentos.                                                                                                                                          | Alta       | Curto prazo (preenchimento dos dados atuais)<br><br>Execução contínua (atualização periódica dos sistemas) | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento                                                               | Dados habitacionais do município preenchidos no Sistema da COHAPAR e no SNHIS em até 06 meses após a instituição do órgão municipal de habitação; Após a estruturação do banco de dados (A3.2.1), realizar atualização dos sistemas estaduais anualmente. | <ul style="list-style-type: none"> <li>SNHIS atualizado anualmente.</li> <li>SISPEHIS (COHAPAR) atualizado anualmente.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

HABITAÇÃO

**DIRETRIZ** D3 Estruturar a área da Habitação na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                | META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A3.2.3 Definir indicadores de desempenho para monitorar e avaliar a eficácia das políticas habitacionais, permitindo uma avaliação objetiva do progresso alcançado e a identificação de áreas que requerem intervenção para formulação de programas específicos. | Tornar o processo de avaliação das políticas habitacionais mais objetivo, por meio de um conjunto de indicadores que abranjam diferentes aspectos, desde o acesso à habitação até a qualidade das moradias e os impactos gerados na comunidade. | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento | Estruturar sistema de monitoramento contínuo, e definir conjunto de indicadores de desempenho para a coleta de dados da política habitacional relevantes; 100% de utilização dos resultados obtidos para a (re)formulação de programas habitacionais.                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estruturação do sistema de monitoramento contínuo</li> <li>Conjunto de indicadores de desempenho, de avaliação e de monitoramento definidos para as ações permanentes e estratégicas do órgão municipal de habitação.</li> <li>(Re)formulação de programas habitacionais por meio da utilização dos dados coletados</li> </ul> |
|            | A3.2.4 Promover a transparência na gestão dos dados, disponibilizando informações relevantes para o público em geral, garantindo a prestação de contas à população quanto ao uso de recursos públicos e os resultados alcançados.                                | Garantir que os dados da gestão habitacional estejam acessíveis e sejam compreensíveis pela população, promovendo a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos públicos.                                                  | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Governo e Comunicação        | Atualizar 100% dos dados habitacionais anualmente e disponibilizá-los no site da Prefeitura ou outro portal online de transparência, com informações sobre o uso dos recursos públicos e resultados alcançados pelas políticas habitacionais, em atendimento à Lei da Transparência e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). | <ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de dados habitacionais atualizados (anualmente).</li> <li>Percentual dos dados e informações relacionadas à gestão habitacional disponibilizados (considerando os dados que são publicáveis, em atendimento à Lei da Transparência e à LGPD).</li> </ul>                                                            |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                            |                                                                                                                |                                                                                                             |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                                                            |                                                                                                                |                                                                                                             |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DIRETRIZ                                                             | D3 Estruturar a área da Habitação na Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul                             |                                                                                                             |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ESTRATÉGIA                                                           | AÇÃO                                                                                                           | OBJETIVO                                                                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                      | META                                                                                                                                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| E3.3 Restabelecer os instrumentos da Política Municipal de Habitação | A3.3.1 Reativar o Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social e o Fundo de Habitação de Interesse Social. | Direcionar e gerir os recursos para investimentos em projetos e programas de habitação de interesse social. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Procuradoria Geral do Município | FMHIS em operação, com gestão dos recursos obtidos dos instrumentos urbanísticos. Programas setoriais realizados com recursos do FMHIS. Conselho Gestor de HIS atuante. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Valor (R\$) gerido pelo FMHIS (ao ano).</li><li>• Número de reuniões realizadas pelo Conselho Gestor de HIS, com base na periodicidade estabelecida em regulamento ou normativa específica.</li><li>• Número de programas estaduais realizados com aplicação dos recursos do FMHIS.</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).

Quadro 4 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de habitação (Diretriz 4)

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                     |                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                     |                                                                                                                                                                              |
| DIRETRIZ                                                                                                                     | D4 Promover a reformulação integrada da legislação municipal de Habitação e de Regularização Fundiária (Reurb) ao Plano Diretor                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                     |                                                                                                                                                                              |
| ESTRATÉGIA                                                                                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                       | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                   | META                                                                                                | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                 |
| E4.1 Atualizar a legislação municipal de Regularização Fundiária (Reurb)                                                     | A4.1.1 Atualizar a legislação municipal, incorporando os dispositivos trazidos pela Lei Federal da Reurb (Lei nº 13.465/2017).                                                                                                               | Criar um arcabouço legal que permita a implementação efetiva da Reurb no município, simplificando procedimentos e promovendo a regularização fundiária plena.                                                  | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Procuradoria Geral do Município<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído | Ato normativo aprovado em até 2 anos.                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Projeto de lei de alteração da norma municipal de Reurb encaminhado para aprovação.</li><li>Lei Municipal de Reurb aprovada.</li></ul> |
| E4.2 Aplicar os instrumentos da ZEIS para produção de HIS, empreendimentos de HIS e HPM e da ZEIS de Regularização Fundiária | A4.2.1 Acompanhar a aprovação da legislação específica dos instrumentos urbanísticos e das ZEIS junto à Câmara Municipal de Vereadores, possibilitando sua aplicação pelo Poder Executivo durante a implementação do Plano Diretor revisado. | Garantir a regulamentação das ZEIS, tal qual definida pelo processo técnico e participativo de revisão do Plano Diretor de 2024, de forma a aplicá-las de forma conjunta aos demais instrumentos urbanísticos. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Procuradoria Geral do Município<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído | Ato normativo aprovado em consonância com a legislação correlata ao Plano Diretor revisado em 2024. | <ul style="list-style-type: none"><li>Projeto de lei de alteração de regulamentação da ZEIS encaminhado para aprovação.</li><li>Lei das ZEIS aprovada.</li></ul>             |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                    |            |                   |                                                                                             |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                    |            |                   |                                                                                             |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DIRETRIZ                  | D4 Promover a reformulação integrada da legislação municipal de Habitação e de Regularização Fundiária (Reurb) ao Plano Diretor                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                    |            |                   |                                                                                             |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ESTRATÉGIA                | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                           | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                 | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                | META                                                                                                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                     |
|                           | A4.2.2 Aplicar o instrumento da ZEIS em áreas, terrenos e/ou imóveis vazios, não edificadas, subutilizados ou não utilizados, visando a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HPM), tendo como referência as zonas urbanas selecionadas para este fim, conforme a Lei de Uso e Ocupação do Solo. | Aplicar o instrumento da ZEIS de forma a reservar áreas para habitação e utilizar terrenos e glebas ociosas para loteamentos residenciais e produção de HIS e HPM. | Média      | Execução contínua | Áreas definidas pela legislação municipal para aplicação das ZEIS de produção habitacional. | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Estoque ampliado de áreas destinadas à habitação social em ZEIS e déficit habitacional reduzido em com a produção de moradias nas ZEIS. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de áreas regulares destinadas à habitação social que foram utilizadas para produção de moradias.</li><li>• Percentual de redução do déficit habitacional em comparação ao registro do ano anterior.</li></ul> |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

HABITAÇÃO

**DIRETRIZ** D4 Promover a reformulação integrada da legislação municipal de Habitação e de Regularização Fundiária (Reurb) ao Plano Diretor

| ESTRATÉGIA | AÇÃO   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                           | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | META                                                                                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                       |
|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A4.2.3 | Aplicar o instrumento da ZEIS de Regularização Fundiária, em áreas públicas ou privadas ocupadas por assentamentos precários, favelas urbanas, loteamentos e/ou conjuntos habitacionais irregulares, em condições de vulnerabilidade e precariedade, com o objetivo principal de estabelecer normas especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo, viabilizando a regularização, melhoria habitacional e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda. | Alta       | Execução contínua | Zonas urbanas definidas pela Lei para aplicação das ZEIS de Reurb.                                                    | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | 70% das famílias em ocupações vulneráveis atendidas por programas de Reurb plena, com a provisão de serviços, infraestruturas e melhorias habitacionais. | Percentual de famílias atendidas por programas de regularização fundiária, diferenciando-os em: Reurb jurídica (Moradia Legal); e a Reurb plena <sup>4</sup> , com provisão de infraestruturas e melhorias habitacionais.          |
|            | A4.2.4 | Realizar o monitoramento da dinâmica imobiliária nas áreas de ZEIS e entornos próximos, incluindo a verificação do preço da terra praticado pelo mercado, pedidos de aprovação de projetos e controle urbano.                                                                                                                                                                                                                                                              | Média      | Execução contínua | Zonas definidas pela legislação municipal para aplicação das ZEIS de produção habitacional e áreas das ZEIS de Reurb. | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento                                                                                      | Após a consolidação do banco de dados (Ação A3.2.1) realização de sua atualização periódica.                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de dados incorporados ao banco de dados habitacionais.</li> <li>• Percentual de utilização dos resultados obtidos para a (re)formulação de programas habitacionais.</li> </ul> |

<sup>4</sup> A **regularização fundiária plena** integra a **regularização dominial-registral**, efetuada pelo Moradia Legal, que garantiu a segurança da posse ou o título de propriedade aos moradores; a **regularização urbanística**, por meio do planejamento urbano, com parâmetros específicos de uso e ocupação do solo, provisão de infraestruturas urbanas e acesso a equipamentos sociais; e a **regularização socioambiental**, ao defender a manutenção dos moradores em suas comunidades, integrados ao ambiente em que estão inseridos e considerando sua inclusão a bens culturais, materiais e simbólicos.

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |            |                   |                                                                                                       |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |            |                   |                                                                                                       |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DIRETRIZ                                                                                                                    | D4 Promover a reformulação integrada da legislação municipal de Habitação e de Regularização Fundiária (Reurb) ao Plano Diretor                                                                    |                                                                               |            |                   |                                                                                                       |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ESTRATÉGIA                                                                                                                  | AÇÃO                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                           | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                 | META                                                                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                    |
| E4.3 Aplicar os instrumentos urbanísticos para ampliar o acesso à moradia no município e promover a regularização fundiária | A4.3.1 Utilizar de forma individualizada ou conjunta, quando se fizer necessário, os instrumentos urbanísticos regulamentados para promover a implementação de programas, projetos e obras de HIS. | Ampliar o acesso à moradia no município e promover a regularização fundiária. | Alta       | Execução contínua | Áreas definidas pela legislação municipal para aplicação das ZEIS e demais instrumentos urbanísticos. | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Procuradoria Geral do Município | Estoque de áreas regulares destinadas à habitação para famílias de baixa renda | <ul style="list-style-type: none"><li>Número de aplicação de instrumentos de forma conjunta com as ZEIS (ao ano).</li><li>Percentual de ampliação das áreas destinadas à habitação social em comparação à legislação vigente em 2024.</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).



Quadro 5 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de habitação (Diretriz 5)

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              |            |                   |                                    |                        |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              |            |                   |                                    |                        |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| DIRETRIZ                                                            | D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis <sup>5</sup>                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                              |            |                   |                                    |                        |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| ESTRATÉGIA                                                          | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO                                                                                                                     | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                             | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                          | META                                                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                 |
| E5.1 Revisar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) | A5.1.1 Realizar um processo participativo e técnico de atualização e revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Campina Grande do Sul, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDUI-RMC) e com o Plano Diretor Municipal.                                                            | Promover a revisão do PLHIS de forma participativa e técnica, alinhando-o com o PDUI-RMC e o Plano Diretor revisado em 2024. | Alta       | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 350.000,00         | Recursos municipais; Parcerias com agências de desenvolvimento e/ou termos de cooperação técnica | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | PLHIS atualizado, aprovado e em implementação em até 04 anos. 100% dos dados habitacionais atualizados incorporados ao SIG Municipal. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de encontros realizados para envolver a comunidade no processo de atualização do PLHIS.</li><li>• Percentual dos dados habitacionais atualizados incorporados ao SIG Municipal.</li></ul>     |
|                                                                     | A5.1.2 Atualizar e acompanhar os dados do déficit habitacional do município, considerando o perfil socioeconômico da demanda por habitação, verificação das necessidades habitacionais específicas, diferenciação entre o déficit quantitativo e o déficit qualitativo, entre outros fatores relevantes para subsidiar a definição de estratégias e programas setoriais. | Integrar os dados a serem monitorados ao banco de dados habitacionais do município (está integrada à Ação A3.2.1).           | Média      | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais                                                                              | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Após a consolidação do banco de dados (Ação A3.2.1), realização de sua atualização periódica (semestral).                             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de dados incorporados ao banco de dados habitacionais do município.</li><li>• Percentual de utilização dos resultados obtidos para a (re)formulação de programas habitacionais.</li></ul> |

<sup>5</sup> Considera-se população mais vulnerável aquela em que as famílias possuem renda mensal de até 3 salários-mínimos.



| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                                                                                   |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                                                                                   |
| DIRETRIZ                  | D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis <sup>5</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                                                                                   |
| ESTRATÉGIA                | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                              | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                               | META                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                      |
| E5.2                      | Disseminar e publicizar as iniciativas do setor habitacional à população                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                                                                                   |
|                           | A5.2.1 Estruturar, junto ao setor responsável pela comunicação na Prefeitura, campanhas municipais para:<br><br>a) publicizar programas de financiamento e subsídio à produção de HIS e demais projetos de habitação e respectivos empreendimentos;<br><br>b) orientar a população a não adquirir imóveis em loteamentos clandestinos e/ou irregulares, em áreas protegidas ambientalmente e em áreas sujeitas a riscos;<br><br>c) disseminar informações relacionadas, utilizando linguagem simples e acessível para ampliar a participação e esclarecer a importância dos programas;<br><br>d) prestar esclarecimentos sobre as obrigações e incentivos oferecidos aos empreendedores e proprietários de terrenos em áreas de especial interesse. | Promover a conscientização e o engajamento da população e empreendedores sobre os programas de habitação, práticas seguras de aquisição de imóveis em áreas urbanas e rurais e as obrigações e incentivos existentes, utilizando campanhas informativas e educativas. | Baixa      | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído | Realizar pelo menos 2 campanhas por ano. | Número de campanhas realizadas anualmente em diferentes canais de comunicação e mídias (por ano). |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                   |                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                   |                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DIRETRIZ                                                                                              | D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis <sup>5</sup>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                   |                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ESTRATÉGIA                                                                                            | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                              | CUSTO ESTIMADO                          | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                                                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| E5.3 Elaborar estudos e implementar programas para o reassentamento da população em situação de risco | A5.3.1 Elaborar Estudos Técnicos Socioambientais (ETSA) para as ocupações urbanas e rurais sujeitas a riscos de inundação e deslizamento de terra, com intuito de averiguar se há possibilidade de permanência ou necessidade de reassentamento da população, indicando medidas mitigatórias (caso sejam viáveis), de modo a subsidiar a elaboração dos Planos de Regularização Fundiária. | Identificar e qualificar, por meio de estudos técnicos, o risco à permanência de ocupações existentes em áreas ambientais protegidas legalmente e áreas sujeitas a riscos diversos, conforme o PLHIS atualizado (Estratégia E5.1 , Ação A5.1.1). | Média      | Médio prazo       | Ocupações de áreas ambientais protegidas legalmente e sujeitas a riscos, conforme o banco de dados habitacionais.                                                                                                        | R\$ 200.000,00 (estimativa por ETSA)    | Recursos municipais; Parcerias com agências de desenvolvimento e/ou termos de colaboração.                           | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Defesa Civil Municipal | 100% das áreas com Estudos Técnicos Socioambientais elaborados, de forma a embasar as ações dos projetos específicos de Reurb (e/ou Programa Municipal de Reurb) | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de áreas sujeitas a riscos e áreas ambientais ocupadas analisadas por meio dos estudos.</li><li>• Atualização do banco de dados municipais com os resultados dos estudos de risco.</li></ul>                                                                               |
|                                                                                                       | A5.3.2 Elaborar e implementar um programa para reassentamento das ocupações em áreas urbanas sujeitas a riscos nas áreas registradas no Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil (Versão 103 - Atualizado em: 08/04/2024).                                                                                                                                               | Desenvolver e executar um programa de reassentamento para atender às áreas urbanas sujeitas a riscos, conforme identificadas pelo Plano de Contingência Municipal e complementadas pelo PLHIS atualizado (Estratégia E5.1 , Ação A5.1.1).        | Alta       | Médio prazo       | Áreas urbanas sujeitas a inundação: Centro e Jardim da Campina; Jardim Santa Rita de Cássia; Jardim Santa Rosa; e Joana Olímpia<br><br>Áreas urbanas sujeitas a deslizamentos: Jardim da Colina; e Jardim João Paulo II. | R\$ 100.000,00 (elaboração do programa) | Firmar parceria com outras entidades governamentais, ONGs, e empresas privadas para apoiar o processo de realocação. | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística                                                        | Realocar a totalidade das famílias em ocupações urbanas sujeitas a riscos em áreas seguras e próximas de sua origem, em até 4 anos.                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de famílias realocadas para áreas seguras e próximas de sua origem.</li><li>• Percentual de áreas de risco que foram desocupadas ao longo do programa.</li><li>• Percentual de incidentes relacionados a desastres em áreas de risco (antes e após realocações).</li></ul> |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                 |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DIRETRIZ                  | D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis <sup>5</sup>                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ESTRATÉGIA                | AÇÃO                                                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CUSTO ESTIMADO                       | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                       | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | META                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                     |
|                           | A5.3.3 Elaborar estudo para análise de risco à permanência (ETSA ou semelhante) para as áreas registradas no Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil (Versão 103 - Atualizado em: 08/04/2024). | Identificar e qualificar, por meio de estudos técnicos, o risco à permanência de ocupações urbanas dispersas e rurais, conforme identificado pelo Plano de Contingência Municipal e pelos registros municipais, complementados pelo PLHIS atualizado (Estratégia E5.1, Ação A5.1.1). | Alta       | Médio prazo       | Barra da Cruz, Capivari, Terra Boa / Paiol de Baixo, Ribeirão Grande e Ribeira (com base no Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil — Versão 103 — Atualizado em: 08/04/2024); Canelinha, Cerne, Coxo e Taquari (áreas atingidas por inundação decorrente de chuvas intensas, nas quais foi decretado estado de emergência pelo Decreto Municipal n.º 1.876, de 29 de novembro de 2022) Araçatuba, Barragem, Jaguatirica e Rio Bonito (outras comunidades rurais nas quais há registros de enfrentamento de problemas de inundação). | R\$ 200.000,00 (estimativa por ETSA) | Recursos municipais; Parcerias com agências de desenvolvimento e/ou termos de colaboração. | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Defesa Civil Municipal | 100% das áreas com Estudos Técnicos Socioambientais elaborados, de forma a embasar as ações dos projetos específicos de Reurb (e/ou Programa Municipal de Reurb); e atualização do banco de dados municipais com os resultados dos estudos de risco. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de ocupações sujeitas a riscos e áreas ambientais ocupadas analisadas por meio dos estudos de risco.</li><li>• Dados municipais atualizados com os resultados dos estudos de risco.</li></ul> |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

HABITAÇÃO

**DIRETRIZ** D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis<sup>5</sup>

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                              | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                                   | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A5.3.4 Promover estudo para a verificação do risco à permanência da população ribeirinha ao Rio Capivari e entorno da represa da UHE GPS, diante dos riscos existentes devido à operação pela COPEL, em períodos de chuva intensa, tal qual as ocorrências registradas em 2016 e 2022. | Garantir a segurança das populações ribeirinhas e a operação segura da UHE GPS, envolvendo autoridades municipais, especialistas (ex. em hidrologia) e as comunidades afetadas. | Média      | Médio prazo       | Ocupação ribeirinha e APP do Rio Capivari; Zona de Autossalvamento (ZAS) e área de impacto direto da barragem da UHE GPS, conforme o Plano de Ação de Emergência (PAE) e o Plano de Contingência Municipal de barragens. | R\$ 150.000,00 | Parceria com a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Defesa Civil Municipal; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</p> | 100% das áreas afetáveis pela operação da UHE GPS avaliadas quanto ao risco de permanência da população. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual das ações de segurança e rotas de evacuação do Plano de Ação de Emergência (PAE) da UHE GPS (COPEL) incorporadas ao Plano de Contingência Municipal.</li> <li>• Percentual das famílias residentes nas áreas consultadas durante os estudos.</li> <li>• Percentual das áreas afetáveis pela operação da UHE GPS avaliadas quanto ao risco.</li> </ul> |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                  |            |                   |                                                                                       |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                  |            |                   |                                                                                       |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                |
| DIRETRIZ                  | D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis <sup>5</sup>                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |            |                   |                                                                                       |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                |
| ESTRATÉGIA                | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                                                                                                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                           | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                | META                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                   |
|                           | A5.3.5 Estabelecer novas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) destinadas à implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), que abrigarão unidades habitacionais para a população a ser reassentada devido a situações de risco identificadas e comprovadas pelos estudos técnicos socioambientais. | Resguardar terras para o reassentamento das comunidades em áreas sujeitas a riscos, caso haja a necessidade identificada pelos estudos técnicos socioambientais. | Média      | Médio prazo       | A localizar, conforme a necessidade levantada pelos estudos técnicos socioambientais. | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Estabelecer novas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) para reassentar 100% da população identificada em situações de risco por estudos técnicos socioambientais. Início ao reassentamento de pelo menos 50% da população identificada em situação de risco em até 01 (um) ano após a conclusão dos estudos. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de áreas avaliadas e relatórios de viabilidade concluídos.</li><li>• Percentual de reassentamento da população identificada em situação de risco.</li></ul> |



| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                                                                                                                                                                                         |                        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                                                                                                                                                                                         |                        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                      |
| DIRETRIZ                                                                                                                              | D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis <sup>5</sup>                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |            |                   |                                                                                                                                                                                                         |                        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                      |
| ESTRATÉGIA                                                                                                                            | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OBJETIVO                                                                                                                                                                                              | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                             | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                          | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | META                                                                                         | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                         |
| E5.4 Prosseguir com a Regularização Fundiária e Urbanística das áreas contempladas pelo Moradia Legal e por outros programas de Reurb | A5.4.1 Realizar estudo para verificar a situação urbanística das áreas urbanas que passaram pelo Programa Moradia Legal, tendo em vista a necessidade de efetuar obras de infraestruturas urbanas e melhorias da urbanização, ou seja, promover a regularização fundiária plena <sup>6</sup> , garantindo a reurbanização das favelas e assentamento precários. | Averiguar a situação urbanística, socioambiental e habitacional das áreas contempladas pelo programa estadual para subsidiar o planejamento e a implementação de obras nas localidades regularizadas. | Média      | Médio prazo       | Áreas urbanas (loteamentos): Jardim Araçatuba; Jardim da Campina; Jardim da Colina; Jardim Daher; Jardim Diamante; Jardim João Paulo II; Jardim Nesita; Jardim Santa Rita de Cássia; Jardim Santa Rosa. | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Financiamentos estatais. | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | 100% das áreas urbanas contempladas pelo Programa Moradia Legal caracterizadas e analisadas. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de áreas em processo de levantamento e mapeamento.</li><li>• Percentual de áreas urbanas em análise.</li><li>• Percentual de áreas urbanas caracterizadas e analisadas.</li></ul> |

<sup>6</sup> A **regularização fundiária plena** integra a **regularização dominial-registral**, efetuada pelo Moradia Legal, que garantiu a segurança da posse ou o título de propriedade aos moradores; a **regularização urbanística**, através do planejamento urbano, com parâmetros específicos de uso e ocupação do solo, provisão de infraestruturas urbanas e acesso a equipamentos sociais; e a **regularização socioambiental**, ao defender a manutenção dos moradores em suas comunidades, integrados ao ambiente em que estão inseridos e considerando sua inclusão a bens culturais, materiais e simbólicos.

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

HABITAÇÃO

**DIRETRIZ** D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis<sup>5</sup>

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                            | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                              | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                               | META                                                                                               | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                        |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A5.4.2 Conduzir estudo para identificar e averiguar a situação social, fundiária e urbanística de assentamentos precários cuja condição não é de conhecimento do município.                      | Averiguar a situação social, urbanística, ambiental e habitacional das áreas cujas características são desconhecidas pela Prefeitura Municipal, com intuito de subsidiar o planejamento de ações específicas. | Alta       | Médio prazo       | Área urbana: assentamentos precários nos loteamentos Jardim da Campina, Jardim Ipanema e Jacob Ceccon. Áreas urbanas dispersas: Capivari, Jaguatirica, Ribeirão Grande II e Terra Boa (Paio de Baixo). | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Financiamentos estaduais.    | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | 100% das áreas ocupadas do município levantadas e caracterizadas                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de áreas em processo de levantamento e mapeamento.</li> <li>• Percentual de áreas urbanas levantadas em análise.</li> <li>• Percentual de áreas urbanas caracterizadas e analisadas.</li> </ul> |
|            | A5.4.3 Incluir as famílias da ocupação irregular do Jardim Eugênia Maria (Rua Júlio Luvisotto) ao Programa Moradia Legal (ou outro Programa de Regularização Fundiária para titulação de posse). | Aproveitar a realização do Programa Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Paraná (TJPR) no município para a regularização de mais uma área urbana que é apta à ocupação.                               | Alta       | Curto prazo       | Ocupação irregular no Jardim Eugênia Maria (Rua Júlio Luvisotto).                                                                                                                                      | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Recursos do Programa do TJPR | <b>Principal órgão responsável:</b> Procuradoria Geral do Município (ou outro órgão municipal responsável pelo acompanhamento do Programa Moradia Legal na Prefeitura)                                                            | 100% das famílias residentes no Jardim Eugênia Maria (Rua Júlio Luvisotto) com titulação de posse. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão da área ao Programa Moradia Legal.</li> <li>• Percentual das famílias do Jardim Eugênia Maria (Rua Júlio Luvisotto) com titulação de posse.</li> </ul>                                            |



ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

HABITAÇÃO

**DIRETRIZ** D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis<sup>5</sup>

| ESTRATÉGIA                                                                                                          | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                                                                                                                                               | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                     | CUSTO ESTIMADO                                                                  | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                   | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                              | META                                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E5.5</b> Estabelecer um Programa de Melhorias Urbanísticas das áreas regularizadas documentalmente (Reurb Plena) | A5.5.1 Realizar obras para implantar (ou ampliar) as redes de infraestruturas urbanas deficientes, fornecer o acesso a serviços públicos essenciais e implementar melhorias urbanísticas nos espaços públicos das áreas desprovidas de risco socioambiental.                                                       | Garantir a participação ativa das populações beneficiadas, incentivando-as a identificar necessidades das áreas em que residem e a colaborar na criação de soluções, propostas e intervenções urbanas. | Média      | Longo prazo       | Ocupações em que não tenha sido constatada a existência de riscos e/ou que os riscos sejam passíveis de mitigação, conforme a Estratégia E5.3 . | Técnico-administrativo                                                          | Recursos municipais                                                                    | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído                                                                                            | Elaboração do Programa de Melhorias Urbanísticas por meio de um processo técnico e participativo. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de oficinas e de consultas públicas realizadas na elaboração do Programa.</li> <li>Número de participantes nos eventos públicos para uma elaboração participativa do Programa.</li> </ul> |
|                                                                                                                     | A5.5.2 Envolver as populações a serem beneficiadas e engajá-las para participar da identificação de demandas e deficiências das áreas, bem como na formulação de soluções, propostas e intervenções urbanas, por meio de espaços de discussão, oficinas e capacitações para a participação e a mobilização social. | Dar continuidade ao processo de regularização das áreas aptas à ocupação, por meio do planejamento e provisão de infraestruturas urbanas e serviços públicos.                                          | Média      | Longo prazo       | Ocupações em que não tenha sido constatada a existência de riscos e/ou que os riscos sejam passíveis de mitigação, conforme a Estratégia E5.3   | A depender do conjunto de infraestruturas necessárias determinado pelo Programa | Recursos municipais; Financiamentos estaduais e federais - Caixa Federal, Pró-Moradia. | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | Implementação do Programa de Melhorias Urbanísticas das áreas regularizadas dominicalmente.       | Percentual de áreas com realização das obras do Programa de Melhorias Urbanísticas.                                                                                                                                                     |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |            |                   |                                    |                        |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |            |                   |                                    |                        |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DIRETRIZ                                                                                          | D5 Aprimorar a Política Municipal de Habitação e de Regularização Fundiária, com enfoque aos segmentos populacionais mais vulneráveis <sup>5</sup>                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |            |                   |                                    |                        |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ESTRATÉGIA                                                                                        | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                                                                                                                                                     | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                                    | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                | META                                                                                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                              |
| E5.6 Incorporar ao Programa de ATHis existente, orientações técnicas para melhorias habitacionais | A5.6.1 Incorporar ao Programa de ATHis existente no município, o fornecimento de orientações técnicas para melhorias habitacionais e capacitações para mutirões habitacionais nas comunidades mais vulneráveis, qualificando a mão de obra local e fortalecendo vínculos sociais. | Incorporar a assessoria técnica e gratuita e a autogestão habitacional como partes do conjunto de políticas públicas habitacionais de Campina Grande do Sul. | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Convênio, contrato de repasse e/ou termo de parceria com instituições e entidades. | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura ou órgão municipal de habitação instituído<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Alterações na ATHis regulamentadas no município e 100% de domicílios (e/ou famílias) interessadas (cadastradas) atendidas pelo Programa de ATHis. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de domicílios (e/ou famílias) interessadas e cadastradas atendidas pelo Programa de ATHis do município.</li><li>• Valor (R\$) gerido pelo FMHis (ao ano) e destinado à ATHis e/ou à autogestão habitacional.</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).

## 2.1.4. Aspectos de patrimônio histórico, cultural e paisagístico

Quadro 6 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de patrimônio (Diretriz 6)

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                |                                             |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                |                                             |
| DIRETRIZ                                                           | D6 Identificar bens de natureza material e imaterial no município                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                 |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                |                                             |
| ESTRATÉGIA                                                         | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | META                                                                                                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO                |
| E6.1 Realizar inventário dos bens de natureza material e imaterial | A6.1.1 Fazer parcerias com a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e universidades para a compreensão das metodologias e estratégias relativas à realização de um inventário de bens de natureza material e imaterial. | Estabelecer parcerias para compreender os conceitos, teoria e metodologias aplicadas na realização de inventário de bens culturais              | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria de Estado da Cultura do Paraná; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Paraná (IPHAN-PR), Universidade Federal do Paraná (UFPR); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) | Realizar ao menos o convênio com a SEEC e/ou IPHAN parcerias e/ou convênios com uma universidade em até 2 anos | Número de parcerias e/ou convênios firmados |
|                                                                    | A6.1.2 Arrecadar recursos financeiros para a contratação do inventário.                                                                                                                                                                                                                             | Arrecadar junto ao Governo Estadual ou Governo Federal recursos para a realização do Inventário do Patrimônio Cultural de Campina Grande do Sul | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação                                                                                                     | Arrecadar recursos para contratação do Inventário em 2 anos                                                    | Número de recursos arrecadados              |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                     |                                                                                                               |                                                                                  |            |                   |                                    |                               |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO |                                                                                                               |                                                                                  |            |                   |                                    |                               |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |
| DIRETRIZ                                      | D6 Identificar bens de natureza material e imaterial no município                                             |                                                                                  |            |                   |                                    |                               |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |
| ESTRATÉGIA                                    | AÇÃO                                                                                                          | OBJETIVO                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO                | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                            | META                                                                                                                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                    |
|                                               | A6.1.3 Contratar o inventário de bens de natureza material e imaterial a partir de licitação.                 | Realizar o Inventário do Patrimônio Cultural de Campina Grande do Sul            | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 300.000,00                | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação         | Contratar empresa para a realização do inventário a partir de licitação em até 2 anos. Realizar o Inventário do Patrimônio Cultural de Campina Grande do Sul em até 3 anos | <ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de empresa por meio de licitação</li><li>Realização do inventário e publicação no site do município</li></ul> |
|                                               | A6.1.4 Realizar audiências públicas e atividades participativas com a comunidade para identificação dos bens. | Identificar os bens de natureza material e imaterial considerados pela população | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Custo previsto no item A6.1.3 | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Sociedade civil organizada do município, professores e alunos das escolas municipais e estaduais e população em geral | Garantir a participação popular no Inventário do Patrimônio Cultural de Campina Grande do Sul em 3 anos                                                                    | Entrega dos relatórios das reuniões e audiências públicas                                                                                                       |

Fonte: URBTEC™ (2024).

Quadro 7 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de patrimônio (Diretriz 7)

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                                                                             |                                                                                                |                                                             |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO                                                                                                         |                                                                                                |                                                             |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                        |
| DIRETRIZ                                                                                                                                              | D7 Desenvolver dispositivos de proteção aos bens de natureza material e imaterial no município |                                                             |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                        |
| ESTRATÉGIA                                                                                                                                            | AÇÃO                                                                                           | OBJETIVO                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                  | META                                                                                                                 | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                           |
| E7.1 Criar lei municipal que institua o tombamento de bens de natureza material e o registro de bens de natureza imaterial inventariados no município | A7.1.1 Estruturar redação da lei.                                                              | Salvaguardar o Patrimônio Histórico e Cultural do Município | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Procuradoria Geral do Município e Câmara Municipal de Campina Grande do Sul | Elaborar leis de Salvaguarda do Patrimônio Cultural que estabeleça os parâmetros para tombamento e registro em 1 ano | Encaminhamento da minuta da Lei de Salvaguarda do Patrimônio Cultural para a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul |
|                                                                                                                                                       | A7.1.2 Encaminhar para aprovação na Câmara Municipal.                                          | Salvaguardar o Patrimônio Histórico e Cultural do Município | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Procuradoria Geral do Município e Câmara Municipal de Campina Grande do Sul | Promulgar Lei de Salvaguarda do Patrimônio Cultural em até 1 ano                                                     | Promulgação da lei de Salvaguarda do Patrimônio Cultural                                                               |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                                                                            |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                    |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO                                                        |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                    |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                                                                             |
| DIRETRIZ                                                                                             | D7 Desenvolver dispositivos de proteção aos bens de natureza material e imaterial no município                                                                                                                        |                                                                                                                    |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |                                                                                             |
| ESTRATÉGIA                                                                                           | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | OBJETIVO                                                                                                           | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                       | META                                                               | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                |
|                                                                                                      | A7.1.3 Criar livro de tombo de bens materiais e livro de registro de bens imateriais.                                                                                                                                 | Tombar e registrar os bens materiais e imateriais para salvaguardar o Patrimônio Histórico e Cultural do Município | Alta       | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Tombar e registrar bens de natureza material e imaterial em 4 anos | Inscrição nos livros tombo e de registro de bens culturais de natureza material e imaterial |
| E7.2 Criar órgão municipal voltado à proteção dos bens de natureza material e imaterial no município | A7.2.1 Criar Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com as atribuições de fiscalizar, examinar, apreciar e deliberar sobre questões relacionadas ao tombamento e ao registro do patrimônio cultural no município. | Salvaguardar o Patrimônio Histórico e Cultural do Município                                                        | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Sociedade civil organizada do município                        | Criar Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em até 1 ano       | Instituição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural                                    |

Fonte: URBTEC™ (2024).



Quadro 8 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de patrimônio (Diretriz 8)

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                     |                                                                                              |                                                                   |            |                   |                          |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |                                                           |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO |                                                                                              |                                                                   |            |                   |                          |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |                                                           |
| DIRETRIZ                                      | D8 Promover valorização patrimonial                                                          |                                                                   |            |                   |                          |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |                                                           |
| ESTRATÉGIA                                    | AÇÃO                                                                                         | OBJETIVO                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO              | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | META                                                                                                                                | INDICADORES DE MONITORAMENTO                              |
| E8.1 Realizar ações de educação patrimonial   | A8.1.1 Capacitar professores e interessados em participar das ações de educação patrimonial. | Capacitar agentes que irão promover ações de educação patrimonial | Média      | Curto prazo       | Equipamentos de educação | R\$ 30.000,00  | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;<br>Sociedade civil organizada do município | Capacitar agentes promotores da educação patrimonial em até 2 anos que atuem nas escolas de ensino médio e fundamental do município | Capacitação de agentes promotores da educação patrimonial |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO

DIRETRIZ D8 Promover valorização patrimonial

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                            | OBJETIVO                                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO              | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|            | A8.1.2 Realizar eventos de educação patrimonial nas escolas municipais e estaduais.                             | Realizar a divulgação e conscientização do Patrimônio Cultural do Município | Média      | Curto prazo       | Equipamentos de educação | R\$ 20.8000,00 | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Sociedade civil organizada do município | Realização de 10 eventos na área urbana e rural do município em 2 anos | Número de eventos realizados por ano |
|            | A8.1.3 Realizar eventos de educação patrimonial em centro comunitários nas áreas urbanas e rurais do município. | Realizar a divulgação e conscientização do Patrimônio Cultural do Município | Média      | Curto prazo       | Centros comunitários     | R\$ 8.000,00   | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Sociedade civil organizada do município | Realização de 4 eventos na área urbana e rural do município em 2 anos  | Número de eventos realizados por ano |

ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO

DIRETRIZ D8 Promover valorização patrimonial

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO                                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                    | META                                                                                                            | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                     |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
|            | A8.1.4 Realizar eventos e passeios guiados aos bens em entidades de classe vinculadas à construção civil, à arquitetura e ao urbanismo como meio de conscientização sobre o Patrimônio Cultural do Município. | Realizar a divulgação e conscientização do Patrimônio Cultural do Município | Média      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 8.000,00   | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Sociedade civil organizada do município | Realização de 4 eventos na área urbana e rural do município em 2 anos                                           | Número de eventos realizados por ano                             |
|            | A8.1.5 Divulgar os resultados das ações desenvolvidas em ambiente digital de fácil acesso à população, como o site da Prefeitura Municipal.                                                                   | Realizar a divulgação e conscientização do Patrimônio Cultural do Município | Média      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 7.000,00   | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Sociedade civil organizada do município | Realizar ao menos 20 publicações em sites e demais plataformas virtuais ações de educação patrimonial em 2 anos | Número de publicações em sites e plataformas e pessoas atingidas |

| ASPECTOS FÍSICO-ESPACIAIS                     |                                                                   |                                                                 |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |             |                                    |                                    |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO |                                                                   |                                                                 |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |             |                                    |                                    |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| DIRETRIZ                                      | D8 Promover valorização patrimonial                               |                                                                 |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |             |                                    |                                    |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| ESTRATÉGIA                                    | AÇÃO                                                              | OBJETIVO                                                        | PRIORIDADE                                                                                                                                                                                      | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                | LOCALIZAÇÃO | CUSTO ESTIMADO                     | FONTE(S) DE RECURSOS               | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                   | META                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
|                                               | A8.1.6                                                            | Garantir a continuidade das atividades de educação patrimonial. | Salvaguardar o Patrimônio Cultural do Município                                                                                                                                                 | Média                                                                                            | Curto prazo | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 5.000,00                       | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Sociedade civil organizada do município | Monitorar/acompanhar as ações de educação patrimonial e elaborar material de divulgação que demonstre a importância das ações e incentivem a sua continuidade. Publicação de 1 relatório a cada 6 meses durante 2 anos                                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>Número de materiais de divulgação elaborados</li><li>Publicação dos relatórios a materiais de divulgação em sites do município</li></ul>                                                                                                             |                                   |
| E8.2                                          | Promover ações de divulgação do patrimônio existente no município | A8.2.1                                                          | Realizar campanhas para a divulgação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico existente no município, tendo em vista a conscientização da população e a atração ao turismo sustentável. | Realizar a divulgação e conscientização do Patrimônio Cultural do Município e Fomento do Turismo | Média       | Curto prazo                        | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 40.000,00                         | Recursos federais; Recursos estaduais                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Sociedade civil organizada do município | Publicação em sites, mídias sociais, divulgação em veículos de imprensa de campanhas que relacionem o patrimônio cultural e natural do município. Durante 2 anos: 1 publicação mensal no site da prefeitura. Realização de 1 campanha publicitária a cada 6 meses em veículos de imprensa. | Número de publicações realizadas. |

Fonte: URBTEC™ (2024).

## 2.2. Aspectos ambientais

Quadro 9 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos ambientais (Diretriz 9)

| ASPECTOS AMBIENTAIS                                                                                                            |                                                                         |                                                                                     |            |                   |                                    |                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                              |                                                                         |                                                                                     |            |                   |                                    |                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      |                                                                   |
| DIRETRIZ                                                                                                                       | D9 Preservar e monitorar os recursos hídricos                           |                                                                                     |            |                   |                                    |                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      |                                                                   |
| ESTRATÉGIA                                                                                                                     | AÇÃO                                                                    | OBJETIVO                                                                            | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS   | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                          | META                                                                                                                 | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                      |
| <b>E9.1</b> Estabelecer parceria com o órgão ambiental (Instituto Água e Terra – IAT) para monitoramento dos recursos hídricos | A9.1.1 Identificar e mapear os recursos hídricos sob pressão antrópica. | Localizar os recursos hídricos sob pressão antrópica                                | Alta       | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente       | Instituto Água e Terra | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra                                                                                 | Mapear 70% dos recursos hídricos nas áreas urbanas e rurais do município                                             | Extensão (km) de corpo hídrico mapeado                            |
|                                                                                                                                | A9.1.2 Formular termo de cooperação.                                    | Firmar termo de cooperação entre os órgãos para monitoramento dos recursos hídricos | Baixa      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais    | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Procuradoria Geral do Município<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Estabelecer cooperação entre os órgãos                                                                               | Termo de cooperação formulado e assinado                          |
| <b>E9.2</b> Estabelecer monitoramento periódico dos recursos hídricos                                                          | A9.2.1 Executar amostragens de qualidade da água nos pontos mapeados.   | Executar o monitoramento dos recursos hídricos sob pressão antrópica                | Alta       | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente       | Instituto Água e Terra | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; Secretaria Municipal de Infraestrutura de Infraestrutura e Logística           | Executar e monitorar amostragens da qualidade de água de ao menos 20% dos recursos hídricos do município mensalmente | Percentual de amostragens da qualidade da água realizadas por mês |

ASPECTOS AMBIENTAIS

RECURSOS HÍDRICOS

**DIRETRIZ** D9 Preservar e monitorar os recursos hídricos

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                          | OBJETIVO | PRIORIDADE                                                                                                   | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                                        | LOCALIZAÇÃO | CUSTO ESTIMADO    | FONTE(S) DE RECURSOS               | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS | META                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|------------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| E9.3       | Realizar campanhas de divulgação dos resultados                               | A9.3.1   | Divulgar os resultados das amostragens no site da Prefeitura, tendo em vista a conscientização da população. | Conscientizar a população sobre a preservação dos recursos hídricos através da divulgação dos resultados das amostragens | Baixa       | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente    | Recursos municipais    | Principal órgão responsável: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br>Demais órgãos envolvidos: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Realizar ao menos 12 campanhas de conscientização e divulgação dos resultados ao ano | Número de campanhas de conscientização e divulgação realizadas |
| E9.4       | Executar a recuperação de corpos hídricos impactados por influência antrópica | A9.4.1   | Realizar mapeamento das áreas impactadas pela degradação dos recursos hídricos no município.                 | Localizar as áreas impactadas pela degradação dos recursos hídricos.                                                     | Média       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente    | Instituto Água e Terra | Principal órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br>Demais órgãos envolvidos: Instituto Água e Terra                        | Mapear 100% das áreas impactadas pela degradação dos recursos hídricos.              | Área degradada (km²) / Área do Município (km²)                 |
|            |                                                                               | A9.4.2   | Realizar a recuperação dos rios por meio da limpeza e coleta de resíduos nas áreas identificadas.            | Recuperar áreas degradadas por resíduos.                                                                                 | Média       | Longo prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente    | Instituto Água e Terra | Principal órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br>Demais órgãos envolvidos: Instituto Água e Terra                        | Recuperar ao menos 80% as áreas degradadas através de remoção dos resíduos sólidos.  | Área recuperada (km²) / Área degradada (km²)                   |
|            |                                                                               | A9.4.3   | Executar a recuperação da mata ciliar de corpos d'água e nascentes.                                          | Recuperação das áreas de APP e preservação dos recursos hídricos                                                         | Média       | Longo prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente    | Instituto Água e Terra | Principal órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br>Demais órgãos envolvidos: Instituto Água e Terra                        | Recuperar ao menos 60% das APPs                                                      | Número de mudas de árvores plantadas                           |



| ASPECTOS AMBIENTAIS                                                                                            |                                                                                                                                        |                                                      |            |                   |                                    |                  |                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                           |                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECURSOS HÍDRICOS                                                                                              |                                                                                                                                        |                                                      |            |                   |                                    |                  |                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                           |                                                                                                                                                       |
| DIRETRIZ                                                                                                       | D9 Preservar e monitorar os recursos hídricos                                                                                          |                                                      |            |                   |                                    |                  |                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                           |                                                                                                                                                       |
| ESTRATÉGIA                                                                                                     | AÇÃO                                                                                                                                   | OBJETIVO                                             | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS   | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                             | META                                                                                                                      | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                          |
| E9.5 Promover conscientização sobre a preservação e a utilização consciente dos recursos hídricos do município | A9.5.1 Realizar ações educativas em instituições de educação sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e corpos d'água. | Promover ações de educação ambiental                 | Média      | Execução contínua | Equipamentos de educação           | Despesa corrente | Instituto Água e Terra | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; e Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Realizar ao menos uma ação de educação ambiental em ao menos 80% dos equipamentos de educação do município por ano        | <ul style="list-style-type: none"><li>Número de ações educativas realizadas ao ano</li><li>Percentual de equipamentos de educação atendidos</li></ul> |
|                                                                                                                | A9.5.2 Promover o envolvimento da comunidade local em ações de preservação e recuperação dos corpos hídricos.                          | Envolver a comunidade em ações de educação ambiental | Média      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais    | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação                                                             | Participação da comunidade nas ações de educação ambiental, totalizando ao menos 20% de participação da população ao ano. | Número de participantes / População Total                                                                                                             |
|                                                                                                                | A9.5.3 Estabelecer ações de divulgação, por meio das mídias digitais, sobre a preservação dos recursos hídricos no município.          | Divulgação das ações de educação ambiental           | Média      | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais    | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                             | Realizar ao menos 6 campanhas para participação da população nas ações de educação ambiental ao ano                       | Número de propagandas e campanhas realizadas ao ano                                                                                                   |

Fonte: URBTEC™ (2024).

Quadro 10 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos ambientais (Diretriz 10)

| ASPECTOS AMBIENTAIS                                                      |                                                                                                                                                            |                                                         |            |                   |                                    |                        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÁREAS VERDES                                                             |                                                                                                                                                            |                                                         |            |                   |                                    |                        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                                                                             |
| DIRETRIZ                                                                 | D10 Preservar e monitorar as áreas verdes                                                                                                                  |                                                         |            |                   |                                    |                        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                                                                             |
| ESTRATÉGIA                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                        | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                          | META                                                                                         | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                |
| <b>E10.1</b> Promover preservação das Unidades de Conservação (UC)       | A10.1.1 Formular termo de cooperação para estabelecer parceria com os órgãos gestores das Unidades de Conservação.                                         | Firmar termo de cooperação entre os órgãos              | Média      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais                         | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Procuradoria Geral do Município<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Estabelecer cooperação entre os órgãos                                                       | Termo de cooperação formulado e assinado                                                    |
|                                                                          | A10.1.2 Executar serviços de fiscalização, monitoramento e fomento ao turismo sustentável em conjunto, com o objetivo de conservação e manutenção das UCs. | Estabelecer e manter a conservação e manutenção das UCs | Média      | Execução contínua | Unidades de Conservação (UCs)      | Despesa Corrente       | Instituto Água e Terra; Recursos municipais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra                                                                                 | Designar equipe para fiscalizar e monitorar a atividade turística em Unidades de Conservação | Equipe de fiscalização e monitoramento da atividade turística em UCs definida e em operação |
| <b>E10.2</b> Promover preservação das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) | A10.2.1 Formular termo de cooperação para estabelecer parceria com os órgãos gestores das APAs                                                             | Firmar termo de cooperação entre os órgãos              | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais                         | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Procuradoria Geral do Município<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação                                                      | Estabelecer cooperação entre os órgãos gestores das APAs                                     | Termo de cooperação formulado e assinado                                                    |

ASPECTOS AMBIENTAIS

ÁREAS VERDES

**DIRETRIZ** D10 Preservar e monitorar as áreas verdes

| ESTRATÉGIA                                                                    | AÇÃO                                                                                                                                                                                  | OBJETIVO                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                           | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                             | META                                                                                 | INDICADORES DE MONITORAMENTO                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>E10.3</b> Promover a preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP) | A10.3.1 Fiscalizar e monitorar a conservação das APPs.                                                                                                                                | Monitorar a conservação das APPs                                           | Alta       | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa Corrente | Instituto Água e Terra;<br>Recursos municipais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Instituto Água e Terra | Conservação das áreas de APP                                                         | Área de APP Preservada / Área de APP do Município        |
|                                                                               | A10.3.2 Desenvolver projeto para espaços livres públicos do entorno das APPs, considerando a possibilidade de redução das áreas de APP quando adequado e conforme legislação vigente. | Ocupar as áreas de APP com espaços públicos impedindo a ocupação irregular | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa Corrente | Instituto Água e Terra;<br>Recursos municipais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra                                                                    | Transformar as adjacências das APPs em espaços públicos tendo em vista a preservação | Área de APP em espaço público / Área de APP do Município |
| <b>E10.4</b> Gerenciar as áreas verdes no Município                           | A10.4.1 Atingir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Arborização Urbana.                                                                                                      | Atender a Legislação Federal                                               | Média      | Longo prazo       | Perímetro urbano                   | Despesa Corrente | Recursos municipais                            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças                            | Executar 90% das metas do Plano Municipal de Arborização Urbana                      | Número de metas atingidas / Número de metas propostas    |

ASPECTOS AMBIENTAIS

ÁREAS VERDES

**DIRETRIZ** D10 Preservar e monitorar as áreas verdes

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                   | OBJETIVO                                                  | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                          | META                                                                                                                          | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|            | A10.4.2 Atualizar periodicamente o Plano Municipal de Arborização Urbana.              | Continuar o Planejamento de Arborização Urbana            | Baixa      | Médio prazo       | Perímetro urbano | R\$ 50.000,00    | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                         | Atualizar o Planejamento Municipal de Arborização com a periodicidade máxima de até 10 anos para atender a legislação federal | Plano Municipal de Arborização Urbana atualizado                     |
|            | A10.4.3 Realizar o mapeamento das áreas urbanas com potencial para plantio de árvores. | Identificar áreas com potencial para o plantio de árvores | Alto       | Curto prazo       | Perímetro urbano | Despesa Corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                                                                                                   | Mapear ao menos 50% das áreas com potencial para o plantio de árvores                                                         | Área com potencial para plantio de árvores / Área total do Município |
|            | A10.4.4 Adquirir mudas de espécies arbóreas para plantio nas áreas identificadas.      | Fornecer mudas de árvores para plantio                    | Média      | Longo prazo       | Perímetro urbano | Despesa Corrente | Viveiro do IAT       | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Arborizar as áreas com potencial                                                                                              | Número mudas plantadas                                               |

ASPECTOS AMBIENTAIS

ÁREAS VERDES

**DIRETRIZ** D10 Preservar e monitorar as áreas verdes

| ESTRATÉGIA                                                                     | AÇÃO                                                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                     | META                                                                                                                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                | A10.4.5 Regularizar legislação para permitir que praças, parques, bosques, jardins ou APPs de cursos d'água sejam adotados por pessoas físicas ou jurídicas. | Atribuir legislação para fomentar a parceria público-privado para preservação de áreas verdes | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Procuradoria Geral do Município<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Atribuir legislação para estabelecer parceria público-privado no gerenciamento de espaços públicos; Estabelecer ao menos 10 parceria(s) público-privado | <ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação atribuída e promulgada</li> <li>Número de espaços adotados</li> </ul> |
| <b>E10.5</b> Viabilizar a criação de novos parques e espaços públicos de lazer | A10.5.1 Realizar mapeamento das áreas disponíveis dentro do perímetro urbano.                                                                                | Identificar áreas disponíveis no perímetro urbano                                             | Média      | Curto prazo       | Perímetro urbano                   | Despesa corrente       | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                                                                                              | Mapear a quantidade de áreas disponíveis no perímetro urbano                                                                                            | Número de espaços disponíveis identificados                                                                             |
|                                                                                | A10.5.2 Desenvolver projetos para criação de parques e espaços públicos de lazer nas áreas identificadas.                                                    | Promover a criação de espaços públicos de lazer                                               | Média      | Médio prazo       | Perímetro urbano                   | Despesa corrente       | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                    | Desenvolver ao menos 05 projetos de parques e/ou espaços públicos de lazer                                                                              | Número de projetos desenvolvidos                                                                                        |
|                                                                                | A10.5.3 Angariar recursos para a execução dos projetos desenvolvidos.                                                                                        | Buscar financiamento de recursos para viabilização dos projetos                               | Alta       | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento                                                                                                                   | Conseguir recursos de ao menos 3 milhões em fundo(s) para viabilização dos projetos                                                                     | Quantidade de recursos angariados                                                                                       |

ASPECTOS AMBIENTAIS

ÁREAS VERDES

**DIRETRIZ** D10 Preservar e monitorar as áreas verdes

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                | OBJETIVO                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                        | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                          | META                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                    |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|            | A10.5.4 Realizar o processo de licitação para execução dos projetos.                                                                | Licitar a execução dos projetos desenvolvidos            | Baixa      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais                         | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                         | Definir executores dos projetos através do processo licitatório                          | Processo de licitação realizado e finalizado    |
|            | A10.5.5 Implantar os projetos de parques e espaços públicos de lazer.                                                               | Proporcionar a população áreas públicas de lazer         | Baixa      | Longo prazo       | Perímetro urbano                   | R\$ 800.000,00         | Instituto Água e Terra; Recursos municipais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                         | Fornecer a população locais para lazer e turismo                                         | Número de áreas públicas / número de habitantes |
|            | A10.5.6 Executar projeto de revitalização do Parque Municipal Ari Coutinho, incluindo estruturação de acesso à represa do Capivari. | Revitalizar a estrutura do Parque Municipal Ari Coutinho | Média      | Médio prazo       | Parque Municipal Ari Coutinho      | R\$ 500.000,00         | Instituto Água e Terra; Recursos Municipais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Executar projeto de recuperação do local de lazer e turismo para população em até 5 anos | Execução do projeto realizada                   |



ASPECTOS AMBIENTAIS

ÁREAS VERDES

**DIRETRIZ** **D10** Preservar e monitorar as áreas verdes

| ESTRATÉGIA                                                                                            | AÇÃO                                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                            | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                           | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                           | META                                                                                                                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                       | A10.5.7 Elaborar estudos para a implantação de infraestrutura para a ampliação do Parque Timbu.                                                                                     | Elaborar estudo técnico para promover a ampliação do Parque Timbu   | Média      | Médio prazo       | Entorno do Rio Timbú               | Despesa corrente | Instituto Água e Terra;<br>Recursos municipais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Elaborar ao menos 01 estudo(s) técnico para verificar a viabilidade da ampliação do Parque Timbu                                                                                         | Estudo técnico realizado                                                                                                                                    |
| <b>E10.6</b> Monitorar a atividade turística em áreas com necessidade de atenção à proteção ambiental | A10.6.1 Realizar levantamento da visitação turística nessas áreas, incluindo contagem de visitantes, análise do perfil dos turistas e avaliação dos tipos de atividades realizadas. | Diagnosticar o número e perfil dos visitantes aos pontos turísticos | Média      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais                            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo                                                                                                                                     | Identificar o número de turistas e os motivos da visitação.                                                                                                                              | Número de turistas identificados                                                                                                                            |
|                                                                                                       | A10.6.2 Identificar os padrões de uso e possíveis impactos ambientais.                                                                                                              | Identificar atividades permitidas e os impactos ambientais          | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais                            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo                                                                                                                                     | Mapear a localização de 100% das áreas do município com atividades turísticas; Realizar 02 relatórios(s) dos impactos ambientais envolvidos no exercício de atividades turísticas ao ano | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de localidades com atividades turísticas mapeadas</li> <li>• Número de relatórios realizados</li> </ul> |

ASPECTOS AMBIENTAIS

ÁREAS VERDES

**DIRETRIZ** **D10** Preservar e monitorar as áreas verdes

| ESTRATÉGIA                                                                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO                                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                           | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                           | META                                                                                                                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                                                                                                                          | A10.6.3 Implementar campanhas de educação ambiental sobre a importância da conservação dos ecossistemas locais e práticas sustentáveis de turismo.                                       | Promover ações de educação ambiental direcionadas ao turismo sustentável | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente       | Recursos municipais                            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Realizar ao menos 12 campanhas de educação ambiental direcionadas ao turismo sustentável ao ano                                | Número de campanhas realizadas ao ano            |
| <b>E10.7</b> Promover conscientização sobre a preservação e a utilização consciente dos recursos ambientais do município | A10.7.1 Elaborar e implementar programas e projetos de educação ambiental em instituições de educação e assistência social.                                                              | Conscientizar a população                                                | Média      | Curto prazo       | Equipamentos de educação           | Despesa corrente       | Instituto Água e Terra;<br>Recursos municipais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; Secretaria Municipal de Educação                                | Realizar ao menos 1 programas/projetos de educação ambiental em ao menos 50% dos equipamentos de educação do município por ano | Número de programas, projetos e ações executados |
|                                                                                                                          | A10.7.2 Estabelecer parcerias com organizações não governamentais (ONGs), empresas e voluntários locais para ampliar o alcance de campanhas, programas e projetos de educação ambiental. | Firmar termo de cooperação entre as organizações                         | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais                            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Procuradoria Geral do Município<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                         | Estabelecer cooperação entre as organizações                                                                                   | Termo de cooperação formulado e assinado         |

| ASPECTOS AMBIENTAIS |                                                                                                                                                                  |                                      |            |                   |                                    |                  |                                                |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |                                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| ÁREAS VERDES        |                                                                                                                                                                  |                                      |            |                   |                                    |                  |                                                |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |                                |
| DIRETRIZ            | D10 Preservar e monitorar as áreas verdes                                                                                                                        |                                      |            |                   |                                    |                  |                                                |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |                                |
| ESTRATÉGIA          | AÇÃO                                                                                                                                                             | OBJETIVO                             | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                           | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                                                                                        | INDICADORES DE MONITORAMENTO   |
|                     | A10.7.3 Realizar campanhas educativas junto às comunidades para estimular práticas sustentáveis e a preservação do meio ambiente.                                | Promover ações de educação ambiental | Média      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais                            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Educação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                         | Executar ao menos 12 campanhas de educação ambiental com objetivo de estimular práticas sustentáveis ao ano | Número de campanhas realizadas |
|                     | A10.7.4 Realizar programas de conscientização ambiental sobre a importância das APAs e APPs, direcionados a escolas, centros comunitários e demais instituições. | Conscientizar a população            | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Instituto Água e Terra;<br>Recursos municipais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Instituto Água e Terra; Secretaria Municipal de Educação | Executar ao menos 12 programas de conscientização ambiental ao ano                                          | Número de programas executados |

Fonte: URBTEC™ (2024).

## 2.3. Aspectos de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos

### 2.3.1. Aspectos de equipamentos e serviços públicos

Quadro 11 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de equipamentos públicos (Diretriz 11)

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                     |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                     |            |                   |                  |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                     |            |                   |                  |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DIRETRIZ                                                                                                                                         | D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                     |            |                   |                  |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ESTRATÉGIA                                                                                                                                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                            | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | META                                                                                                                                            | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| E11.1 Aprimorar a cobertura e a eficiência dos serviços urbanos e comunitários por meio de tecnologias de mapeamento e colaborações estratégicas | A11.1.1 Viabilizar o estabelecimento de parcerias público-privadas para o desenvolvimento de infraestruturas combinadas que atendam às necessidades de serviços públicos e comunitários. | Fomentar a colaboração entre o setor público e privado para desenvolver infraestruturas que melhorem a cobertura e a eficiência dos serviços urbanos e comunitários, utilizando tecnologias de mapeamento e gestão. | Alta       | Médio prazo       | Perímetro urbano | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança</p> | Estabelecer pelo menos 5 parcerias público-privadas que resultem em melhorias nas infraestruturas de serviços urbanos e comunitários, até 2030. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de parcerias público-privadas estabelecidas</li> <li>Investimento total captado através das parcerias</li> <li>Qualidade e cobertura dos serviços públicos e comunitários melhorados</li> <li>Satisfação da população com os serviços urbanos e comunitários (pesquisas de satisfação)</li> <li>Redução nos custos operacionais dos serviços públicos</li> </ul> |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS

**DIRETRIZ** D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | META                                                                                                                                                                                                            | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A11.1.2 Desenvolver um mapeamento georreferenciado de todos os equipamentos urbanos para que áreas de subcobertura e sobreposição sejam monitoradas de forma periódica | Implementar um sistema de mapeamento georreferenciado para identificar e monitorar periodicamente a distribuição e a cobertura dos equipamentos urbanos, visando otimizar a alocação de recursos e melhorar a eficiência dos serviços urbanos | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança.</p> | Mapear de forma georreferenciada 100% dos equipamentos urbanos do município e estabelecer um sistema de monitoramento contínuo que permita a identificação e a correção de áreas de subcobertura e sobreposição | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de equipamentos urbanos georreferenciados</li> <li>• Número de áreas de subcobertura e sobreposição identificadas e corrigidas</li> <li>• Melhoria na eficiência da alocação de recursos urbanos</li> <li>• Satisfação da população com os serviços urbanos (pesquisas de satisfação)</li> <li>• Redução no número de reclamações registradas sobre a falta de serviços urbanos</li> </ul> |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS

**DIRETRIZ** D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA                                                                                                                             | AÇÃO                                                                                                 | OBJETIVO                                                                                                                                                                       | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                    | CUSTO ESTIMADO                      | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                            | META                                                                                                                                                                                               | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E11.2</b> Expandir e diversificar os equipamentos de educação, cultura, esporte e lazer, assegurando acesso igualitário e qualidade | A11.2.1 Criar novas unidades educacionais em áreas carentes, especialmente para educação infantil    | Garantir o acesso igualitário à educação de qualidade para todas as crianças do município, especialmente nas áreas carentes, ampliando a oferta de vagas na educação infantil. | Alta       | Curto prazo       | Áreas com déficit de equipamentos educacionais | R\$ 4.000.000,00 + Despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Educação;<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura                                                           | Construir e equipar, no mínimo, 1 nova unidade educacional de educação infantil em áreas carentes, atingindo 100% da população de crianças de 0 a 5 anos                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de unidades educacionais construídas e em funcionamento</li> <li>Aumento no número de vagas disponíveis na educação infantil</li> <li>Taxa de ocupação das novas vagas</li> <li>Satisfação dos pais e responsáveis (pesquisas de satisfação)</li> <li>Indicadores de desenvolvimento infantil das crianças atendidas</li> </ul> |
|                                                                                                                                        | A11.2.2 Reformar e revitalizar equipamentos de esporte e lazer, respeitando regras de acessibilidade | Melhorar a infraestrutura dos equipamentos de esporte e lazer existentes, garantindo que sejam acessíveis a todos os cidadãos.                                                 | Média      | Médio prazo       | Equipamentos de esporte e lazer                | R\$ 7.000.000,00                    | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento | Reformar e revitalizar 30% dos equipamentos de esporte e lazer em até 5 anos, garantindo que todos atendam às normas de acessibilidade e promovendo um aumento na frequência de uso pelos cidadãos | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de equipamentos de esporte e lazer reformados e revitalizados;</li> <li>Conformidade com as normas de acessibilidade;</li> <li>Satisfação dos usuários (pesquisas de satisfação);</li> <li>Impacto na saúde e bem-estar dos cidadãos (indicadores de saúde pública)</li> </ul>                                                  |



ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS

**DIRETRIZ** D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO                      | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                                               | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                               | META                                                                                                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A11.2.3 Criar centro especializado para atender pessoas com deficiências (PcD) e pessoas com necessidades especiais (PNE) de modo multissetorial (com serviços de educação, saúde, ação social, empregabilidade, formação etc.) | Fornecer suporte abrangente e integrado para pessoas com deficiências (PcD) e pessoas com necessidades especiais (PNE), promovendo inclusão social e melhor qualidade de vida através de serviços multissetoriais | Alta       | Curto prazo       | Perímetro urbano | R\$ 2.500.000,00 + despesa corrente | Recursos municipais; Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente (FAD); Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo | Criar e operar um centro especializado que atenda pessoas com deficiências e necessidades especiais, oferecendo serviços integrados de educação, saúde, ação social e empregabilidade | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de pessoas atendidas pelo centro especializado;</li> <li>Variedade e qualidade dos serviços oferecidos;</li> <li>Taxa de satisfação dos usuários (pesquisas de satisfação);</li> <li>Taxa de empregabilidade entre atendidos;</li> <li>Melhoria nos indicadores de saúde e bem-estar dos usuários;</li> <li>Inclusão educacional e social das PcDs e PNEs atendidas</li> </ul> |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS

**DIRETRIZ** D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                      | META                                                                                                                                                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A11.2.4 Fortalecer os equipamentos culturais existentes e promover eventos culturais que valorizem a diversidade local | Revitalizar e fortalecer os equipamentos culturais existentes e promover eventos culturais que celebrem e valorizem a diversidade local, incentivando a participação comunitária e o desenvolvimento cultural | Média      | Médio prazo       | Equipamentos culturais             | Despesa corrente       | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo | Revitalizar principais equipamentos culturais — pelo menos, 1 a cada 2 anos — e organizar, pelo menos, 1 evento cultural anual que promova a diversidade local | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de equipamentos culturais revitalizados;</li> <li>N.º de eventos culturais realizados;</li> <li>Participação comunitária nos eventos culturais;</li> <li>Satisfação dos participantes (pesquisas de satisfação);</li> <li>Diversidade de atividades culturais oferecidas;</li> <li>Impacto na economia local (aumento do turismo cultural e receita gerada pelos eventos)</li> </ul> |
|            | A11.2.5 Criar e divulgar calendário de eventos culturais para acesso da população                                      | Estabelecer um calendário anual de eventos culturais que seja acessível a toda a população, promovendo a participação comunitária e a valorização da cultura local                                            | Média      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo                                        | Criar e divulgar um calendário anual de eventos culturais, garantindo a realização de, pelo menos, 3 eventos culturais diversos por ano                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de eventos culturais organizados e realizados;</li> <li>Variedade e diversidade dos eventos culturais;</li> <li>Participação da população;</li> <li>Satisfação dos participantes (pesquisas de satisfação);</li> <li>Alcance da divulgação do calendário;</li> <li>Impacto na valorização da cultura local (aumento do interesse e participação)</li> </ul>                          |

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                  |                                                                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                  |                                                                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DIRETRIZ                                                     | D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                  |                                                                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                             | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                                                                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| E11.3 Ampliar e requalificar os espaços verdes urbanos       | A11.3.1 Projetar e construir novos espaços verdes em áreas identificadas como carentes, com atenção especial às regiões periféricas e de alta densidade populacional, incorporando o Parque Timbu nessa expansão, a fim de promover sua integração com atividades ambientais e sociais do município e do vizinho Quatro Barras, reforçando o papel do parque como um espaço compartilhado de lazer e educação ambiental. | Criar novos espaços verdes em áreas carentes, promovendo a integração do Parque Timbu com atividades ambientais e sociais, e reforçando seu papel como espaço compartilhado de lazer e educação ambiental para os moradores de Campina Grande do Sul | Alta       | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 5.000.000,00 | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Criar e revitalizar pelo menos 2 novos espaços verdes com atividades ambientais e sociais, aumentando a área verde acessível à população em 30%. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de novos espaços verdes projetados e construídos;</li><li>• Área total de espaços verdes aumentada;</li><li>• Frequência de uso dos novos espaços verdes;</li><li>• Satisfação dos moradores (pesquisas de satisfação);</li><li>• Número de atividades realizadas;</li><li>• Aumento na participação comunitária em atividades ambientais e educativas</li></ul> |

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |            |                   |                         |                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS            |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |            |                   |                         |                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DIRETRIZ                                                     | D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |            |                   |                         |                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                       | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO             | CUSTO ESTIMADO                      | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                                                                                 | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                              | A11.3.2 Implementar projetos de revitalização em parques, bosques e praças já existentes, melhorando infraestruturas como iluminação, mobiliário urbano, trilhas, áreas de jogos e espaços de convivência. | Revitalizar parques, bosques e praças existentes, melhorando suas infraestruturas para torná-los mais seguros, acessíveis e atrativos para a população, promovendo o uso contínuo e a convivência comunitária. | Média      | Longo prazo       | Áreas verdes municipais | R\$ 1.900.000,00 + Despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Revitalizar pelo menos 5 parques, bosques e praças, melhorando suas infraestruturas e aumentando a frequência de uso pela população. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de espaços revitalizados</li><li>• Melhorias específicas implementadas (iluminação, mobiliário urbano, trilhas, áreas de jogos, espaços de convivência);</li><li>• Frequência de uso dos espaços revitalizados</li><li>• Satisfação dos usuários (pesquisas de satisfação);</li><li>• Redução de incidentes de segurança nos espaços revitalizados;</li><li>• Aumento na participação comunitária</li></ul> |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS

**DIRETRIZ** D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA                                                                                                                                                         | AÇÃO                                                                                                                                                                     | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                     | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                              | META                                                                                                                                                                                                                                                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E11.4</b> Aprimorar os serviços de saúde e assistência social, focando na prevenção e na atenção primária, bem como na integração de grupos sociais específicos | A11.4.1 Ampliar a cobertura dos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase nas áreas rurais e periféricas.                                                          | Expandir a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde de atenção básica, especialmente em áreas rurais e periféricas, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados preventivos e primários.                  | Alta       | Curto prazo       | Áreas rurais e periféricas | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria de Saúde<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria de Ação Social, Família e Cultura                     | Ampliar a cobertura dos serviços de saúde de atenção básica, implantando pelo menos 1 nova unidade de saúde para atender 100% das áreas rurais e periféricas, garantindo que pelo menos 80% da população nessas áreas tenha acesso a cuidados preventivos e primários. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de novas unidades de saúde implantadas;</li> <li>Percentual da população das áreas rurais e periféricas atendida;</li> <li>Frequência de atendimentos de atenção básica realizados;</li> <li>Redução nas taxas de doenças preveníveis;</li> <li>Satisfação dos usuários (pesquisas de satisfação);</li> <li>Aumento na realização de campanhas de saúde preventiva</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                    | A11.4.2 Aprimorar a qualidade e efetividade da atuação das instalações já existentes na Sede municipal, por meio da contratação de pessoal e realização de treinamentos. | Melhorar a qualidade e a efetividade dos serviços de saúde e assistência social nas instalações existentes na Sede municipal através da contratação de profissionais qualificados e da realização de treinamentos contínuos. | Alta       | Curto prazo       | Sede                       | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura | Realizar a contratação e treinamento de, pelo menos, 15 novos profissionais de saúde e assistência social, melhorando a qualidade do atendimento e aumentando a capacidade de serviço das instalações existentes                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de novos profissionais contratados e treinados;</li> <li>Melhoria nos indicadores de qualidade do atendimento;</li> <li>Frequência e eficácia dos treinamentos;</li> <li>Aumento na capacidade de atendimento;</li> <li>Satisfação dos usuários (pesquisa de satisfação)</li> <li>Redução de reclamações e problemas de atendimento</li> </ul>                                |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS

**DIRETRIZ** D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                                                                                                                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | META                                                                                                                                                                                               | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A11.4.3 Aprimorar a qualidade e efetividade da atuação das instalações já existentes na Sede municipal, por meio da melhoria física dos espaços. | Melhorar a infraestrutura física das instalações de saúde e assistência social na sede municipal para garantir um ambiente adequado, seguro e eficiente para o atendimento da população. | Alta       | Curto prazo       | Sede        | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura | Realizar melhorias físicas em todas as instalações de saúde e assistência social da Sede municipal, garantindo que 100% das unidades estejam reformadas e operacionais com infraestrutura adequada | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de instalações reformadas e modernizadas;</li> <li>Avaliação da qualidade das melhorias físicas realizadas;</li> <li>Satisfação dos usuários e profissionais com a infraestrutura (pesquisas de satisfação);</li> </ul> |



| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                             |            |                   |                                |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS            |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                             |            |                   |                                |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DIRETRIZ                                                     | D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                             |            |                   |                                |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                    | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                 | META                                                                                                                                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                              | A11.4.4 Utilizar o Centro de Convivência do Idoso como um polo de atividades educativas, de saúde e de bem-estar, destinado a promover a qualidade de vida dos idosos por meio de programas que integram cuidados de saúde primária e atividades de socialização. | Promover a qualidade de vida dos idosos de Campina Grande do Sul através da oferta de atividades educativas, de saúde e de bem-estar no Centro de Convivência do Idoso, integrando cuidados de saúde primária e atividades de socialização. | Alta       | Curto prazo       | Centro de Convivência do Idoso | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; | Transformar o Centro de Convivência do Idoso em um polo de atividades que atenda 250 <sup>7</sup> idosos por ano, promovendo uma melhoria de 30% nos indicadores de saúde e bem-estar dos participantes. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de idosos atendidos;</li><li>• Variedade e frequência das atividades oferecidas;</li><li>• Indicadores de saúde dos participantes (exames preventivos, consultas);</li><li>• Satisfação dos idosos e seus familiares (pesquisas de satisfação);</li><li>• Redução no isolamento social entre os idosos atendidos</li></ul> |

<sup>7</sup> A meta de atender 250 pessoas no novo Centro de Convivência do Idoso (CCI) é justificada pela capacidade do salão de eventos e pela infraestrutura ampla, que suportam as atividades planejadas para os idosos (Campina Grande do Sul, 2023).

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |                  |                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO E EFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS            |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |                  |                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DIRETRIZ                                                     | D11 Fortalecer e otimizar, de forma abrangente, os equipamentos urbanos de Campina Grande do Sul                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |                  |                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO                      | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                   | META                                                                                                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                              | A11.4.5 Garantir a segurança e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente com o desenvolvimento de um Centro Educativo e de Apoio à Criança e ao Adolescente, destinado a promover a redução da vulnerabilidade e assistência social a esse público específico. | Desenvolver um Centro Educativo e de Apoio à Criança e ao Adolescente para reduzir a vulnerabilidade social e garantir a segurança e os direitos desse público, promovendo assistência social, educação e atividades de desenvolvimento. | Alta       | Médio prazo       | Perímetro urbano | R\$ 2.500.000,00 + despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Educação | Criar e operar um Centro Educativo e de Apoio à Criança e ao Adolescente, promovendo uma redução de 25% na vulnerabilidade social e melhoria nos indicadores de educação e bem-estar. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de crianças e adolescentes atendidos;</li><li>• Frequência e diversidade das atividades educativas e de apoio;</li><li>• Melhoria nos indicadores de educação (frequência escolar, desempenho);</li><li>• Satisfação das crianças, adolescentes e suas famílias (pesquisas de satisfação);</li><li>• Redução nos indicadores de vulnerabilidade social (trabalho infantil, violência, abandono escolar);</li><li>• Aumento na participação em programas de assistência social e atividades educativas</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).

Quadro 12 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de serviços e infraestruturas (Diretriz 12)

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO E EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DIRETRIZ                                                                                                                                                                                  | D12 Garantir a gestão e eficiência dos serviços e infraestruturas de saneamento básico e segurança                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                             | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                    | META                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                |
| E12.1 Fortalecer a participação comunitária e a governança inclusiva no planejamento urbano e gestão dos serviços, garantindo que as infraestruturas atendam às necessidades da população | A12.1.1 Estabelecer um canal direto e acessível para a população participar ativamente nas decisões de planejamento urbano e na gestão dos serviços públicos.                                                                       | Criar mecanismos para garantir a participação ativa da população nas decisões de planejamento urbano e na gestão dos serviços públicos, promovendo a transparência e a governança inclusiva.                         | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Estabelecer um canal de comunicação direto e acessível (como um portal online e pontos de atendimento presencial) para que 100% da população tenha a oportunidade de participar das decisões de planejamento urbano e gestão de serviços públicos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de cidadãos utilizando o canal de participação;</li> <li>Frequência e qualidade das contribuições recebidas;</li> <li>Satisfação da população com o canal de comunicação (pesquisas de satisfação)</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                           | A12.1.2 Realizar oficinas que promovam a cocriação de soluções para os desafios urbanos, a fim de engajar diretamente a comunidade no processo de planejamento urbano, assegurando que todos os setores da sociedade sejam ouvidos. | Engajar diretamente a comunidade no processo de planejamento urbano através de oficinas de cocriação, garantindo que todos os setores da sociedade sejam ouvidos e contribuam com soluções para os desafios urbanos. | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura                                                | Realizar pelo menos 1 oficina anual de cocriação de soluções urbanas, envolvendo diretamente cidadãos de diferentes setores da sociedade, e implementar pelo menos 25% das soluções propostas dentro de 3 anos.                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de oficinas realizadas;</li> <li>Número de participantes nas oficinas;</li> <li>Número de soluções propostas e implementadas;</li> <li>Satisfação dos participantes (pesquisas de satisfação)</li> </ul>      |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTÃO E EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS

**DIRETRIZ** D12 Garantir a gestão e eficiência dos serviços e infraestruturas de saneamento básico e segurança

| ESTRATÉGIA                                                                                               | AÇÃO                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                  | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO                            | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                  | META                                                                                                                                                                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E12.2 Modernizar e integrar os serviços de segurança pública, visando à prevenção ao crime e à violência | A12.2.1 Viabilizar o desenvolvimento de um sistema de monitoramento e inteligência para prevenção ao crime.                                      | Desenvolver e implementar um sistema de monitoramento e inteligência que permita a prevenção eficaz ao crime, melhorando a segurança pública e reduzindo a incidência de crimes e violência no município. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 300.000,00                            | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura | Implementar um sistema de monitoramento e inteligência que cubra 100% das áreas urbanas e principais vias de Campina Grande do Sul, reduzindo a incidência de crimes em 20% dentro de 3 anos.                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de câmeras de monitoramento instaladas;</li> <li>Cobertura do sistema de monitoramento (área e locais);</li> <li>Número de crimes registrados antes e após a implementação</li> <li>Tempo de resposta das forças de segurança aos incidentes</li> <li>Satisfação da população;</li> <li>Efetividade das ações de prevenção e combate ao crime (estatísticas de resolução de casos)</li> </ul> |
|                                                                                                          | A12.2.2 Fortalecer a Guarda Municipal com novas contratações, treinamentos e equipamentos adequados, promovendo ações comunitárias de segurança. | Reforçar a atuação da Guarda Municipal por meio de novas contratações, treinamentos contínuos e fornecimento de equipamentos adequados, além de promover ações de segurança comunitária.                  | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 1.500.000,00 + técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura | Contratar e treinar, pelo menos, 10 novos guardas municipais; adquirir no mínimo 1 equipamento de segurança; realizar pelo menos 2 ações comunitárias de segurança por ano, melhorando a percepção de segurança dentro de 3 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de novos guardas municipais contratados e treinados;</li> <li>Qualidade e quantidade de equipamentos adquiridos;</li> <li>Número de ações comunitárias realizadas;</li> <li>Redução na incidência de crimes;</li> <li>Satisfação da população;</li> <li>Aumento na eficiência e tempo de resposta da Guarda Municipal</li> </ul>                                                              |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTÃO E EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS

**DIRETRIZ** **D12** Garantir a gestão e eficiência dos serviços e infraestruturas de saneamento básico e segurança

| ESTRATÉGIA                                                                                                                                                                                                  | AÇÃO                                                                                                                                                                                                 | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                        | META                                                                                                                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E12.3</b> Reduzir impactos ambientais e promover a saúde pública, com ênfase na prevenção de problemas decorrentes do manejo inadequado de serviços de saneamento, drenagem e gestão de resíduos sólidos | A12.3.1 Implementar projetos de saneamento básico que aumentem a cobertura de tratamento de esgoto, com ênfase nas áreas rurais e periféricas, para reduzir a contaminação de solos e corpos d'água. | Aumentar a cobertura de tratamento de esgoto em áreas rurais e periféricas, reduzindo a contaminação de solos e corpos d'água e promovendo a saúde pública e a sustentabilidade ambiental.                       | Alta       | Curto prazo       | Áreas rurais e periféricas         | Despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; SANEPAR | Aumentar a cobertura de tratamento de esgoto para 100% nas áreas rurais e periféricas, reduzindo a contaminação de solos e corpos d'água em 50%.        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de cobertura de tratamento de esgoto nas áreas rurais;</li> <li>• Redução nos níveis de contaminação de solos e corpos d'água;</li> <li>• Número de novos sistemas de tratamento de esgoto implementados;</li> <li>• Satisfação da população;</li> <li>• Melhoria nos indicadores de saúde pública (redução de doenças relacionadas à água contaminada)</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                             | A12.3.2 Estabelecer programas municipais de coleta seletiva e reciclagem, incentivando a participação da comunidade.                                                                                 | Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem para reduzir a quantidade de resíduos sólidos enviados a aterros sanitários e promover a conscientização e participação da comunidade na gestão ambiental. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística                                         | Implementar um sistema de coleta seletiva em 100% do município, aumentando a taxa de reciclagem para 50% dos resíduos sólidos gerados dentro de 3 anos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de cobertura da coleta seletiva;</li> <li>• Quantidade de resíduos reciclados;</li> <li>• Participação da população nos programas de reciclagem (número de participantes);</li> <li>• Redução na quantidade de resíduos sólidos enviados a aterros sanitários;</li> <li>• Realização de campanhas de conscientização</li> </ul>                                    |



| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                                   |                                                                               |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO E EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURAS            |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                                   |                                                                               |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DIRETRIZ                                                     | D12 Garantir a gestão e eficiência dos serviços e infraestruturas de saneamento básico e segurança                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                    |                                   |                                                                               |                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                             | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO                    | FONTE(S) DE RECURSOS                                                          | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                | META                                                                                                                                                                                                                                            | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                              | A12.3.3 Promover ações educativas para a conscientização sobre a importância da separação de resíduos.                                                                                                                                                             | Conscientizar a população sobre a importância da separação correta dos resíduos, incentivando práticas sustentáveis e a participação ativa nos programas de coleta seletiva e reciclagem.                                            | Média      | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente                  | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias          | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Educação                   | Realizar, pelo menos, 1 campanha educativa anual sobre a separação de resíduos, aumentando a adesão aos programas de coleta seletiva e reciclagem em 30%.                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de campanhas realizadas;</li><li>• Percentual da população atingida pelas ações educativas;</li><li>• Aumento na adesão aos programas de coleta seletiva e reciclagem;</li><li>• Nível de conhecimento e mudança de comportamento da população (pesquisas de avaliação);</li><li>• Redução na quantidade de resíduos inadequadamente descartados</li></ul> |
|                                                              | A12.3.4 Criar centros de compostagem comunitária em parques e espaços verdes para o tratamento de resíduos orgânicos, reduzindo o volume de lixo destinado a aterros e promovendo a produção de compostos para uso em áreas verdes públicas e hortas comunitárias. | Reduzir o volume de resíduos orgânicos destinados a aterros sanitários através da criação de centros de compostagem comunitária, promovendo a produção de composto orgânico para uso em áreas verdes públicas e hortas comunitárias. | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 750.000,00 + despesa corrente | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias; SANEPAR | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | Implementar, pelo menos, 1 centro de compostagem comunitária, reduzindo em 20% o volume de resíduos orgânicos enviados a aterros sanitários e produzindo compostos suficientes para atender 50% das áreas verdes públicas e hortas comunitárias | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de centros de compostagem criados;</li><li>• Volume de resíduos orgânicos tratados;</li><li>• Quantidade de composto produzido;</li><li>• Uso do composto em áreas verdes e hortas comunitárias</li><li>• Participação da comunidade;</li><li>• Redução no volume de resíduos orgânicos enviados a aterros</li></ul>                                       |

Fonte: URBTEC™ (2024).



## 2.3.2. Aspectos de saneamento básico

Quadro 13 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de saneamento básico (Diretriz 13)

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                                   |                                                             |            |                   |                  |                  |                                |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| SANEAMENTO BÁSICO                                            |                                                                                                                                   |                                                             |            |                   |                  |                  |                                |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| DIRETRIZ                                                     | D13 Universalizar a prestação dos serviços de saneamento                                                                          |                                                             |            |                   |                  |                  |                                |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |                                                                            |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                              | OBJETIVO                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS           | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                              | META                                                                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                               |
| <b>E13.1</b> Universalizar o abastecimento de água potável   | A13.1.1 Fiscalizar e gerenciar os serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).                            | Acompanhar a qualidade dos serviços prestados.              | Alta       | Curto prazo       | Perímetro urbano | Despesa corrente | Recursos municipais            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>SANEPAR                                                                                     | 100% da população urbana atendida com abastecimento de água.                                                                      | Percentual da população urbana atendida com abastecimento de água.         |
|                                                              | A13.1.2 Identificar áreas prioritárias para implementação de infraestrutura de abastecimento de água potável em território rural. | Atender a população rural com abastecimento de água potável | Alta       | Curto prazo       | Área rural       | Despesa corrente | Vigiágua – Ministério da Saúde | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal da Saúde; SANEPAR | Atender 100% da população rural com água potável.                                                                                 | Percentual da população rural atendida pelo abastecimento de água potável. |
|                                                              | A13.1.3 Apoiar a continuidade do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua).             | Monitorar a qualidade da água do abastecimento rural        | Média      | Curto prazo       | Área rural       | Despesa corrente | Ministério da Saúde            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística          | Executar e monitorar amostragens da qualidade de água de ao menos 10% das fontes de abastecimento rurais do município mensalmente | Percentual de análises de qualidade da água realizadas                     |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SANEAMENTO BÁSICO

**DIRETRIZ** D13 Universalizar a prestação dos serviços de saneamento

| ESTRATÉGIA                                                                | AÇÃO                                                                                                                                        | OBJETIVO                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | A13.1.4 Fiscalizar o atendimento às metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e às demais legislações pertinentes. | Universalização do serviço de abastecimento de água potável | Alta       | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                     | Executar o Plano de Saneamento                                                                                          | Número de metas atendidas / Número de metas estabelecidas                    |
|                                                                           | A13.1.5 Manter o Plano Municipal de Saneamento Básico atualizado.                                                                           | Atender a Legislação Federal                                | Média      | Longo prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 50.000,00    | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                     | Atualizar Planejamento do Saneamento Básico com a periodicidade máxima de até 10 anos para atender a legislação Federal | Plano atualizado                                                             |
| <b>E13.2</b> Universalizar a coleta e tratamento do esgotamento sanitário | A13.2.1 Fiscalizar e gerenciar os serviços prestados pela SANEPAR.                                                                          | Acompanhar a qualidade dos serviços prestados.              | Alta       | Curto prazo       | Perímetro urbano                   | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | 100% da população urbana atendida com coleta de esgotamento sanitário.                                                  | Percentual da população urbana atendida com coleta de esgotamento sanitário. |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SANEAMENTO BÁSICO

**DIRETRIZ** D13 Universalizar a prestação dos serviços de saneamento

| ESTRATÉGIA                                                               | AÇÃO                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                          | META                                                                                                                                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                                                                          | A13.2.2 Identificar áreas prioritárias para implementação de infraestrutura de coleta e tratamento de esgotamento sanitário em território rural. | Universalização do serviço de esgotamento sanitário na área rural | Alta       | Curto prazo       | Área rural                         | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde          | Identificar as contaminações por esgotamento sanitário                                                                                         | Número de soluções individuais de esgotamento sanitário implantadas  |
|                                                                          | A13.2.3 Regularizar a coleta e o tratamento de esgoto sanitário na área atingida pela APA do Iraí.                                               | Implantar rede de coleta de esgotamento sanitário na APA do Iraí  | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | SANEPAR              | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde; SANEPAR | Regularizar a coleta e o tratamento de esgoto de 100% na área atingida pela APA do Iraí a fim de erradicar a contaminação do reservatório Iraí | Número de ligações de esgotamento sanitário instaladas               |
|                                                                          | A13.2.4 Fiscalizar e gerenciar as soluções individuais de esgotamento sanitário.                                                                 | Universalização do serviço de esgotamento sanitário na área rural | Alta       | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde          | Erradicar as contaminações por esgotamento sanitário                                                                                           | Número de soluções individuais de esgotamento sanitário fiscalizadas |
| <b>E13.3</b> Universalizar o manejo e gerenciamento dos resíduos sólidos | A13.3.1 Fiscalizar e gerenciar os serviços prestados pela empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos sólidos.                     | Fiscalizar a prestação adequada dos serviços                      | Média      | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura                                                                                             | Fiscalizar a qualidade dos serviços oferecidos pela empresa prestadora do serviço                                                              | Volume de resíduos sólidos coletados e destinados                    |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SANEAMENTO BÁSICO

**DIRETRIZ** D13 Universalizar a prestação dos serviços de saneamento

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                              | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                  | META                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                              |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|            | A13.3.2 Ampliar a coleta seletiva de resíduos recicláveis.                                                                                                          | Abranger o atendimento da população                                   | Alta       | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                                                                           | Alcançar o volume de resíduos recicláveis de 28,7% para atender a legislação Federal (PLANARES, 2022) | Percentual de kg de resíduos recicláveis coletados        |
|            | A13.3.3 Fiscalizar e gerenciar os resíduos produzidos pelos grandes geradores.                                                                                      | Identificar a destinação adequada dos resíduos sólidos                | Média      | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                                                                           | Monitorar os grandes geradores de resíduos                                                            | Número de PGRS protocolados                               |
|            | A13.3.4 Fiscalizar e atender às metas estabelecidas no Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e às demais legislações pertinentes. | Universalização do serviço de manejo e destinação de resíduos sólidos | Alta       | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças | Executar as ações e programas do PMGIRS                                                               | Número de metas atendidas / Número de metas estabelecidas |
|            | A13.3.5 Manter o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) atualizado.                                                                | Atender a Legislação Federal                                          | Médio      | Longo prazo       | Município de Campina Grande do Sul | 150.000,00       | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças | Atualizar PMGIRS na periodicidade máxima de até 10 anos para atender a legislação Federal             | Plano atualizado                                          |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SANEAMENTO BÁSICO

**DIRETRIZ** **D13** Universalizar a prestação dos serviços de saneamento

| ESTRATÉGIA                                                          | AÇÃO                                                                                                                       | OBJETIVO                                                            | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                        | META                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                              |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>E13.4</b> Universalizar o manejo e a drenagem das águas pluviais | A13.4.1 Manter o mapeamento atualizado das áreas de risco de inundação e/ou alagamento.                                    | Identificar as áreas de risco de alagamento e inundação             | Média      | Execução contínua | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Defesa Civil Municipal | Cadastrar 100% as áreas de risco de alagamento e inundação            | Percentual de áreas de risco mapeadas e cadastradas       |
|                                                                     | A13.4.2 Realizar cadastro unificado da rede de drenagem das águas pluviais.                                                | Georreferenciar a rede de drenagem instalada                        | Média      | Médio prazo       | Perímetro urbano                   | 500.000,00       | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças                        | Realizar cadastro georreferenciado 100% da rede de drenagem instalada | Extensão da rede de drenagem instalada e georreferenciada |
|                                                                     | A13.4.3 Atender às metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e às demais legislações pertinentes. | Universalização do serviço de manejo de drenagem das águas pluviais | Alta       | Longo prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Despesa corrente | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento                        | Executar ao menos 90% das metas estabelecidas no Plano de Saneamento  | Número de metas atendidas / Número de metas estabelecidas |

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                       |                              |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                            |                              |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| SANEAMENTO BÁSICO                                            |                                                                                                       |                              |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                            |                              |
| DIRETRIZ                                                     | D13 Universalizar a prestação dos serviços de saneamento                                              |                              |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                            |                              |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                  | OBJETIVO                     | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                | META                                                                                                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO |
|                                                              | A13.4.4 Manter o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Contingência Municipal atualizado. | Atender a Legislação Federal | Média      | Longo prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 50.000,00  | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Defesa Civil Municipal | Atualizar Planejamento do Saneamento Básico com a periodicidade máxima de até 10 anos e Plano de Contingência anualmente para atender a legislação Federal | Plano atualizado             |

Fonte: URBTEC™ (2024).



### 2.3.3. Aspectos de circulação e mobilidade

Quadro 14 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de mobilidade e circulação (Diretriz 14)

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS                           |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |            |                   |                                                                              |                        |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                  |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO                                                                |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |            |                   |                                                                              |                        |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                  |                                                                                        |
| DIRETRIZ                                                                               | D14 Promover a reestruturação do sistema viário, conforme estabelecido no Plano de Mobilidade de Campina Grande do Sul                                                                       |                                                                                                            |            |                   |                                                                              |                        |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                  |                                                                                        |
| ESTRATÉGIA                                                                             | AÇÃO                                                                                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                  | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                          | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | META                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                           |
| <b>E14.1</b> Promover a requalificação do sistema viário                               | A14.1.1 Implantar as novas diretrizes viárias, compatíveis às condicionantes ambientais e de expansão da ocupação urbana, assim como com as definições estabelecidas no Plano de Mobilidade. | Ampliar as conexões entre os bairros, ampliando a qualidade da circulação municipal dos diferentes modais. | Alta       | Longo Prazo       | Município de Campina Grande do Sul                                           | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança.                                                                                          | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |
| <b>E14.2</b> Promover a integração metropolitana a partir da infraestrutura rodoviária | A14.2.1 Viabilizar o alinhamento para a implantação da diretriz de contorno rodoviário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Contorno Norte                    | Qualificar os deslocamentos rodoviários regionais.                                                         | Alta       | Longo Prazo       | Trecho do perímetro urbano com incidência da previsão do contorno rodoviário | Técnico-administrativo | Recursos federais; Recursos estaduais                                                         | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Concessionária Autopista Régis Bittencourt | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |            |                   |                                                                   |                        |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO                                      |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |            |                   |                                                                   |                        |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |                                                                                        |
| DIRETRIZ                                                     | D14 Promover a reestruturação do sistema viário, conforme estabelecido no Plano de Mobilidade de Campina Grande do Sul                                       |                                                                                                                                  |            |                   |                                                                   |                        |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |                                                                                        |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                       | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                       | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | META                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                           |
|                                                              | A14.2.2 Realizar a requalificação da Rodovia Estadual PR-506 (Rodovia do Caqui), junto ao DER/PR.                                                            | Qualificar a circulação municipal e regional da Rodovia do Caqui (PR-506), ampliando a segurança e as conexões entre os bairros. | Alta       | Curto Prazo       | Área de abrangência da porção urbana da Rodovia do Caqui (PR-506) | Técnico-administrativo | Recursos estaduais                         | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná;<br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná (DER/PR). | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |
|                                                              | A14.2.3 Alinhar e aperfeiçoar as diretrizes viárias metropolitanas com incidência sobre Campina Grande do Sul junto à AMEP, conforme orientações do PlanMob. | Atualizar o sistema viário metropolitano com incidência no município de Campina Grande do Sul, promovendo a integração regional. | Alta       | Curto Prazo       | Vias do município que integram o sistema viário metropolitano     | Técnico-administrativo | Recursos municipais;<br>Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná;<br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento                                                             | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |

Fonte: URBTEC™ (2024).

Quadro 15 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos de mobilidade e circulação (Diretriz 15)

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                              |                                                                                                                  |            |                                                                                            |                                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                  |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO                                      |                                                                                                                              |                                                                                                                  |            |                                                                                            |                                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                  |                                                                                        |
| DIRETRIZ                                                     | D15 Promover a qualificação da circulação viária no município, em conformidade ao estabelecido pelo Plano e Mobilidade       |                                                                                                                  |            |                                                                                            |                                                     |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                  |                                                                                        |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                          | LOCALIZAÇÃO                                         | CUSTO ESTIMADO                                                       | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                                                                                                          | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                               | META                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                           |
| E15.1 Promover a qualificação da infraestrutura viária       | A15.1.1 Ampliar a pavimentação de vias pelo território, conforme prioridades estabelecidas pelo PlanMob.                     | Qualificar a infraestrutura de circulação de veículos no município de Campina Grande do Sul.                     | Alta       | Execução contínua. Verificar prazos específicos conforme Produto 6 do Plano de Mobilidade. | Malha viária do município de Campina Grande do Sul. | Verificar os custos estimados no Produto 6 do Plano de Mobilidade    | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Instrumento de Contribuição de Melhorias; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança. | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |
|                                                              | A15.1.2 Garantir a sinalização clara e atualizada, a fim de proporcionar melhores orientações e segurança nos deslocamentos. | Ampliar a segurança da circulação dos diferentes modais, por meio da sinalização de trânsito clara e atualizada. | Alta       | Execução contínua                                                                          | Malha viária do município de Campina Grande do Sul. | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Instrumento de Contribuição de Melhorias; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística  | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                         |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |            |                                                                                           |                                                    |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO                                                                                              |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |            |                                                                                           |                                                    |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                        |
| DIRETRIZ                                                                                                             | D15 Promover a qualificação da circulação viária no município, em conformidade ao estabelecido pelo Plano e Mobilidade                                       |                                                                                                                                                   |            |                                                                                           |                                                    |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                        |
| ESTRATÉGIA                                                                                                           | AÇÃO                                                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                         | LOCALIZAÇÃO                                        | CUSTO ESTIMADO                                                       | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                                                                                                          | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                           |
| E15.2 Garantir condições de caminhabilidade e promoção da acessibilidade universal nos espaços urbanos de circulação | A15.2.1 Garantir a aplicação de elementos de acessibilidade nas vias públicas, de modo padronizado e conforme normativa.                                     | Ampliar a qualidade e a segurança dos deslocamentos a pé para todos os cidadãos.                                                                  | Alta       | Execução contínua                                                                         | Malha viária do município de Campina Grande do Sul | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Instrumento de Contribuição de Melhorias; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |
|                                                                                                                      | A15.2.2 Ampliar o número de vias com calçamento, de modo padronizado, garantindo acessibilidade e dentro das exigências e orientações de normativas e afins. | Qualificar a malha viária do município com a implementação infraestrutura adequada para a circulação a pé, de modo acessível a todos os cidadãos. | Alta       | Execução contínua. Verificar prazos específicos conforme Produto 6 do Plano de Mobilidade | Malha viária do município de Campina Grande do Sul | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Instrumento de Contribuição de Melhorias; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |

| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                          |            |                                                                                           |                                                    |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                  |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO                                      |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                          |            |                                                                                           |                                                    |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                  |                                                                                        |
| DIRETRIZ                                                     | D15 Promover a qualificação da circulação viária no município, em conformidade ao estabelecido pelo Plano e Mobilidade |                                                                                                                                                                                                          |            |                                                                                           |                                                    |                                                                      |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                  |                                                                                        |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                         | LOCALIZAÇÃO                                        | CUSTO ESTIMADO                                                       | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                                                                                                          | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                   | META                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                           |
| E15.3 Promover o incentivo ao uso de bicicletas              | A15.3.1 Ampliar a infraestrutura cicloviária pelo município.                                                           | Qualificar a malha viária do município com a implementação infraestrutura adequada para a circulação de modos cicloviários incentivando os deslocamentos por bicicleta e demais em Campina Grande do Sul | Alta       | Execução contínua. Verificar prazos específicos conforme Produto 6 do Plano de Mobilidade | Malha viária do município de Campina Grande do Sul | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Instrumento de Contribuição de Melhorias; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |

ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO

**DIRETRIZ** **D15** Promover a qualificação da circulação viária no município, em conformidade ao estabelecido pelo Plano e Mobilidade

| ESTRATÉGIA                                            | AÇÃO                                                                                                    | OBJETIVO                                                                                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                              | CUSTO ESTIMADO                                                       | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                                                                | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | META                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       | A15.3.2 Implementar rotas cicloturísticas ao longo do município.                                        | Incentivar a circulação, o turismo e o lazer por meio de rotas ciclo turísticas no município.                                                                                   | Média      | Longo Prazo       | Município de Campina Grande do Sul, com trechos propostos parcialmente sobre os municípios de Bocaíuva do Sul e Colombo. | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais; Fundos estaduais; Convênios intermunicipais.                                                                   | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Consórcios Intermunicipais.</p> | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |
| <b>E15.4</b> Garantir a oferta de transporte coletivo | A15.4.1 Viabilizar a integração entre o sistema metropolitano e o municipal de transporte junto à AMEP. | Melhorar a eficiência, frequência e cobertura das linhas de ônibus municipais e intermunicipais para facilitar a mobilidade dos cidadãos e promover a integração metropolitana. | Alta       | Curto Prazo       | Município de Campina Grande do Sul                                                                                       | Técnico-administrativo                                               | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.</p>                                                                                                                                           | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |



| ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                                                                                            |                                                                                                               |            |                   |                                                        |                                                                      |                                                                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO                                      |                                                                                                                                            |                                                                                                               |            |                   |                                                        |                                                                      |                                                                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |                                                                                        |
| DIRETRIZ                                                     | D15 Promover a qualificação da circulação viária no município, em conformidade ao estabelecido pelo Plano e Mobilidade                     |                                                                                                               |            |                   |                                                        |                                                                      |                                                                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |                                                                                        |
| ESTRATÉGIA                                                   | AÇÃO                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                            | CUSTO ESTIMADO                                                       | FONTE(S) DE RECURSOS                                                 | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                           |
|                                                              | A15.4.2 Viabilizar e estabelecer um sistema de transporte urbano, conforme estabelecido pelo Plano de Mobilidade de Campina Grande do Sul. | Possibilitar facilitar a mobilidade dos cidadãos de modo eficiente, por meio das linhas de ônibus municipais. | Alta       | Curto Prazo       | Perímetro Urbano do Município de Campina Grande do Sul | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob |

Fonte: URBTEC™ (2024).

## 2.4. Aspectos socioeconômicos

Quadro 16 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos socioeconômicos (Diretriz 16)

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS                |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA POPULACIONAL                   |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |
| DIRETRIZ                                | D16 Garantir o bem-estar social                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |
| ESTRATÉGIA                              | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  | OBJETIVO                                                                                               | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | META                                                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                |
| E16.1 Incentivar o envelhecimento ativo | A16.1.1 Investir em infraestrutura social, como centros comunitários, espaços de convivência para idosos, e programas de lazer e entretenimento adaptados às necessidades da população mais velha.                                    | Proporcionar espaços de convivência e programas de lazer adaptados às necessidades da população idosa. | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 3.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Assistência Social. | Construir ou adaptar 2 centros comunitários para atender às necessidades dos idosos até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de centros construídos ou adaptados</li> <li>• Número de idosos atendidos</li> <li>• Índice de satisfação dos usuários (pesquisa de satisfação).</li> </ul> |
|                                         | A16.1.2 Implementar políticas e programas que promovam o envelhecimento ativo e saudável, incentivando a participação em atividades físicas, culturais e sociais, e facilitando o acesso a serviços e cuidados adequados para idosos. | Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de atividades físicas, culturais e sociais.        | Alta       | Execução contínua | Equipamentos comunitários          | R\$ 1.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Assistência Social; ONGs.             | Organizar programas de envelhecimento ativo em 100% dos equipamentos comunitários até o final do 3º ano.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de programas implementados</li> <li>• Número de idosos atendidos</li> <li>• Índice de satisfação dos usuários (pesquisa de satisfação).</li> </ul>          |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA POPULACIONAL

DIRETRIZ D16 Garantir o bem-estar social

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO                                                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                         | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                         | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | META                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                 |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A16.1.3 Garantir o acesso facilitado a serviços de saúde preventiva, consultas médicas regulares, exames de rotina e cuidados geriátricos especializados, incentivando a manutenção da saúde e o autocuidado. | Facilitar o acesso dos idosos a consultas médicas regulares, exames de rotina e cuidados geriátricos.      | Alta       | Curto prazo       | Equipamentos de saúde               | R\$ 2.000.000,00 | Recursos municipais; Fundo Nacional da Saúde | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal da Saúde<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Assistência Social.                                                                 | Aumentar em 25% o número de idosos que realizam consultas e exames preventivos até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de consultas e exames realizados</li> <li>• Número de idosos atendidos</li> <li>• Índices de saúde geriátrica.</li> </ul>                    |
|            | A16.1.4 Oferecer oportunidades de aprendizado ao longo da vida, como cursos, workshops e palestras sobre temas variados, estimulando o desenvolvimento pessoal, intelectual e profissional dos idosos.        | Estimular o desenvolvimento pessoal, intelectual e profissional dos idosos por meio de cursos e workshops. | Média      | Execução contínua | Equipamentos comunitários e escolas | R\$ 500.000,00   | Recursos municipais                          | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Assistência Social; ONGs. | Oferecer 10 cursos ou workshops anuais em temas variados para idosos.                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de cursos oferecidos</li> <li>• Número de idosos atendidos</li> <li>• Índice de satisfação dos usuários (pesquisa de satisfação).</li> </ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA POPULACIONAL

DIRETRIZ D16 Garantir o bem-estar social

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                 | OBJETIVO                                                                                                                       | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                             | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | META                                                                                                                        | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                       |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A16.1.5 Promover programas de voluntariado e oportunidades de engajamento cívico para idosos, permitindo que contribuam ativamente com a comunidade, compartilhando suas habilidades e experiências. | Permitir que os idosos contribuam ativamente com a comunidade.                                                                 | Média      | Execução contínua | Equipamentos comunitários               | R\$ 300.000,00 | Recursos municipais  | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura.</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;<br/>Secretaria Municipal de Educação;<br/>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;<br/>Conselho Municipal de Assistência Social; ONGs.</p> | Engajar 200 idosos em programas de voluntariado até o final do 3º ano.                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de idosos voluntários</li> <li>• Número de horas de voluntariado</li> <li>• Impacto das atividades voluntárias na comunidade (pesquisa).</li> </ul>                                |
|            | A16.1.6 Desenvolver programas que incentivem a interação entre diferentes faixas etárias, como atividades recreativas, projetos de mentoria e intercâmbio de habilidades.                            | Incentivar a interação entre diferentes faixas etárias por meio de atividades recreativas, projetos de mentoria e intercâmbio. | Média      | Médio prazo       | Equipamentos comunitários e de educação | R\$ 500.000,00 | Recursos municipais  | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura.</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;<br/>Secretaria Municipal de Educação;<br/>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;<br/>Conselho Municipal de Assistência Social; ONGs.</p> | Implementar programas de interação intergeracional em 50% dos centros comunitários e 25% das escolas até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de programas implementados</li> <li>• Número de participantes das diferentes faixas etárias</li> <li>• Índice de satisfação dos participantes (pesquisa de satisfação).</li> </ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA POPULACIONAL

DIRETRIZ D16 Garantir o bem-estar social

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                             | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                    | META                                                                                          | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                 |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------------|------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A16.1.7 Integrar conteúdos relacionados ao envelhecimento, respeito à diversidade etária e valorização dos idosos no currículo escolar, promovendo a conscientização desde cedo.                                                 | Promover a conscientização sobre envelhecimento e valorização dos idosos.  | Média      | Médio prazo       | Equipamentos de educação                | R\$ 500.000,00   | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Educação.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Assistência Social; ONGs. | Integrar conteúdos sobre envelhecimento em 100% das escolas municipais até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de escolas com currículo atualizado</li> <li>Percepção dos alunos sobre o envelhecimento (pesquisa).</li> </ul>                                |
|            | A16.1.8 Facilitar o acesso e o uso de tecnologias digitais pelos idosos, oferecendo treinamentos e suporte para o uso de smartphones, tablets e computadores, promovendo a inclusão digital e a conexão com familiares e amigos. | Promover a inclusão digital dos idosos por meio de treinamentos e suporte. | Alta       | Curto prazo       | Equipamentos comunitários e de educação | R\$ 1.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Assistência Social; ONGs. | Oferecer treinamentos digitais para 50 idosos até o final do 3º ano.                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de treinamentos realizados</li> <li>Número de idosos atendidos</li> <li>Aumento na utilização de tecnologias digitais pelos idosos.</li> </ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA POPULACIONAL

DIRETRIZ D16 Garantir o bem-estar social

| ESTRATÉGIA                                            | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | OBJETIVO                                                                                           | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                  | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                               | META                                                                                                        | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E16.2 Estimular a retenção de pessoas e profissionais | A16.2.1 Promover políticas de imigração e retenção de jovens profissionais e famílias, contribuindo para o aumento da população e da diversidade demográfica.                                                                               | Aumentar a população economicamente ativa e conter a inversão da pirâmide etária                   | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul           | R\$ 5.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura.                                  | Implementar programa de imigração e retenção de jovens para pelo menos 500 pessoas até o final do 3º ano. . | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de programas implementados</li> <li>Número de pessoas atendidas.</li> </ul>                                                                               |
|                                                       | A16.2.2 Desenvolver programas de acolhimento para imigrantes, oferecendo suporte para integração social, cultural e econômica, incluindo orientação sobre serviços locais, idioma e cultura.                                                | Facilitar a integração social, cultural e econômica de imigrantes no município.                    | Média      | Médio prazo       | Equipamentos comunitários                    | R\$ 400.000,00   | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Educação | Implementar programas de acolhimento para 300 imigrantes até o final do 7º ano.                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de imigrantes acolhidos</li> <li>Nível de integração social e econômica</li> <li>Índice satisfação dos participantes (pesquisa de satisfação).</li> </ul> |
| E16.3 Capacitar força de trabalho                     | A16.3.1 Oferecer cursos de capacitação profissional em parceria com instituições educacionais e empresas locais, focados nas habilidades demandadas pelo mercado de trabalho, como tecnologia da informação, gestão, idiomas, entre outros. | Melhorar a qualificação profissional da população para atender às demandas do mercado de trabalho. | Alta       | Execução contínua | Escolas municipais e centros de treinamentos | R\$ 1.500.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação; ONGs; Sistema S.                                       | Capacitar 100 pessoas anualmente em áreas de alta demanda no mercado de trabalho.                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de cursos oferecidos</li> <li>Número de participantes capacitados</li> <li>Taxa de inserção no mercado de trabalho.</li> </ul>                            |



ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA POPULACIONAL

DIRETRIZ D16 Garantir o bem-estar social

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                               | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                        | CUSTO ESTIMADO    | FONTE(S) DE RECURSOS                                             | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                              | META                                                                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A16.3.2 Estabelecer parcerias com escolas técnicas e instituições de ensino superior para oferecer cursos técnicos e tecnológicos alinhados às necessidades das empresas locais, proporcionando uma formação mais especializada aos trabalhadores. | Oferecer cursos técnicos e tecnológicos alinhados às necessidades das empresas locais. | Alta       | Médio prazo       | Equipamentos de educação e centros de treinamentos | R\$ 10.000.000,00 | Recursos municipais;<br>Recursos estaduais;<br>Recursos federais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação;<br>Instituições de Ensino Superior;<br>Sistema S.                     | Estabelecer 5 parcerias estratégicas até o final do 7º ano.                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de parcerias estabelecidas</li> <li>• Número de cursos oferecidos</li> <li>• Números de egressos.</li> </ul>                                    |
|            | A16.3.3 Estabelecer parcerias com centros de qualificação profissional que ofereçam cursos gratuitos ou subsidiados, como o Senai, para a população de baixa renda, visando aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho.              | Aumentar as oportunidades de qualificação para a população de baixa renda.             | Alta       | Curto prazo       | Centros de empregos e treinamento                  | R\$ 500.000,00    | Recursos municipais;<br>Recursos estaduais;<br>Recursos federais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação;<br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Sistema S. | Oferecer 100 vagas em cursos gratuitos ou subsidiados anualmente.                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de vagas oferecidas</li> <li>• Número de participantes capacitados.</li> </ul>                                                                  |
|            | A16.3.4 Criar programas de recolocação profissional para trabalhadores desempregados, oferecendo apoio psicológico, orientação vocacional, treinamento em habilidades de busca de emprego e conexão com empresas que estejam contratando.          | Apoiar a recolocação de trabalhadores desempregados no mercado de trabalho.            | Alta       | Curto prazo       | Centros de empregos treinamento                    | R\$ 500.000,00    | Recursos municipais                                              | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação;<br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Sistema S. | Auxiliar ao menos 50 trabalhadores a se recolocarem no mercado de trabalho anualmente. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de trabalhadores atendidos</li> <li>• Taxa de recolocação</li> <li>• Nível de satisfação dos participantes (pesquisa de satisfação).</li> </ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA POPULACIONAL

DIRETRIZ D16 Garantir o bem-estar social

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                       | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                               | META                                                                                                | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                     |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A16.3.5 Criar oferta de cursos e treinamentos em informática e tecnologia básica, garantindo que todos os trabalhadores tenham as habilidades necessárias para se adaptar às demandas do mercado de trabalho atual.                                        | Garantir que todos os trabalhadores tenham as habilidades tecnológicas necessárias para o mercado atual. | Alta       | Curto prazo       | Equipamentos de educação                          | R\$ 450.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação; Sistema S.                                             | Capacitar 100 pessoas anualmente em habilidades tecnológicas básicas.                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de cursos oferecidos</li> <li>Número de participantes capacitados</li> <li>Percepção de melhoria nas habilidades tecnológicas dos participantes (pesquisa qualitativa).</li> </ul> |
|            | A16.3.6 Criar programa de educação continuada e o desenvolvimento profissional ao longo da vida, oferecendo subsídios ou incentivos fiscais para a participação em cursos, <i>workshops</i> e eventos relacionados à área de atuação de cada profissional. | Oferecer subsídios e incentivos fiscais para a participação em cursos e workshops.                       | Média      | Execução contínua | Centros de treinamento                            | R\$ 300.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Educação.                                                        | Incentivar ao menos 50 profissionais a participar de cursos de desenvolvimento contínuo anualmente. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de profissionais beneficiados</li> <li>Número de cursos e workshops oferecidos</li> <li>Nível de satisfação dos participantes (pesquisa de satisfação).</li> </ul>                 |
|            | A16.3.7 Desenvolver programas específicos de alfabetização para adultos que possuem baixo nível de escolaridade, visando prepará-los para ingressar na EJA e continuar sua educação formal.                                                                | Preparar adultos para ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA).                                   | Alta       | Médio prazo       | Equipamentos de educação e centros de treinamento | R\$ 200.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Educação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura. | Implementar programas de alfabetização para ao menos 50 adultos até o final do 7º ano.              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de adultos alfabetizados</li> <li>Número de programas implementados</li> <li>Taxa de continuidade na EJA.</li> </ul>                                                               |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |            |                   |                                                   |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA POPULACIONAL    |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |            |                   |                                                   |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |
| DIRETRIZ                 | D16 Garantir o bem-estar social                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |            |                   |                                                   |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | OBJETIVO                                                                              | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                       | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                  | META                                                                                            | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                        |
|                          | A16.3.8 Estabelecer parcerias com empresas locais e organizações da sociedade civil para identificar e alcançar adultos que desejam retomar os estudos, oferecendo horários flexíveis de aula e apoio financeiro, quando possível.               | Facilitar o retorno aos estudos de adultos que desejam continuar sua educação formal. | Média      | Médio prazo       | Equipamentos de educação e centros de treinamento | R\$ 1.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Educação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;<br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura. | Implementar programas de educação flexível em 25% das escolas municipais até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de parcerias</li><li>• Número de alunos beneficiados</li><li>• Taxa de continuidade nos estudos.</li></ul>           |
|                          | A16.3.9 Disponibilizar serviços de apoio, como transporte gratuito, material didático subsidiado, creche para filhos de alunos e orientação psicopedagógica, para remover possíveis barreiras que impeçam jovens e adultos de participar da EJA. | Remover barreiras que impedem a participação de jovens e adultos na EJA.              | Alta       | Curto prazo       | Equipamentos comunitários e de educação           | R\$ 350.000,00   | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Educação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;<br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura. | Oferecer serviços de apoio para 10 alunos da EJA anualmente.                                    | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de alunos beneficiados</li><li>• Número de serviços oferecidos</li><li>• Taxa de continuidade nos estudos.</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).

Quadro 17 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos socioeconômicos (Diretriz 17)

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS                        |                                                                                                                                                                                             |                                                         |            |                   |                                    |                  |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA                              |                                                                                                                                                                                             |                                                         |            |                   |                                    |                  |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                                   |
| DIRETRIZ                                        | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                        |                                                         |            |                   |                                    |                  |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                                   |
| ESTRATÉGIA                                      | AÇÃO                                                                                                                                                                                        | OBJETIVO                                                | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                    | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                      |
| E17.1 Identificar setores econômicos potenciais | A17.1.1 Realizar estudos para identificar os setores econômicos com potencial de crescimento na região, levando em consideração as vantagens comparativas e os recursos locais disponíveis. | Identificar setores com maior potencial de crescimento. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 1.000.000,00 | Recursos municipais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Completar os estudos setoriais até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de estudos realizados, setores identificados</li><li>• Nível de relevância dos setores para o desenvolvimento econômico.</li></ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA ECONÔMICA

**DIRETRIZ** D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | OBJETIVO                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                       | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | META                                                                                | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A17.1.2 Realizar consultas e entrevistas com empresários locais para entender melhor suas necessidades, desafios e oportunidades, e identificar os setores nos quais estão interessados em investir ou expandir seus negócios. | Compreender necessidades, desafios e oportunidades locais. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 100.000,00 | Recursos municipais;<br>Recursos estaduais | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br/>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br/>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br/>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.</p> | Realizar consultas com 200 empresários de diferentes setores até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de entrevistas realizadas</li> <li>• Setores com maiores necessidades identificadas</li> <li>• Medidas adotadas para solucionar os desafios.</li> </ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |                                                                                                                                                                    |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |                                                                                                                                                                    |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                            | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                               | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                       |
|                          | A17.1.3 Realizar um mapeamento dos recursos locais disponíveis, incluindo recursos naturais, infraestrutura, mão de obra qualificada, centros de pesquisa e inovação, para identificar os setores que podem se beneficiar desses recursos. | Identificar recursos naturais, infraestrutura e mão de obra qualificada disponíveis | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 500.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Mapear 100% dos recursos locais disponíveis até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de recursos mapeados</li><li>• Setores beneficiados</li><li>• Uso efetivo dos recursos identificados.</li></ul> |



| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                                                                                                                                         |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                                                                                                                                         |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETIVO                                                                | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                 | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                            |
|                          | A17.1.4 Realizar estudos de viabilidade econômica para avaliar o potencial de crescimento e lucratividade de diferentes setores, levando em consideração fatores como demanda do mercado, concorrência, custos de produção e acesso a financiamento. | Avaliar o potencial de crescimento e lucratividade de diversos setores. | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 800.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Completar os estudos de viabilidade econômica até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de estudos de viabilidade econômica</li><li>• Setores avaliados, ações implementadas com base nos estudos.</li></ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA ECONÔMICA

**DIRETRIZ** D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                            | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                          | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                       | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A17.1.5 Estabelecer parcerias com universidades e centros de pesquisa para realizar estudos setoriais e identificar oportunidades de inovação e desenvolvimento tecnológico em setores específicos | Identificar oportunidades de inovação e desenvolvimento tecnológico | Alta       | Curto prazo       | Universidades e centros de pesquisa locais/regionais | R\$ 1.500.000,00 | Recursos municipais;<br>Recursos estaduais | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br/>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br/>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br/>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br/>Universidades;<br/>Centros de pesquisa</p> | Firmar ao menos 2 parcerias até o final do 3º ano | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de parcerias estabelecidas</li> <li>• Número de estudos e pesquisas realizadas</li> <li>• Número de oportunidades identificadas.</li> </ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                |            |                   |                                          |                      |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                                                              |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                |            |                   |                                          |                      |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                                                              |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                            |                                                                                                                |            |                   |                                          |                      |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                                                              |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                            | OBJETIVO                                                                                                       | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                              | CUSTO ESTIMADO       | FONTE(S) DE RECURSOS           | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                 |
|                          | A17.1.6 Promover eventos e feiras setoriais para reunir empresários, investidores, pesquisadores e outros interessados em discutir oportunidades de negócios e promover a troca de experiências e conhecimentos | Reunir empresários, investidores e pesquisadores para discutir oportunidades de negócios e trocar experiências | Média      | Execução contínua | Centros de convenções e áreas de eventos | R\$ 500.000,00 (ano) | Recursos municipais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Organizar 5 eventos anuais até o final do 7º ano | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de eventos realizados</li><li>• Número de participantes</li><li>• Oportunidades de negócios geradas</li></ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS                  |                                                                                                                                                                                            |                                                                       |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                            |                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA                        |                                                                                                                                                                                            |                                                                       |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                            |                                                                                                                                                 |
| DIRETRIZ                                  | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                       |                                                                       |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                            |                                                                                                                                                 |
| ESTRATÉGIA                                | AÇÃO                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                              | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                    |
| E17.2 Estimular a inovação e a tecnologia | A17.2.1 Criar programa de incentivos fiscais e financiamento para projetos de inovação e tecnologia, visando aumentar a competitividade das empresas locais e atrair investimentos de fora | Aumentar a competitividade das empresas locais e atrair investimentos | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 2.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Oferecer incentivos para 50 projetos até o final do 3º ano | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de projetos incentivados</li><li>• Impacto na competitividade das empresas (pesquisa).</li></ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 |            |                   |                                                                        |                   |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                 |            |                   |                                                                        |                   |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                      |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                              |                                                                                                                 |            |                   |                                                                        |                   |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                      |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                            | CUSTO ESTIMADO    | FONTE(S) DE RECURSOS                    | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                         |
|                          | A17.2.2 Criar parques tecnológicos ou áreas de inovação para concentrar empresas de base tecnológica, promovendo a interação entre universidades, centros de pesquisa e empresas. | Atrair empresas de base tecnológica e promover a interação entre universidades, centros de pesquisa e empresas. | Alta       | Médio prazo       | Áreas designadas para desenvolvimento tecnológico (ZSI4); Vale Digital | R\$ 20.000.000,00 | Recursos municipais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Estabelecer 1 parque tecnológico até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de áreas designadas para o parque</li><li>• Número de empresas instaladas</li><li>• Nível inovação e desenvolvimento tecnológico promovido.</li></ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                             |                                         |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                             |                                         |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                                                                                                                                                                              |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                        |                                         |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                                                                                                                                                                              |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | OBJETIVO                                | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                         | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                 |
|                          | A17.2.3 Implementar programa de apoio ao empreendedorismo e às <i>startups</i> , oferecendo incentivos para a criação de novos negócios, como incubadoras, aceleradoras, cursos de capacitação e acesso a capital de risco. | Incentivar a criação de novos negócios. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 5.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Elaborar programas para apoiar pelo menos 10 startups até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de startups apoiadas</li><li>• Número de programas de capacitação oferecidos</li><li>• Taxa de operação das startups apoiadas (metodologia Sebrae).</li></ul> |



| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                               |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                               |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                                                                                                                      |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                               |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                                                                                                                      |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETIVO                                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                        | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                         |
|                          | A17.2.4 Implementar incentivos fiscais, como redução de impostos ou isenções tributárias, para empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Além disso, oferecer financiamento acessível e linhas de crédito específicas para projetos inovadores. | Reduzir tributos e oferecer financiamento acessível para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 2.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Oferecer incentivos para 50 empresas até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de incentivos ofertados</li><li>• Número de empresas beneficiadas</li><li>• Investimentos em P&amp;D (R\$).</li></ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA ECONÔMICA

**DIRETRIZ** D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                 | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                       | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                        | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                            |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A17.2.5 Estabelecer parcerias público-privadas para desenvolver projetos de inovação e tecnologia, promovendo a colaboração entre o governo, empresas e instituições de pesquisa. | Desenvolver projetos de inovação e tecnologia | Média      | Médio prazo       | Centros de inovação e parques tecnológicos locais/regionais | R\$ 5.000.000,00 | Recursos municipais; Recursos estaduais; Parcerias com empresas e instituições de pesquisa | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.</p> | Firmar 10 parcerias público-privadas até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de parcerias estabelecidas</li> <li>• Percepção sobre o nível de inovação e tecnologia municipal (pesquisa).</li> </ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |            |                   |                                          |                        |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                                                       |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |            |                   |                                          |                        |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                                                       |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                           |                                                                                    |            |                   |                                          |                        |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                                                                                                                                                       |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | OBJETIVO                                                                           | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                              | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS           | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | META                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                          |
|                          | A17.2.6 Organizar eventos, conferências e feiras tecnológicas para reunir empresas, investidores, pesquisadores e profissionais do setor, facilitando a troca de conhecimentos, <i>networking</i> e oportunidades de negócios. | Facilitar a troca de conhecimentos, <i>networking</i> e oportunidades de negócios. | Média      | Execução contínua | Centros de convenções e áreas de eventos | R\$ 1.500.000,00 (ano) | Recursos municipais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Realizar 5 eventos anuais até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de eventos realizados</li><li>• Número de participantes e oportunidades de negócios geradas.</li></ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                             |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                                                  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                             |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                                                  |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                                    |                                                                                                             |            |                   |                                    |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                                                  |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | OBJETIVO                                                                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                     |
|                          | A17.2.7 Implementar políticas de compra pública inovadora, incentivando órgãos governamentais a adquirirem produtos e serviços inovadores desenvolvidos por empresas locais, estimulando o mercado e a adoção de soluções tecnológicas. | Incentivar órgãos municipais a adquirirem produtos e serviços inovadores desenvolvidos por empresas locais. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 5.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Implementar políticas de compra pública inovadora em 50% dos órgãos municipais até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de produtos e serviços inovadores adquiridos</li><li>• Adoção de soluções tecnológicas.</li></ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA ECONÔMICA

**DIRETRIZ** D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável

| ESTRATÉGIA                                  | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | OBJETIVO                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                                             | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | META                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E17.3</b> Promover o turismo sustentável | A17.3.1 Realizar estudos para identificar e desenvolver roteiros turísticos que promovam a conservação ambiental, a cultura local e o envolvimento das comunidades, destacando áreas naturais protegidas, patrimônios históricos e culturais, e práticas sustentáveis. | Desenvolver roteiros turísticos no município. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 2.000.000,00 | Recursos municipais;<br>Recursos estaduais;<br>Recursos federais | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br/>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br/>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br/>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.</p> | Desenvolver 2 roteiros turísticos sustentáveis até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de roteiros desenvolvidos</li> <li>• Nível de satisfação dos turistas (pesquisa de satisfação).</li> </ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |            |                   |                                                               |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |            |                   |                                                               |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                               |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                      |                                                                     |            |                   |                                                               |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                               |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | OBJETIVO                                                            | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                   | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                  |
|                          | A17.3.2 Implementar programas de educação ambiental e cultural para moradores locais e visitantes, destacando a importância da preservação ambiental, do respeito à cultura local e das práticas sustentáveis no turismo. | Destacar a importância da preservação ambiental e da cultura local. | Alta       | Curto prazo       | Equipamentos de educação, comunitários, receptivos turísticos | R\$ 1.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Implementar programas de educação ambiental e cultural em 50% dos equipamentos comunitários e de educação até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de programas implementados</li><li>• Número de participantes</li><li>• Percepção na conscientização ambiental e cultural (pesquisa).</li></ul> |



| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                  |            |                   |                                                                |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                  |            |                   |                                                                |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                          |                                                                  |            |                   |                                                                |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |                                                                                                                                                                       |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                    | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                          |
|                          | A17.3.3 Estabelecer programas de certificação e qualificação para prestadores de serviços turísticos, incentivando a adoção de práticas sustentáveis em hotéis, restaurantes, agências de viagens e outras empresas do setor. | Incentivar a adoção de práticas sustentáveis no setor turístico. | Média      | Médio prazo       | Hotéis, restaurantes, agências de viagens, empresas turísticas | R\$ 500.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Certificar e qualificar 100 prestadores de serviços turísticos até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de prestadores certificados</li><li>• Percepção de melhoria na qualidade dos serviços turísticos (pesquisa).</li></ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                             |                                              |            |                   |                                    |                  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                             |                                              |            |                   |                                    |                  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                                                                                                                 |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                        |                                              |            |                   |                                    |                  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                                                                                                                                                                 |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                        | OBJETIVO                                     | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                      | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                          | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                    |
|                          | A17.3.4 Investir em infraestrutura turística sustentável, como trilhas ecológicas, ciclovias, parques urbanos, centros de visitantes ecoeficientes, e instalações para reciclagem e tratamento de resíduos. | Melhorar infraestrutura turística municipal. | Alta       | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 5.000.000,00 | Recursos municipais;<br>Recursos federais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Desenvolver 10 infraestruturas turísticas sustentáveis até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de infraestruturas desenvolvidas</li><li>• Número de visitantes</li><li>• Percepção de impacto na infraestrutura turística (pesquisa).</li></ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                                                                                                                                                                                         |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                                  |                                                                        |            |                   |                                    |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                                                                                                                                                                                         |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  | OBJETIVO                                                               | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                               | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                            |
|                          | A17.3.5 Realizar campanhas de conscientização sobre o turismo responsável, incentivando os visitantes a respeitarem o meio ambiente, a cultura local e as comunidades, e a contribuírem para o desenvolvimento sustentável da região. | Incentivar visitantes a respeitarem o meio ambiente e a cultura local. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 500.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. | Realizar 5 campanhas anuais até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de campanhas realizadas</li><li>• Alcance das campanhas</li><li>• Percepção sobre a conscientização dos visitantes (pesquisa).</li></ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA ECONÔMICA

**DIRETRIZ** D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável

| ESTRATÉGIA                                                     | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                         | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                                                                                                                                      | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                | A17.3.6 Criar programa para a valorização da gastronomia local e dos produtos regionais, promovendo o consumo de alimentos produzidos de forma sustentável e o apoio aos pequenos produtores locais.                       | Promover o consumo de alimentos locais.                                    | Média      | Médio prazo       | Mercados locais, restaurantes, feiras gastronômicas | R\$ 500.000,00   | Recursos municipais  | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.</p> | Valorizar 10 produtos regionais e promover 5 eventos gastronômicos até o final do 7º ano.                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de produtos regionais valorizados</li> <li>• Número de eventos realizados</li> <li>• Percepção sobre a economia local (pesquisa).</li> </ul>           |
| <b>E17.4</b> Incentivar a agricultura familiar e o agronegócio | A17.4.1 Criar programa de assistência técnica e capacitação para os agricultores familiares, oferecendo treinamentos em boas práticas agrícolas, técnicas de cultivo sustentável, gestão financeira e administração rural. | Ofertar assistência técnica e capacitação para os agricultores familiares. | Alta       | Curto prazo       | Áreas rurais do município                           | R\$ 1.000.000,00 | Recursos municipais  | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      | Realizar ao menos 250 treinamentos em boas práticas agrícolas, técnicas de cultivo sustentável, gestão financeira e administração rural com agricultores familiares até o final do 3º ano | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de agricultores capacitados</li> <li>• Número de treinamentos oferecidos</li> <li>• Percepção de impacto nas práticas agrícolas (pesquisa).</li> </ul> |

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

DINÂMICA ECONÔMICA

**DIRETRIZ** D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                                                      | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO               | CUSTO ESTIMADO    | FONTE(S) DE RECURSOS                    | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                | META                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A17.4.2 Estabelecer programa de acesso à terra para os agricultores familiares, por meio da criação de linhas de crédito específicas para o setor, com condições favoráveis e juros subsidiados.                    | Facilitar o acesso à terra através de linhas de crédito específicas com condições favoráveis. | Alta       | Curto prazo       | Áreas rurais do município | R\$ 3.000.000,00  | Recursos municipais                     | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.</p> | Beneficiar 50 agricultores familiares até o final do 3º ano.                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de agricultores beneficiados</li> <li>• Condições de crédito oferecidas</li> <li>• Percepção de impacto na produção agrícola (pesquisa).</li> </ul>                  |
|            | A17.4.3 Investir em infraestrutura rural, como estradas vicinais, sistemas de irrigação, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, facilitando o escoamento da produção e agregando valor aos produtos. | Melhorar infraestrutura rural.                                                                | Alta       | Médio prazo       | Áreas rurais do município | R\$ 10.000.000,00 | Recursos municipais; Recursos estaduais | <p><b>Principal órgão responsável:</b><br/>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.</p> <p><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br/>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.</p> | Melhorar a infraestrutura de ao menos 4 comunidades rurais até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de infraestruturas melhoradas</li> <li>• Percepção de impacto na produção agrícola</li> <li>• Nível satisfação dos agricultores (pesquisa de satisfação).</li> </ul> |

| ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |            |                   |                                                             |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DINÂMICA ECONÔMICA       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |            |                   |                                                             |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                     |
| DIRETRIZ                 | D17 Promover o desenvolvimento econômico sustentável                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |            |                   |                                                             |                  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                     |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                 | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | META                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                        |
|                          | A17.4.4 Criar programa para realização de feiras e mercados locais, onde os agricultores familiares possam comercializar diretamente seus produtos, estabelecendo uma relação mais próxima com os consumidores e valorizando a produção local.                      | Facilitar a comercialização direta dos produtos da agricultura familiar.                    | Média      | Médio prazo       | Município                                                   | R\$ 2.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura | Realizar 20 feiras e mercados locais anuais até o final do 7º ano.       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de feiras realizadas</li><li>• Número de agricultores participantes</li><li>• Percepção de impacto na economia local (pesquisa).</li></ul>                           |
|                          | A17.4.5 Implementar programas de compras públicas da agricultura familiar, destinando uma parcela dos recursos públicos para a aquisição de alimentos produzidos localmente, para uso em escolas, hospitais, restaurantes populares e outros órgãos governamentais. | Destinar parcela dos recursos públicos para a aquisição de alimentos produzidos localmente. | Alta       | Curto prazo       | Equipamentos de educação; de saúde; e órgãos governamentais | R\$ 3.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação; Secretaria de Infraestrutura e Logística.                                                                  | Adquirir 30% dos alimentos de fornecedores locais até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de alimentos adquiridos localmente</li><li>• Número de agricultores beneficiados</li><li>• Percepção de impacto na economia agrícola local (pesquisa).</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).



2.5. Aspectos institucionais

Quadro 18 – Plano de Ação e Investimentos: aspectos institucionais (Diretriz 18)

| ASPECTOS INSTITUCIONAIS                 |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |            |                   |                        |                      |                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTRUTURA ADMINISTRATIVA                |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |            |                   |                        |                      |                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                                                                                                                                        |
| DIRETRIZ                                | D18 Modernizar a estrutura administrativa                                                                                                                                         |                                                                                                                   |            |                   |                        |                      |                      |                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                                                                                                                                        |
| ESTRATÉGIA                              | AÇÃO                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                                                                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO       | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                                                | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                           |
| E18.1 Reforçar o quadro de funcionários | A18.1.1 Realizar concursos públicos para preencher as lacunas de profissionais em áreas críticas, garantindo uma equipe administrativa completa e adequada.                       | Garantir uma equipe administrativa completa e adequada.                                                           | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 2.000.000,00     | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Preencher 100% das vagas críticas até o final do 3º ano.            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de vagas preenchidas</li><li>• Percepção sobre eficiência administrativa (pesquisa).</li></ul>                                          |
|                                         | A18.1.2 Criar programas de estágio e aprendizagem para jovens estudantes interessados em ingressar no serviço público, oferecendo oportunidades de capacitação e desenvolvimento. | Oferecer oportunidades de capacitação e desenvolvimento para jovens interessados em ingressar no serviço público. | Média      | Médio prazo       | Secretarias municipais | R\$ 500.000,00 (ano) | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Oferecer 200 vagas de estágio e aprendizagem até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de estagiários e aprendizes contratados</li><li>• Percepção sobre qualificação dos jovens (pesquisa).</li></ul>                         |
|                                         | A18.1.3 Implementar plano de valorização do servidor público, oferecendo incentivos salariais, benefícios adicionais e oportunidades de progressão na carreira.                   | Oferecer incentivos salariais, benefícios adicionais e oportunidades de progressão na carreira.                   | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 2.000.000,00     | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Implementar o plano em 100% das secretarias até o final do 3º ano.  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de servidores atingidos</li><li>• Número de secretarias atingidas</li><li>• Percepção na retenção e produtividade (pesquisa).</li></ul> |

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIRETRIZ D18 Modernizar a estrutura administrativa

| ESTRATÉGIA                    | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO                                                                                                                                                | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                                                             | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------|----------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | A18.1.4 Contratar serviços de consultoria especializada para identificar lacunas de competências na estrutura administrativa e desenvolver planos de ação para preenchê-las.                                             | Desenvolver planos de ação para preencher as lacunas de competências na estrutura administrativa.                                                       | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 500.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Identificar e preencher 80% das lacunas de competências até o final do 3º ano.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de lacunas identificadas e preenchidas</li> <li>Percepção na eficiência administrativa (pesquisa).</li> </ul>                                               |
| E18.2 Investir em capacitação | A18.2.1 Desenvolver plano de capacitação contínua para os funcionários municipais, identificando as necessidades de treinamento em diferentes áreas e níveis de habilidade.                                              | Identificar as necessidades de treinamento e melhorar as habilidades dos funcionários.                                                                  | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 500.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Capacitar 40% dos funcionários até o final do 3º ano.                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de treinamentos realizados</li> <li>Número de funcionários treinados</li> <li>Percepção de impacto na qualificação dos funcionários (pesquisa).</li> </ul>  |
|                               | A18.2.2 Implementar programas de treinamento específicos para melhorar as habilidades técnicas e profissionais dos funcionários em áreas como gestão de projetos, finanças públicas, atendimento ao cliente e liderança. | Melhorar habilidades técnicas e profissionais dos funcionários em áreas como gestão de projetos, finanças públicas, atendimento ao cliente e liderança. | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 800.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Oferecer treinamento específico para 70% dos funcionários até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de treinamentos realizados</li> <li>Número de funcionários treinados</li> <li>Percepção de impacto na eficiência e qualidade do serviço público.</li> </ul> |

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIRETRIZ D18 Modernizar a estrutura administrativa

| ESTRATÉGIA | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | OBJETIVO                                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO       | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                                                                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | A18.2.3 Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e centros de treinamento profissional para oferecer programas de capacitação personalizados para os funcionários municipais.                              | Oferecer programas de capacitação personalizados para os funcionários municipais. | Média      | Médio prazo       | Secretarias municipais | R\$ 1.000.000,00     | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Firmar 5 parcerias com instituições de ensino superior e centros de treinamento até o final do 7º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de parcerias estabelecidas</li> <li>• Número de programas de capacitação oferecidos.</li> </ul>                                                      |
|            | A18.2.4 Incentivar a participação dos funcionários em conferências, seminários e eventos relacionados às suas áreas de atuação, proporcionando oportunidades de aprendizado e networking.                                   | Proporcionar oportunidades de aprendizado e networking.                           | Média      | Execução contínua | Secretarias municipais | R\$ 500.000,00 (ano) | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Efetivar a participação de ao menos 50 funcionários em eventos anuais.                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de funcionários participantes</li> <li>• Percepção de impacto no aprendizado e networking (pesquisa).</li> </ul>                                     |
|            | A18.2.5 Implementar sistemas de avaliação de desempenho que incorporem metas de desenvolvimento e aprendizado, reconhecendo e recompensando os funcionários que demonstrarem comprometimento com o seu próprio crescimento. | Incorporar metas de desenvolvimento e aprendizado.                                | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 1.000.000,00     | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Avaliar 100% dos funcionários até o final do 3º ano.                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de avaliações realizadas</li> <li>• Percepção de impacto na motivação e desempenho dos funcionários identificada a partir das avaliações.</li> </ul> |

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIRETRIZ D18 Modernizar a estrutura administrativa

| ESTRATÉGIA                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                                                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                                        | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                  | META                                                                                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E18.3 Atualizar a infraestrutura | A18.3.1 Realizar levantamento abrangente das instalações municipais para identificar áreas que necessitam de melhorias físicas, como reparos estruturais, renovação de infraestrutura elétrica e hidráulica, e modernização de espaços de trabalho. | Identificar necessidades de reparos estruturais, renovação de infraestrutura elétrica e hidráulica, e modernização de espaços de trabalho. | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 3.000.000,00 | Recursos municipais                                         | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.                                                           | Identificar e iniciar melhorias em 100% das instalações municipais até o final do 3º ano.      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de instalações avaliadas</li> <li>Número de melhorias realizadas.</li> </ul>                                                                      |
|                                  | A18.3.2 Atualizar os equipamentos de escritório, tecnologia da informação e comunicação, garantindo que os funcionários tenham acesso a ferramentas e recursos adequados para realizar suas tarefas de forma eficaz.                                | Garantir que os funcionários tenham acesso a ferramentas e recursos adequados.                                                             | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 5.000.000,00 | Recursos municipais                                         | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Governo e Comunicação                                                                 | Atualizar 100% dos equipamentos necessários até o final do 3º ano.                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de equipamentos atualizados</li> <li>Número de funcionários atendidos</li> <li>Percepção sobre eficiência dos funcionários (pesquisa).</li> </ul> |
|                                  | A18.3.3 Melhorar a acessibilidade e a segurança das instalações municipais, realizando adaptações para atender às necessidades de pessoas com deficiência e implementando medidas de prevenção contra incêndios e desastres naturais.               | Melhorar a acessibilidade e a segurança das instalações municipais.                                                                        | Alta       | Médio prazo       | Secretarias municipais | R\$ 5.000.000,00 | Recursos municipais; Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente | <b>Principal órgão responsável:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística. | Adaptar 100% das instalações municipais para acessibilidade e segurança até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de instalações adaptadas</li> <li>Número de medidas de segurança implementadas.</li> </ul>                                                        |

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**DIRETRIZ** D18 Modernizar a estrutura administrativa

| ESTRATÉGIA                                             | AÇÃO                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                                                              | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                  | META                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------|------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | A18.3.4 Criar um plano de manutenção preventiva e corretiva para garantir que as instalações municipais permaneçam em boas condições ao longo do tempo e evitem a depreciação.                     | Garantir que as instalações municipais permaneçam em boas condições.                                                  | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 3.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística. | Implementar o plano de manutenção em 100% das instalações municipais até o final do 3º ano.           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de instalações com manutenção regular</li> <li>• Percepção sobre o estado de conservação das instalações (pesquisa).</li> </ul>                   |
| <b>E18.4</b> Implantar sistema de informação integrado | A18.4.1 Realizar uma avaliação abrangente das necessidades de informação de todos os departamentos municipais para identificar os requisitos específicos do sistema de informação integrado.       | Identificar os requisitos específicos do sistema municipal de informação.                                             | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 1.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação       | Completar a avaliação das necessidades de informação em todos os departamentos até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de avaliações realizadas</li> <li>• Número de requisitos identificados.</li> </ul>                                                                |
|                                                        | A18.4.2 Desenvolver e implementar sistema informacional único e integrado que permita o acompanhamento e controle eficazes das ações, programas e políticas municipais, incluindo o Plano Diretor. | Permitir o acompanhamento e controle eficazes das ações, programas e políticas municipais, incluindo o Plano Diretor. | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 1.000.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação       | Implementar o sistema informacional em 100% dos departamentos até o final do 3º ano.                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de departamentos utilizando o sistema informacional</li> <li>• Percepção sobre a eficácia do controle das ações municipais (pesquisa).</li> </ul> |



ASPECTOS INSTITUCIONAIS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**DIRETRIZ** D18 Modernizar a estrutura administrativa

| ESTRATÉGIA                                          | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | OBJETIVO                                                                           | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO    | FONTE(S) DE RECURSOS           | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | A18.4.3 Desenvolver e implementar ferramentas de análise de dados e geração de relatórios para ajudar os tomadores de decisão municipais a avaliar o desempenho e a eficácia das políticas e programas governamentais. | Avaliar o desempenho e a eficácia das ações públicas.                              | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 1.000.000,00  | Recursos municipais            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Desenvolver e implementar ferramentas de análise de dados em 100% dos departamentos até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de ferramentas implementadas</li> <li>• Percepção sobre a qualidade da tomada de decisão (pesquisa).</li> </ul>                      |
| <b>E18.5</b> Promover a sustentabilidade financeira | A18.5.1 Implementar políticas de controle de gastos, revisão periódica de contratos e processos de licitação transparentes para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.            | Garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.        | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 500.000,00    | Recursos municipais            | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Implementar políticas de controle de gastos em 100% dos departamentos até o final do 3º ano.               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução nos gastos desnecessários</li> <li>• Aumento da transparência nos processos de licitação.</li> </ul>                                |
|                                                     | A18.5.2 Estabelecer parcerias público-privadas para desenvolver e financiar projetos de infraestrutura e serviços públicos, compartilhando custos e riscos e aumentando a capacidade de investimento do município.     | Compartilhar custos e riscos e aumentar a capacidade de investimento do município. | Média      | Médio prazo       | Secretarias municipais | R\$ 10.000.000,00 | Recursos municipais; Parcerias | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Estabelecer 5 parcerias público-privadas até o final do 7º ano.                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de parcerias estabelecidas</li> <li>• Percepção sobre o impacto social e econômico dos projetos desenvolvidos (pesquisa).</li> </ul> |



| ASPECTOS INSTITUCIONAIS  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                   |                        |                   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                   |                        |                   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                              |
| DIRETRIZ                 | D18 Modernizar a estrutura administrativa |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                   |                        |                   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                              |
| ESTRATÉGIA               | AÇÃO                                      | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO    | FONTE(S) DE RECURSOS                                                             | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                 |
|                          | A18.5.3                                   | Buscar financiamento em nível estadual, federal e internacional para financiar projetos específicos de desenvolvimento urbano, sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida da população,                                         | Alta       | Execução contínua | Secretarias municipais | R\$ 15.000.000,00 | Financiamento estadual;<br>Financiamento federal;<br>Financiamento internacional | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Captar ao menos R\$ 15 milhões em financiamentos                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Valor dos financiamentos captados</li><li>• Número de projetos financiados</li><li>• Número de secretarias atendidas.</li></ul>                                                                      |
|                          | A18.5.4                                   | Estabelecer mecanismos de transparência na gestão financeira municipal, disponibilizando informações sobre receitas, despesas e contratos publicamente, e garantindo que os cidadãos possam acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos públicos | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 500.000,00    | Recursos municipais                                                              | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Implementar mecanismos de transparência em 100% dos departamentos até o final do 3º ano. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de informações disponibilizadas publicamente</li><li>• Número de acessos no portal da transparência</li><li>• Número de departamentos com mecanismos de transparência implementados</li></ul> |
|                          | A18.5.5                                   | Constituir uma reserva de contingência para lidar com situações de emergência e imprevistos, garantindo a estabilidade financeira do município diante de eventos adversos.                                                                      | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 5.000.000,00  | Recursos municipais                                                              | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Constituir uma reserva de contingência de R\$ 5 milhões até o final do 3º ano.           | <ul style="list-style-type: none"><li>• Valor da reserva constituída</li><li>• Utilização eficiente dos recursos em situações de emergência.</li></ul>                                                                                       |

Fonte: URBTEC™ (2024).

## 2.6. Projetos estruturantes estratégicos

Em Campina Grande do Sul, a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), integra um conjunto de projetos estruturantes estratégicos que refletem o desenvolvimento urbano sustentável do município. Este capítulo apresenta o detalhamento dos projetos elaborados durante a *Etapa 3 – Definição e pactuação das diretrizes e propostas* e apresentados no *Produto 6 – Plano de diretrizes e propostas (preliminar)* da revisão do PDM. Tais projetos são organizados em três pilares principais: **Uso Sustentável do Solo, Desenvolvimento Turístico e Fortalecimento Institucional.**

O detalhamento dos projetos estruturantes estratégicos será realizado por meio do Plano de Ação e Investimento, que constitui um instrumento para a operacionalização das iniciativas descritas, estabelecendo os prazos, as metas, as fontes de recursos e financiamento, além dos indicadores de monitoramento. Os quadros com as propostas detalhadas são apresentados na sequência.

### 2.6.1. Uso sustentável do solo

No contexto do primeiro projeto estratégico proposto na revisão do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul, apresentam-se aqui as estratégias e ações detalhadas para promover o uso sustentável do solo, focando na criação de núcleos urbanos que facilitarão uma distribuição equilibrada de serviços e infraestruturas, além da promoção de melhorias habitacionais e urbanísticas. Essas estratégias visam ampliar a mobilidade e a acessibilidade, integrando áreas urbanas e rurais, garantindo que toda a população seja contemplada.

O eixo de fortalecimento das centralidades urbanas propõe a reestruturação do modelo urbano vigente através de uma reorganização fundiária e readequação de infraestruturas. O objetivo é criar centralidades urbanas que reduzam a necessidade de extensos deslocamentos, que promovam o crescimento econômico localizado e melhorem a infraestrutura em regiões estratégicas do município. Para isso, serão implementados corredores de mobilidade sustentável, desenvolvendo vias prioritárias para transportes não motorizados e de massa, integrados ao planejamento urbano conforme o PlanMob — em desenvolvimento. Além disso, serão aplicadas medidas urbanas de segurança, como a melhoria da iluminação pública e a vigilância comunitária, promovendo um design

arquitetônico que favoreça espaços abertos e seguros. As áreas identificadas como degradadas deverão ser requalificadas através de projetos de revitalização de espaços públicos, direcionando-os para a oferta de serviços e comércio, contribuindo para a reativação econômica local. Nesse cenário, serão fortalecidos o comércio local e a economia criativa, fomentando a diversidade econômica nessas centralidades propostas.

Um mapeamento colaborativo deverá ser desenvolvido para identificar características e valores culturais únicos de cada porção territorial, visando a proposição de uma divisão formal de bairros no município (medida associada ao terceiro projeto estratégico apresentado no item 2.6.2 deste relatório). Em consonância, serão ampliados os centros culturais multifuncionais, criando espaços que combinem atividades culturais, educativas e de lazer, melhorando a distribuição de equipamentos de educação e áreas verdes.

Destaca-se, por sua vez, que o eixo de qualificação habitacional e urbanística da ocupação tem como objetivo melhorar as condições de habitabilidade e urbanísticas do ambiente circundante, aprimorando as habitações existentes, as infraestruturas e os serviços urbanos, promovendo a integração social e o desenvolvimento urbano coeso. Será realizada a qualificação de áreas já regularizadas, melhorando as condições habitacionais existentes e expandindo e conectando as edificações às redes de infraestruturas.

Nesse mesmo eixo, haverá a ampliação do acesso a serviços públicos, com a construção de novas infraestruturas onde foram identificadas áreas deficitárias, pensando em melhorias dos aspectos urbanísticos e na qualificação dos espaços públicos. Esse processo deverá envolver comunidades para a identificação de demandas e a formulação de soluções, promovendo a gestão democrática.

De modo geral, as estratégias elencadas neste eixo objetivam conferir maior segurança de posse aos ocupantes; aprimorar as condições das moradias, promover intervenções para a melhoria dos espaços públicos e acesso às redes de infraestruturas e serviços públicos com base nas demandas diagnosticadas por meio do PLHIS; além de garantir o envolvimento dos beneficiados nas diferentes fases das ações do programa de Reurb, desde a identificação de necessidades locais até a definição das intervenções urbanas e projetos para as residências.

Complementando essas estratégias, com o eixo de mobilidade e acessibilidade tem-se uma reestruturação e otimização do modelo urbano atual, criando e aprimorando

uma malha de transporte capaz de interligar os novos centros urbanos a outras áreas da cidade — essas especificações seguirão as diretrizes do PlanMob. Destaca-se que a infraestrutura de transporte deverá incorporar rotas que destacam as características ambientais do município e fortalecem as conexões com municípios vizinhos. A proposição desses corredores de transporte visa facilitar deslocamentos bem como dar suporte ao desenvolvimento das já citadas novas centralidades urbanas.

Para a implementação eficaz dessa malha de transporte, a infraestrutura deverá ser compatibilizada aos usos previstos e dimensionada conforme a demanda. A gestão das áreas urbanas envolverá a colaboração entre várias secretarias para ser capaz de priorizar a manutenção, a destinação de vagas de estacionamento em locais turísticos e, principalmente, as obras necessárias para a acessibilidade dos espaços públicos. Ainda, melhorias na sinalização horizontal e vertical serão implementadas para facilitar a orientação de turistas e visitantes nas áreas urbanas e rurais, novamente em conformidade com as diretrizes e propostas estabelecidas no PlanMob.

Salienta-se que a concretização dessas propostas depende da participação ativa da gestão pública, da população e de outros atores interessados na transformação urbana, requerendo um processo transparente de consulta pública.

### 2.6.1.1. Centralidades urbanas

Quadro 19 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de uso sustentável do solo (eixo centralidades urbanas)

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO |                                                                                                                                            |            |                   |                  |                  |                                                                                       |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRALIDADES URBANAS                                      |                                                                                                                                            |            |                   |                  |                  |                                                                                       |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| AÇÃO                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                    | META                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Implementação de Corredores de Mobilidade Sustentável      | Desenvolver vias prioritárias para transportes não motorizados e de massa, integrando-os ao planejamento urbano conforme o PlanMob.        | Alta       | Curto prazo       | Perímetro urbano | R\$ 3.500.000,00 | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias Público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná      | Implementar pelo menos 1 corredor de mobilidade sustentável, incluindo pontos de bicicletas compartilhadas, com aumento de 25% novas paradas de ônibus, 25 km de infraestrutura cicloviária, visando reduzir em 20% o uso de veículos particulares e aumentar o uso de bicicletas e transporte público. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de corredores implementados;</li> <li>• Aumento no uso de transportes não motorizados;</li> <li>• Redução no tempo de deslocamento;</li> <li>• N.º de novas paradas de ônibus;</li> <li>• Quilometragem de novas infraestruturas cicloviárias estruturadas;</li> <li>• N.º de pontos de bicicletas compartilhadas criados</li> </ul> |
| Fortalecimento da Segurança Urbana                         | Implementar melhor iluminação pública e vigilância comunitária, promovendo um design arquitetônico que favoreça espaços abertos e seguros. | Média      | Médio prazo       | Perímetro urbano | R\$ 3.500.000,00 | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias Público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | Instalar novos postes de iluminação, em pelo menos 20% do território definido como perímetro urbano, visando reduzir em 25% os índices de criminalidade em áreas prioritárias                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de novos postes de iluminação instalados;</li> <li>• Redução na criminalidade;</li> <li>• Aumento na sensação de segurança da população</li> </ul>                                                                                                                                                                               |

PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO

CENTRALIDADES URBANAS

| AÇÃO                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO                          | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                             | META                                                                                                                                                                                                                    | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requalificação de áreas urbanas públicas degradadas, incluindo espaços urbanos vazios, construções abandonadas, corredores viários e espaços públicos deteriorados | Revitalizar espaços públicos, incluindo áreas urbanas degradadas, espaços vazios, construções abandonadas, corredores viários e espaços públicos deteriorados, para oferecer serviços e comércio, contribuindo para a reativação econômica local, promovendo a integração social e melhorando a qualidade de vida da comunidade | Alta       | Médio prazo       | Perímetro urbano | R\$1.100.00,00 + Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias Público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Requalificar, pelo menos 50% das áreas urbanas degradadas — prioritariamente na Sede e Jardim Paulista —, resultando em novos espaços comerciais, e aumentando em 30% a atividade econômica nas áreas requalificadas.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de áreas requalificadas;</li> <li>• Percentual de aumento na atividade econômica local;</li> <li>• Satisfação dos moradores (pesquisa de satisfação)</li> </ul>   |
| Incentivo ao comércio local e economia criativa                                                                                                                    | Fomentar a diversidade econômica nas centralidades por meio do incentivo ao comércio local e à economia criativa.                                                                                                                                                                                                               | Média      | Médio prazo       | Perímetro urbano | Técnico-administrativo                  | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias Público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística                                                      | Incentivar o desenvolvimento de novos comércios; desenvolver ao menos um programa de crédito para apoiar iniciativas de economia criativa, criando novos empregos diretos, e aumentar a renda média dos negócios locais | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de programas desenvolvidos</li> <li>• Número de iniciativas de economia criativa apoiadas</li> <li>• Número de novos negócios estabelecidos</li> <li>•</li> </ul> |



| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO |                                                                                                                                   |            |                   |                  |                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRALIDADES URBANAS                                      |                                                                                                                                   |            |                   |                  |                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| AÇÃO                                                       | OBJETIVO                                                                                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO      | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                     | META                                                                                                                                                                                                 | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ampliação de centros culturais multifuncionais             | Criar espaços que combinem atividades culturais, educativas e de lazer, servindo como pontos de encontro e integração comunitária | Média      | Médio prazo       | Perímetro urbano | Técnico-administrativo | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Parcerias Público-privadas | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude | Criar pelo menos 1 novo centro cultural multifuncional, aumentando em 40% a participação comunitária em atividades culturais, além de implementar ao menos 2 novos programas culturais e educativos. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de centros culturais ampliados;</li><li>• Aumento na participação comunitária;</li><li>• Satisfação dos usuários (pesquisa de satisfação)</li><li>• Número de programas culturais e educativos implementados</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).

### 2.6.1.2. Qualificação habitacional e urbanística da ocupação

Quadro 20 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de uso sustentável do solo (eixo qualificação habitacional e urbanística da ocupação)

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                                                                                                                   |                                                        |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANÍSTICA DA OCUPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |                                                                                                                                   |                                                        |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                             |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                             | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                       | CUSTO ESTIMADO                                         | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                              | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                    | META                                                                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                |
| Diagnosticar e identificar as áreas urbanas mais vulneráveis, com maior déficit de infraestruturas e serviços essenciais, e predominância de moradores de baixa renda (até 2 SM), para a demarcação complementar das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) (associado à Estratégia E5.1 , de Revisão do PLHIS)                                                                                                                  | Demarcar ZEIS como instrumento para a manutenção da população de baixa renda nos locais onde já reside, flexibilizando os parâmetros de ocupação do solo.                                                                            | Alta       | Curto prazo       | Assentamentos precários e vulneráveis identificados e caracterizados pelo PLHIS (a ser revisto, conforme Estratégia E5.1 )        | Já está contemplado pela Estratégia E5.1 , Ação A5.1.1 | Recursos municipais; Parcerias com agências de desenvolvimento e/ou termos de cooperação técnica. | <b>Principal órgão responsável:</b> órgão municipal de habitação instituído<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura | 100% dos assentamentos precários e vulneráveis identificados, caracterizados e abrangidos por ZEIS instituídas legalmente. | Percentual de ZEIS demarcadas e incorporadas à normativa legal em vigor.                                                                                                                                    |
| Realizar a demarcação urbanística de áreas ocupadas pelos assentamentos informais identificados pelo PLHIS (Estratégia E5.1 ), nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017 e da legislação municipal correspondente (decorrente da Estratégia E4.1 )                                                                                                                                                                                   | Conferir maior segurança de posse aos moradores, enquanto não são contemplados pelo processo integral de urbanização e regularização fundiária do Programa de Reurb Plena.                                                           | Alta       | Médio prazo       | Assentamentos precários e vulneráveis identificados e caracterizados pelo PLHIS (a ser revisto, conforme Estratégia E5.1 )        | Técnico-administrativo                                 | Recursos municipais; Financiamentos estaduais.                                                    | <b>Principal órgão responsável:</b> órgão municipal de habitação instituído                                                                                                                                                            | Conclusão da demarcação urbanística dos assentamentos informais consolidados em até 4 (quatro) anos.                       | Percentual de famílias que obtiveram a demarcação urbanística de seus domicílios, com base no total de famílias obtido por meio da atualização do PLHIS.                                                    |
| Envolver as comunidades beneficiadas e engajá-las a participar da identificação de demandas para as áreas regularizadas documentalmente (titulação de posse), formulação de propostas e intervenções urbanas, por meio de espaços públicos de discussão, oficinas e/ou capacitações para a mobilização social, por meio do Programa de Regularização Fundiária e Melhorias Urbanísticas - Reurb Plena (associado à Estratégia E5.5 ) | Garantir a participação ativa das populações beneficiadas, incentivando-as a identificar necessidades das áreas em que residem e a colaborar na criação de propostas e intervenções urbanas, fomentando uma maior integração social. | Alta       | Médio prazo       | Áreas definidas para serem contempladas pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária e Melhorias Urbanísticas — Reurb Plena | Técnico-administrativo                                 | Recursos municipais                                                                               | <b>Principal órgão responsável:</b> órgão municipal de habitação instituído<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura | Participação de 70% a 80% das famílias beneficiadas nas fases de diagnóstico e propostas.                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de eventos realizados com a comunidade ao longo do Programa.</li> <li>• Percentual de participação de representantes dos domicílios nos eventos.</li> </ul> |

PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO

QUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANÍSTICA DA OCUPAÇÃO

| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                       | CUSTO ESTIMADO                                              | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                   | META                                                                                                                                                                                  | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Efetuar reformas e benfeitorias para a qualificação dos domicílios que fazem parte das áreas regularizadas documentalmente (titulação de posse), por meio do Programa de Regularização Fundiária e Melhorias Urbanísticas das áreas regularizadas documentalmente — Reurb Plena (associado à Estratégia E5.5 )             | Aprimorar as condições habitacionais existentes, por meio de iniciativas destinadas a melhorar os domicílios, conforme as necessidades e demandas por benfeitorias diagnosticadas junto às famílias residentes. | Alta       | Longo prazo       | Áreas definidas para serem contempladas pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária e Melhorias Urbanísticas - Reurb Plena | R\$ 15.000,00 por unidade habitacional (em média)           | Recursos municipais; Financiamentos estatais e federais - Caixa Federal, Pró-Moradia. | <b>Principal órgão responsável:</b> órgão municipal responsável pela habitação<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | 100% dos domicílios dos assentamentos com pelo menos uma benfeitoria efetuada.                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de domicílios a receberem obras de reforma.</li> <li>• Percentual de domicílios a receberem obras de manutenção.</li> <li>• Percentual das famílias consultadas nas fases de diagnóstico e de propostas.</li> </ul> |
| Realizar obras de melhoramento e qualificação dos espaços, equipamentos e logradouros públicos das áreas regularizadas documentalmente (titulação de posse), por meio do Programa de Regularização Fundiária e Melhorias Urbanísticas das áreas regularizadas documentalmente - Reurb Plena (associado à Estratégia E5.5 ) | Promover melhorias urbanísticas nos espaços públicos, conforme as necessidades e demandas diagnosticadas junto das comunidades.                                                                                 | Alta       | Longo prazo       | Áreas definidas para serem contempladas pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária e Melhorias Urbanísticas - Reurb Plena | A depender do conjunto de espaços determinada pelo Programa | Recursos municipais; Financiamentos estatais e federais - Caixa Federal, Pró-Moradia. | <b>Principal órgão responsável:</b> órgão municipal responsável pela habitação<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | Obras de implantação e de melhoria das calçadas realizadas e construção de novos espaços livres públicos (praças, jardins, etc.) nas áreas contempladas pelo Programa de Reurb Plena. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual da extensão (em km) de calçadas construídas e/ou reformadas em relação ao total previsto.</li> <li>• Percentual de áreas com implantação de espaços livres públicos (praças, jardins, etc).</li> </ul>              |

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |            |                   |                                                                                                                                   |                                                                                 |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANÍSTICA DA OCUPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                 |            |                   |                                                                                                                                   |                                                                                 |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                                                                        | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                       | CUSTO ESTIMADO                                                                  | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                            | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                   | META                                                                                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                                                                                                                                                                      |
| Realizar obras de implantação, ampliação, adequação de infraestruturas urbanas e serviços públicos e/ou ligação dos domicílios às redes existentes, priorizando as áreas mais vulneráveis, deficitárias e de menor renda (até 2 SM), por meio do Programa de Regularização Fundiária e Melhorias Urbanísticas das áreas regularizadas documentalmente - Reurb Plena (associado à Estratégia E5.5 ) | Ampliar o acesso às infraestruturas urbanas e serviços públicos essenciais, conforme as necessidades e demandas diagnosticadas. | Alta       | Longo prazo       | Áreas definidas para serem contempladas pelo Programa Municipal de Regularização Fundiária e Melhorias Urbanísticas - Reurb Plena | A depender do conjunto de infraestruturas necessárias determinada pelo Programa | Recursos municipais; Financiamentos estatais e federais — Caixa Econômica Federal, Pró-Moradia. | <b>Principal órgão responsável:</b> órgão municipal responsável pela habitação<br><b>Demais órgãos envolvidos:</b> Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | 100% das áreas contempladas pelo Programa de Reurb Plena atendidas por acesso às infraestruturas urbanas e serviços públicos essenciais. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de acesso domiciliar regular às redes de infraestruturas urbanas nas áreas contempladas pelo Programa.</li><li>• Percentual de ocupações com melhorias de infraestrutura concluídas.</li></ul> |

Fonte: URBTEC™ (2024).

### 2.6.1.3. Mobilidade e acessibilidade

Quadro 21 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de uso sustentável do solo (eixo mobilidade e acessibilidade)

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO                                                       |                                                                                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                       |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE                                                                                      |                                                                                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                       |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                                                         |
| AÇÃO                                                                                                             | OBJETIVO                                                                                                                                                             | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                | LOCALIZAÇÃO                                                       | CUSTO ESTIMADO                                                        | FONTE(S) DE RECURSOS                          | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                    | META                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                            |
| Revitalizar a Rodovia do Caqui (PR-506), qualificando o eixo de conexão entre bairros (associado a ação A14.2.2) | Promover a melhora da circulação e da segurança dos diferentes modais nos deslocamentos realizados pela Rodovia do Caqui                                             | Alta       | Verificar prazos estabelecidos na ação A14.2.2, referentes ao acompanhamento das atividades relacionadas com o projeto de duplicação e requalificação da PR-506. | Área de abrangência da porção urbana da Rodovia do Caqui (PR-506) | Técnico-administrativo (associado a ação A14.2.2)                     | Recursos estaduais (associado a ação A14.2.2) | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná (DER/PR).  | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob. | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob. |
| Implementar área calma de circulação do Bairro Jardim Paulista                                                   | Promover a segurança da circulação na centralidade do bairro Jardim Paulista, por meio de regulamentação de área calma e vias de circulação prioritária de pedestres | Alta       | Verificar prazos de implementação de área calma, conforme Produto 6 do Plano de Mobilidade                                                                       | Bairro Jardim Paulista                                            | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade. | Recursos municipais.                          | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação. | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob. | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob. |

PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

| AÇÃO                                                                                                                                                  | OBJETIVO                                                                                                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                          | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO                                                       | FONTE(S) DE RECURSOS                                                                                                                                                          | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | META                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Implementar as rotas acessíveis do bairro Jardim Paulista, conforme estabelece a Proposta 11.2 do Plano de Mobilidade de Campina Grande do Sul        | Promover a circulação e o acesso equitativo a equipamentos públicos, comércio e serviços, e demais estruturas do bairro Jardim Paulista. | Alta       | Verificar prazos de implementação de calçamento, conforme Produto 6 do Plano de Mobilidade | Bairro Jardim Paulista             | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Instrumento de Contribuição de Melhorias; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação. | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob. | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob. |
| Implementar e requalificar calçadas com acessibilidade promovendo a circulação pedonal segura para todos os públicos (associado a estratégias E15.2 ) | Promover infraestrutura confortável e acessível a toda a população                                                                       | Alta       | Verificar prazos de implementação de calçamento, conforme Produto 6 do Plano de Mobilidade | Município de Campina Grande do Sul | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais; Fundos estaduais; Programas federais; Instrumento de Contribuição de Melhorias; Parcerias público-privadas; Contrapartidas de Instrumentos urbanísticos. | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.                                                | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob. | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob. |



| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – USO SUSTENTÁVEL DO SOLO                                                                                                           |                                                                                                                                                |            |                                                                                                    |                        |                                                                      |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE                                                                                                                                          |                                                                                                                                                |            |                                                                                                    |                        |                                                                      |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                                         |
| AÇÃO                                                                                                                                                                 | OBJETIVO                                                                                                                                       | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO                                                                                  | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO                                                       | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                           | META                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                            |
| Implementar a área de controle de circulação de cargas do bairro Jardim Paulista, conforme estabelece a Proposta 7.2 do Plano de Mobilidade de Campina Grande do Sul | Regulamentar a circulação de caminhões na centralidade do bairro Jardim Paulista, reduzindo o conflito entre modais e otimizando a circulação. | Alta       | Verificar prazos de implementação específicos por setor, conforme Produto 6 do Plano de Mobilidade | Bairro Jardim Paulista | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação. | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob. | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob. |
| Implementar sistema de estacionamento rotativo no Bairro Jardim Paulista, conforme estabelece a Proposta 8.2 do Plano de Mobilidade de Campina Grande do Sul         | Democratizar o acesso aos estacionamentos públicos existentes na centralidade do bairro Jardim Paulista,                                       | Alta       | Verificar prazos de implementação específicos por setor, conforme Produto 6 do Plano de Mobilidade | Bairro Jardim Paulista | Verificar os custos estimados no do Produto 6 do Plano de Mobilidade | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança.<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação. | Metas comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhadas no Produto 6 do PlanMob. | Indicadores comuns ao Plano de Mobilidade, conforme detalhados no Produto 6 do PlanMob. |

Fonte: URBTEC™ (2024).

### 2.6.2. Desenvolvimento turístico

O projeto estruturante estratégico de desenvolvimento turístico, conforme proposto no *Produto 6 – Definição e pactuação de propostas (consolidado)*, se estrutura a partir de três eixos estratégicos principais: desenvolvimento e promoção de Rotas Turísticas; a criação de uma identidade visual que reflita a vocação turística do município na RMC e o fortalecimento do turismo no município a partir da capacitação de agentes locais, o desenvolvimento de parcerias estratégicas com operadores turísticos e a criação/ampliação de eventos que possam atrair visitantes nacionais e internacionais.

As rotas turísticas integram o patrimônio cultural e ambiental do município e se estruturam sobre percursos que têm por objetivo a promoção do desenvolvimento turístico da região. Ao todo, foram previstas três principais rotas:

- **Rota Serra do Mar** que tem como foco principal o turismo de aventura aliado com a sustentabilidade e percorre por localidades onde há a presença marcante da natureza;
- **Rota da Tilápia** que propõe a promoção de atividades associadas a pesca e ao lazer aquático, explorando e promovendo atrativos naturais relacionados a esse entretenimento.
- **Rota Transcontinental do Caminho do Peabiru**, que se trata de um caminho pré-colonial que conectava o oceano Atlântico ao Pacífico. O traçado abrange uma importante área rural do município onde se encontra a Igreja do Mandaçaia e outras edificações inventariadas por Cyro Corrêa Lyra em 1977.

Entre as ações propostas para a estruturação das rotas turísticas está o inventário das três, com o objetivo de identificar possíveis atrativos turísticos e culturais, ramificações e pontos para observação da paisagem natural.

Outra questão importante para a estruturação do município como destino turístico é a criação de uma identidade visual que possibilite a promoção dos produtos turísticos e posicione estrategicamente Campina Grande do Sul na RMC e dentro do mercado global competitivo.

O terceiro eixo consiste na oferta de infraestrutura de suporte ao turismo, que possibilite mobilidade, acessibilidade, campanhas publicitárias, de treinamento e capacitação das pessoas relacionadas com a recepção de turistas.

A infraestrutura também consiste em obras e intervenções que ofereça conforto e segurança aos visitantes, como áreas de estacionamento, banheiros, áreas de estar, quiosques e demais áreas de apoio.

VERSÃO PRELIMINAR

### 2.6.2.1. Rotas turísticas

Quadro 22 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de desenvolvimento turístico (eixo rotas turísticas)

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                              |            |                   |                                    |                        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                   |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ROTAS TURÍSTICAS                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                              |            |                   |                                    |                        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                   |                                                                               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                     | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                 | META                                                                                              | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                  |
| Captar recursos para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos para a implementação de rotas turísticas                                                                                      | Captar recursos para contratação de projetos de rotas turísticas                                                                                                                                                             | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais                   | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Captar recursos para a contratação de projetos de implementação de rotas turísticas em até 2 anos | Recebimento dos recursos ou assinatura de convênios para obtenção de recursos |
| Realizar inventário com o objetivo de identificar as possíveis rotas turísticas, tendo como premissa as três já identificadas: Rota Serra do Mar; Rota da Tilápia; e Rota Transcontinental do Caminho do Peabiru. | Delimitar traçados, identificação dos atrativos turísticos, pontos de paradas, áreas de repouso, lazer e comércio de produtos tradicionais. Verificar quais pontos poderiam ser acessíveis devido às condições topográficas. | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 300.000,00         | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Elaboração do inventário e delimitação das rotas em 3 anos                                        | Entrega da publicação do inventário e delimitação das rotas                   |

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                                                                                                             |                                                          |            |                   |                                    |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                              |                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ROTAS TURÍSTICAS                                                                                                                                                                                         |                                                          |            |                   |                                    |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                              |                                                                                                 |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO                                                 | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | META                                                                                                         | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                                    |
| Elaborar projeto de acessibilidade universal em pontos específicos das rotas turísticas identificados no inventário, que possibilitem, devido à topografia e condições territoriais a sua aplicabilidade | Garantir a acessibilidade universal nas rotas turísticas | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$250.000,00  | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Elaborar projeto de acessibilidade universal para localidades específicas das rotas turísticas em até 3 anos | Projeto de acessibilidade universal para localidades específicas das rotas turísticas realizado |
| Executar projeto de acessibilidade universal em pontos específicos identificados no inventário das rotas turísticas                                                                                      | Garantir a acessibilidade universal nas rotas turísticas | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 750.000,00 | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento | Executar projeto de acessibilidade universal em 4 anos                                                       | Projeto executado e em funcionamento                                                            |

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO       |                            |            |                   |                                    |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ROTAS TURÍSTICAS                                                   |                            |            |                   |                                    |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                                                     |
| AÇÃO                                                               | OBJETIVO                   | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                 | META                                                                          | INDICADORES DE MONITORAMENTO                        |
| Formar guias turísticos nas comunidades onde os caminhos perpassam | Formar de Guias turísticos | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 30.000,00  | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Formar a primeira turma composta por pelo menos 10 guias turísticos em 3 anos | Número de guias turísticos cadastrados no município |

Fonte: URBTEC™ (2024).



2.6.2.2. Identidade municipal

Quadro 23 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de desenvolvimento turístico (eixo identidade municipal)

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                          |                                                                   |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIDADE MUNICIPAL                                                                                                  |                                                                   |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                                               |
| AÇÃO                                                                                                                  | OBJETIVO                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                  |
| Captar recursos para contratação de empresa especializada em elaboração de identidade visual                          | Captar recursos para contratação de projetos de identidade visual | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura                                                   | Captar recursos em 2 anos      | Recebimento dos recursos ou assinatura de convênios para obtenção de recursos |
| Elaborar edital de concorrência pública para contratação de empresa para elaboração da Identidade Visual do Município | Elaboração do edital para contratação de empresa                  | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Lançamento do edital em 2 anos | Lançamento do certame                                                         |

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                                               |                                                                   |            |                   |                                    |                |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| IDENTIDADE MUNICIPAL                                                                                                                       |                                                                   |            |                   |                                    |                |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            |                                    |
| AÇÃO                                                                                                                                       | OBJETIVO                                                          | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                     | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                                       | INDICADORES DE MONITORAMENTO       |
| Contratar empresa especializada para elaboração da identidade visual do município                                                          | Contratar empresa para elaboração do projeto de identidade visual | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 150.000,00 | Recursos federais;<br>Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Contratar empresa para elaborar a identidade visual do município em 3 anos | Contratação da empresa             |
| Realizar escutas públicas com a participação da empresa contratada para discussão das premissas relativas à identidade visual do município | Realizar audiências públicas                                      | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 15.000,00  | Recursos federais;<br>Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Realização de audiências públicas em 3 anos                                | Realização das audiências públicas |

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                                             |                                                                    |            |                   |                                    |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| IDENTIDADE MUNICIPAL                                                                                                                     |                                                                    |            |                   |                                    |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                                     |
| AÇÃO                                                                                                                                     | OBJETIVO                                                           | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | META                                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                        |
| Validar a identidade visual elaborada pela empresa junto à população                                                                     | Realizar audiências públicas para a aprovação da identidade visual | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 15.000,00  | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Realização de audiências públicas em 3 anos            | Realização das audiências públicas                                  |
| Aplicar e divulgar a identidade visual em sites, mídias sociais e na imprensa, com abrangência estadual, tendo como foco principal a RMC | Divulgar a identidade visual do município                          | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 30.000,00  | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Divulgação da identidade visual do município em 3 anos | Número de publicação em veículos de imprensa, sites e redes sociais |

Fonte: URBTEC™ (2024).

2.6.2.3. Infraestrutura e suporte ao turismo

Quadro 24 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de desenvolvimento turístico (eixo infraestrutura e suporte ao turismo)

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                  |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO TURISMO                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                  |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                    | META                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO                                                  |
| Captar recursos para contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de infraestrutura das três rotas já identificadas no Produto 05: Rota Serra do Mar: aventura e sustentabilidade; Rota da Tilápia e Rota Transcontinental do Caminho do Peabiru | Captar recursos para contratação de projetos e das obras de infraestrutura                                       | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Captar recursos em até 2 anos          | Recebimento dos recursos ou assinatura de convênios para obtenção de recursos |
| Realizar escuta pública com a população e especialistas para elencar a infraestrutura necessária para as rotas turísticas do município                                                                                                                             | Elencar de maneira participativa os projetos de infraestrutura necessários pra implementação de rotas turísticas | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura | Realizar a audiência pública em 2 anos | Realização da audiência pública                                               |

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                         |                                                                  |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO TURISMO                                                                                  |                                                                  |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                              |
| AÇÃO                                                                                                                 | OBJETIVO                                                         | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | META                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO |
| Elaborar edital de licitação e contratação da empresa responsável pelo desenvolvimento de projetos de infraestrutura | Contratar empresa para a elaboração de projeto de infraestrutura | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | Elaboração do edital em 3 anos | Lançamento da licitação      |

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                                                                                      |                                        |            |                   |                                    |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO TURISMO                                                                                                                                               |                                        |            |                   |                                    |                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                          |                              |
| AÇÃO                                                                                                                                                                              | OBJETIVO                               | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | META                                                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO |
| Elaborar projetos de infraestrutura como estacionamentos, pontos de parada com mirantes, banheiros públicos, quiosques, paraciclos e demais mobiliários e equipamentos de suporte | Elaborar os projetos de infraestrutura | Alta       | Curto prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 500.000,00 | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | Entrega dos projetos de infraestrutura e de suporte ao turismo em 5 anos | Entrega dos projetos         |



| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                           |                                                             |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO TURISMO                                                                    |                                                             |            |                   |                                    |                        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                              |
| AÇÃO                                                                                                   | OBJETIVO                                                    | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO         | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | META                           | INDICADORES DE MONITORAMENTO |
| Elaborar edital de licitação para contratação de construtora para execução das obras de infraestrutura | Contratar empresa para execução das obras de infraestrutura | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | Técnico-administrativo | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | Elaboração do edital em 5 anos | Lançamento da licitação      |

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                    |                                     |            |                   |                                    |                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------------|------------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO TURISMO                                             |                                     |            |                   |                                    |                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |                              |
| AÇÃO                                                                            | OBJETIVO                            | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO                        | CUSTO ESTIMADO   | FONTE(S) DE RECURSOS                  | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | META                                                                   | INDICADORES DE MONITORAMENTO |
| Executar obras de infraestrutura de suporte ao turismo em Campina Grande do Sul | Executar as obras de infraestrutura | Média      | Médio prazo       | Município de Campina Grande do Sul | R\$ 3.000.000,00 | Recursos federais; Recursos estaduais | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;<br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística | Execução das obras de infraestrutura e de suporte ao turismo em 7 anos | Finalização das obras        |

Fonte: URBTEC™ (2024).

### 2.6.3. Fortalecimento institucional

O desempenho da gestão pública impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, gerando constantes cobranças por melhorias. Em Campina Grande do Sul, diversas deficiências foram identificadas, incluindo distribuição territorial desequilibrada, estrutura administrativa enxuta, carência de profissionais e falta de sistemas adequados para controle e monitoramento de políticas públicas. Para enfrentar esses desafios, foi proposto no *Produto 6 – Plano de diretrizes e propostas (consolidado)* um projeto de fortalecimento institucional focado em otimizar e integrar serviços públicos, garantir participação comunitária, reforçar o quadro de funcionários, investir em capacitação, atualizar a infraestrutura, implantar sistemas integrados de informação e promover a sustentabilidade financeira. A elaboração do plano é recomendada para consolidar as ações propostas no PAI, garantindo uma gestão pública mais eficiente e responsiva às necessidades da comunidade.

Quadro 25 – Plano de Ação e Investimentos: projeto estruturante estratégico de fortalecimento institucional

| PROJETO ESTRUTURANTE ESTRATÉGICO — FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL                               |                                              |            |                   |                        |                |                      |                                                                                                                                                                                                |                                          |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|-------------------|------------------------|----------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                                          | OBJETIVO                                     | PRIORIDADE | PRAZO DE EXECUÇÃO | LOCALIZAÇÃO            | CUSTO ESTIMADO | FONTE(S) DE RECURSOS | ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                            | META                                     | INDICADORES DE MONITORAMENTO                     |
| Elaborar Plano de Fortalecimento Institucional direcionado à administração pública municipal. | Fortalecer a administração pública municipal | Alta       | Curto prazo       | Secretarias municipais | R\$ 500.000,00 | Recursos municipais  | <b>Principal órgão responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento<br><br><b>Demais órgãos envolvidos:</b><br>Secretaria Municipal de Governo e Comunicação | Elaborar um plano até o final do 3º ano. | Número de ações implementadas com base no plano. |

Fonte: URBTEC™ (2024).

### 3. Sistema de monitoramento do PDM

De acordo com a Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que estabelece diretrizes gerais da política urbana, o Plano Diretor deve possuir um sistema de acompanhamento e controle (art. 42, III). Segundo a Resolução n.º 34/2005 do ConCidades, esse sistema deverá prever as instâncias de planejamento e gestão democrática para a implementação e revisão do Plano Diretor; apoiar e incentivar a gestão democrática e participativa, garantindo uma administração integrada entre os poderes executivo, legislativo, judiciário e a sociedade civil; assegurar amplo acesso às informações territoriais a todos os cidadãos; e monitorar a aplicação dos instrumentos do Plano Diretor e do Estatuto da Cidade.

A mesma resolução determina que o Plano Diretor deve especificar os instrumentos de gestão democrática do sistema de acompanhamento e controle, sua finalidade, requisitos e procedimentos de aplicação, como: conselho da cidade ou similar, conferências municipais, audiências públicas, consultas públicas, iniciativa popular, plebiscito e referendo.

Diante das definições dos dispositivos legais e normativos, o sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor de Campina Grande do Sul, aqui denominado “sistema de monitoramento do PDM”, terá por finalidade organizar e sistematizar informações municipais para o monitoramento e controle das ações previstas nesta revisão do PDM. Para tanto, o sistema será regido pelos seguintes princípios: participação popular e gestão democrática; transparência e controle social; e continuidade do processo de planejamento urbano.

Em Campina Grande do Sul, compõem o sistema de monitoramento do PDM os órgãos setoriais da administração pública vinculados direta ou indiretamente ao desenvolvimento urbano e ao meio ambiente. [À Secretaria municipal a qual o órgão responsável pelo ordenamento territorial do município esteja vinculado, cabe atuar na implementação e acompanhamento do PDM.](#) Dessa forma, atribui-se à Secretaria a função de coordenar as ações definidas na revisão do Plano Diretor, gerenciando os mecanismos adequados de controle, medição e acompanhamento da implementação do instrumento.

Complementarmente, o Município conta com um órgão colegiado deliberativo atuante: o Conselho Municipal de Gestão Territorial e Meio Ambiente, [o qual será aqui](#)

referido como [Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande do Sul \(CMC\)](#). Dessa forma, a proposta apresentada neste capítulo parte dos pressupostos de que o [CMC](#) integrará o sistema de monitoramento do PDM, conforme as diretrizes do Estatuto da Cidade e do ConCidades, e de que haverá a criação de um comitê intersecretarial [de desenvolvimento urbano](#) com as atribuições especificadas na sequência deste capítulo. Ainda, o sistema de monitoramento contará com um sistema municipal de informações, de modo a contribuir para o acompanhamento e gestão das ações por parte dos órgãos responsáveis, mas também buscando publicizar a informação para acesso da população.

Serão objetivos gerais do sistema de monitoramento do PDM de Campina Grande do Sul:

- Criar indicadores que reflitam a implementação do Plano Diretor avaliando sua eficiência, eficácia e efetividade;
- Fornecer subsídios aos gestores públicos e à sociedade civil para a tomada de decisões futuras;
- Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade; e
- Subsidiar a revisão periódica da lei do Plano Diretor, bem como o aprimoramento dos instrumentos urbanísticos municipais.

Caberá à Prefeitura de Campina Grande do Sul, por meio do comitê intersecretarial e do [Conselho Municipal da Cidade](#), assegurar que os princípios e objetivos do sistema de monitoramento do PDM sejam cumpridos. Não obstante, a Prefeitura Municipal deverá disponibilizar meios para que a população tenha acesso às informações e participe do processo.

### 3.1. Comitê intersecretarial

O comitê intersecretarial terá o objetivo de acompanhar a implementação do Plano Diretor. Para isso, recomenda-se que seja composto por: 01 (um) representante do Departamento de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística; e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. O Comitê



terá caráter estritamente técnico, sendo recomendadas reuniões periódicas, com frequência mínima de quatro vezes ao ano, sendo uma por trimestre.

As principais atribuições do comitê incluem: a elaboração de indicadores para o monitoramento do PDM, tendo em vista o Plano de Ação e Investimentos (PAI); a revisão e o aprimoramento do conjunto de indicadores utilizados para o monitoramento do Plano Diretor e do PAI; a realização de pesquisas para o acompanhamento desses indicadores, quando necessárias; a elaboração de relatórios de acompanhamento; o suporte para melhorias no sistema de informações municipais; e o acompanhamento da produção de dados relacionados ao Plano Diretor, solicitando informações adicionais aos demais agentes públicos quando necessário.

Ainda, o comitê será responsável por realizar a comunicação com as demais secretarias municipais, promover eventos e audiências públicas, alimentar o sistema municipal de informações e remeter, anualmente, relatórios de acompanhamento do PDM ao **CMC**.

### 3.2. Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal n.º 388/2015<sup>8</sup>, o **Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande do Sul**, órgão permanente de caráter consultivo e deliberativo do município, é responsável pelo apoio, pela implementação, pela atualização e pelo monitoramento do Plano Diretor, se constituindo como instância máxima deliberativa. O **CMC** é formado por representantes da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul e por representantes de entidades e da sociedade civil do município, em composição paritária.

Em conformidade com os objetivos estabelecidos no art. 2º da Lei Municipal n.º 388/2015, o **CMC** deverá: coordenar e executar as medidas necessárias ao planejamento do desenvolvimento municipal e do Plano Diretor; estabelecer canais de participação da sociedade na gestão municipal da política de desenvolvimento urbano e rural; e instituir um

---

<sup>8</sup> A Lei Municipal n.º 388/2015 institucionaliza e define as atribuições do Conselho Municipal de Gestão Territorial e Meio Ambiente. A presente revisão do Plano Diretor Municipal sugere a alteração da nomenclatura para atender às adequações internas da Prefeitura, apontadas pela Equipe Técnica Municipal. Assim, para fins de elaboração do sistema de monitoramento do PDM, será adotada a nomenclatura Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande do Sul (CMC) como convenção para referir-se ao conselho estabelecido pela Lei Municipal indicada.

processo permanente e sistematizado para o detalhamento, a atualização e a revisão do Plano Diretor.

Ademais, dentro do sistema de monitoramento do PDM, o CMC terá a função de avaliar, debater e fiscalizar programas, projetos e ações do Plano Diretor. Também será responsável por validar os relatórios anuais de acompanhamento produzidos pelo comitê intersecretarial e monitorar a produção de dados relacionados ao Plano Diretor.

### 3.3. Sistema municipal de informações

Conforme indicado no diagnóstico do município, apresentado no Produto 4 da revisão do PDM, o sistema municipal de informações possibilita o desenvolvimento, controle e monitoramento das ações, programas e políticas públicas municipais. O atual sistema municipal de informações da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul conta com *softwares*, serviços e plataformas que não estão conectados entre si e não formam um sistema único, integrado e de tramitação centralizada. Além disso, a Prefeitura também não possui um sistema que permita ao cidadão acompanhar a implementação do PDM ou consultar informações territoriais.

O sistema municipal de informações deve garantir amplo acesso às informações territoriais, constituindo-se como ferramenta essencial para a gestão eficiente de Campina Grande do Sul ao permitir a coleta, o armazenamento, a análise e a disseminação de dados sobre o Plano Diretor. Esse sistema tem por finalidades: a gestão eficiente, facilitando as atividades da administração pública com informações precisas e atualizadas; o aumento da transparência das ações governamentais, permitindo que cidadãos acessem informações relevantes; o incentivo à participação cidadã na gestão municipal, fornecendo informações e ferramentas para o engajamento comunitário; e o monitoramento e avaliação contínuos do Plano Diretor.

A implementação do sistema municipal de informações envolve uma série de etapas, iniciando com o (i) planejamento, a partir da definição dos objetivos do sistema e dos indicadores chave; dando sequência ao (ii) desenvolvimento, por meio da escolha de tecnologias e do desenvolvimento de *software*, caso necessário; à (iii) implementação, conduzindo a implantação e integração do sistema com outras plataformas, caso necessário; à (iv) capacitação, com o treinamento de usuários e administradores do

sistema; e à (v) operação e manutenção, realizando o monitoramento contínuo e garantindo suporte técnico e atualizações ao sistema.

Para seu funcionamento adequado, podem ser necessário os seguintes requisitos: infraestrutura tecnológica adequada para suportar o sistema, com servidores, redes e equipamentos; medidas para proteção de dados contra acessos não autorizados e perdas, garantindo a segurança da informação; capacitação de pessoal, com treinamentos de funcionários para operar e manter o sistema; garantia da capacidade de integração com outros sistemas e bases de dados existentes no município (GeoPortal, Portal da Transparência etc.), a fim de possibilitar a interoperabilidade com outros sistemas municipais; e a adoção de uma interface amigável, garantindo acessibilidade para funcionários e munícipes.

Os procedimentos envolvidos na gestão dos dados inseridos no sistema municipal de informações incluem: a coleta, a partir da identificação de fontes (internas e externas) e tipos (primários e secundários) de dados e da definição de métodos e periodicidade para a coleta; o armazenamento, por meio da definição de bases de dados e de sistemas de armazenamento seguro; a análise, com o uso de ferramentas e métodos para análise e interpretação; a atualização, com procedimentos para garantir que os dados estejam sempre atualizados; e o backup e a recuperação, prevendo medidas para garantir a recuperação de dados em caso de falhas.

Por fim, para a publicização eficaz do sistema, uma série de medidas podem ser tomadas, como: a criação de um portal *online* no qual os dados possam ser acessados, vinculados ao *website* da Prefeitura Municipal; a publicação de relatórios periódicos com análises e estatística de interesse público; o desenvolvimento de aplicativos móveis para facilitar o acesso à informação pelo público; o uso de mídias sociais para divulgar informações e engajar a comunidade; e a realização de audiências e eventos públicos para apresentação de dados e obtenção de *feedback* da população.

## Referências

URBTEC™. **Produto 4 – Caracterização e diagnóstico do município (consolidado).**

Etapa 2 – Leitura da realidade municipal. Revisão do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul – PR. Mar. 2024.

URBTEC™. **Produto 5 – Plano de diretrizes e propostas (preliminar).** Etapa 2 –

Leitura da realidade municipal. Revisão do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul – PR. jun. 2024.

VERSÃO PRELIMINAR